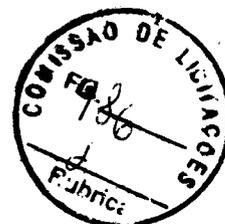




# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná



## PROCESSO LICITATÓRIO

VOL.  
041

Número
6212016

Protocolo	
Número	Data
1048/16	29/07/16

Abertura	
Data	Horário
04/10/16	14:00 h

Modalidade	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
✓	Pregão Presencial 6212016
	Pregão Eletrônico
	Inexigibilidade
	Credenciamento
	Leilão



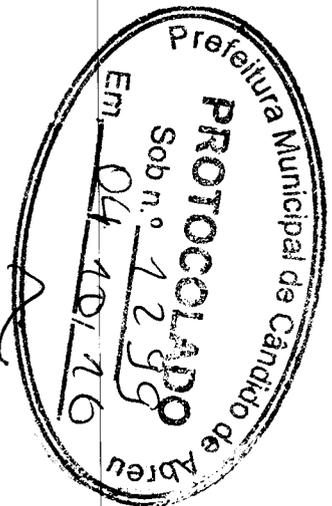
## **ENVELOPE Nº2 - HABILITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Candido de Abreu - Paraná  
PREGÃO PRESENCIAL - 062/2016**

**EMPRESA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 19.921.492/0001-86**

**DATA: 04 de Outubro de 2016. as 14hrs00min**



P  
286

988 J

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

## NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ELZA SARABUN PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 05 de dezembro de 1.956, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02079122406 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-PR e cédula de identidade nº 3.032.177-4 SESP/PR, CPF/MF 495.626.309-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1410, Município de Guarapuava – Pr. CEP 85.010-180, e **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido à 21 de julho de 1989, natural de Guarapuava – PR, empresário, portadora da cédula de identidade nº 9.624.875-0 SESP/PR, CPF/MF 067.592.789-76, residente e domiciliado na Rua Professor Iank 1338, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava – Pr. CEP 85.035-020, Sócios componentes da sociedade **NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120, CNPJ 19.921.492/0001-86, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41207824481, por despacho em sessão de 19 de março de 2014, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824481.  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

989  
L

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ELZA SARABUN PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 05 de dezembro de 1.956, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02079122406 expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN-PR e cédula de identidade n.º 3.032.177-4 SESP/PR, CPF/MF 495.626.309-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1410, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.010-180, e **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido à 21 de julho de 1989, natural de Guarapuava – PR, empresário, portadora da cédula de identidade n.º 9.624.875-0 SESP/PR, CPF/MF 067.592.789-76, residente e domiciliado na Rua Professor Iank 1338, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.035-020, Sócios componentes da sociedade **NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120, CNPJ 19.921492/0001-86, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41207824481, por despacho em sessão de 19 de março de 2014, resolvem consolidar o contrato social e suas alterações conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto a atividade de Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Curo, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824481.  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

990  
J

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

**BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA:** 80 (oitenta) quotas = R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):

**ELZA SARABUN PRADO:** 20 (vinte) quotas = R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade será administrada pelo sócio **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824484.  
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

99,  
J

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 21 de fevereiro de 2.014 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 ( seis ) meses, contados da data de apuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

*Handwritten initials/signature*

**Parágrafo Único** Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 ( trinta ) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB N° 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 4120/824481.  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials*

992 J

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**

**NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma vias, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 18 de Novembro de 2.015.

Sócios:

*Braian Queiroz de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**

*Elza Sarabun Prado*  
\_\_\_\_\_  
**ELZA SARABUN PRADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB N° 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824481  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

993  
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.921.492/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO FREDERICO VIRMOND</b>	NUMERO <b>1434</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.010-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERT@CONTABILIDADEMICHEL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3623-5001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2016 às 20:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

944  
J

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.921.492/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO <b>R CAPITAO FREDERICO VIRMOND</b>	NÚMERO <b>1434</b>	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP <b>85.010-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERT@CONTABILIDADEMICHEL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3623-5001</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2016 às 20:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

995  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ: 19.921.492/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:12:43 do dia 05/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2017.

Código de controle da certidão: **D7DA.A979.C666.ED72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

996  
f

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015271675-26

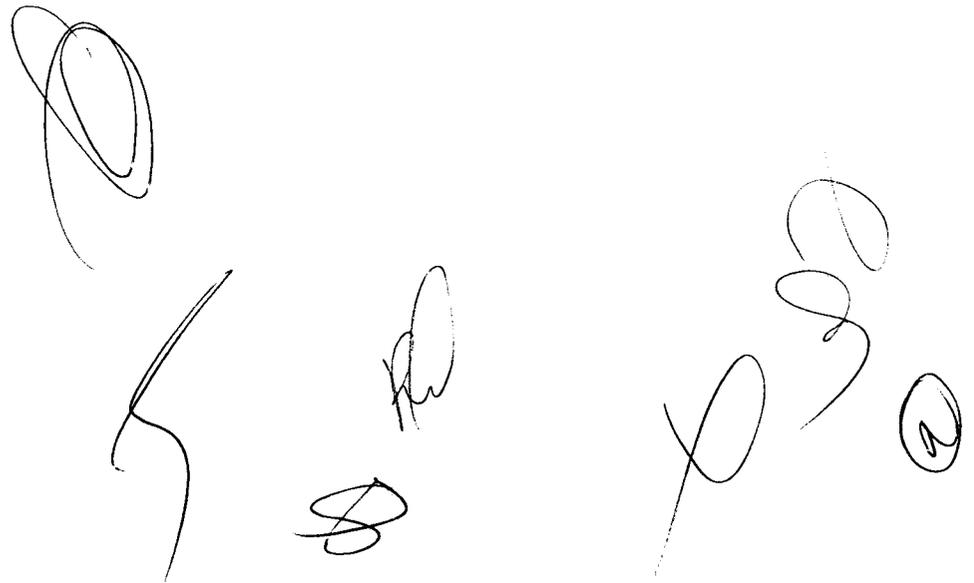
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.921.492/0001-86**  
Nome: **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90659382-32	19.921.492/0001-86	03/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1434 - CENTRO - CEP 85010-120**  
**FONE: (42) 3623-5001**  
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	495.626.309-00	ELZA SARABUN PRADO	SÓCIO
CPF	067.592.789-76	BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até **06/10/2016**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90659382-32**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/09/2016 13:59:55**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

993

CERTIDÃO NEGATIVA 27321 /2016

CONTRIBUINTE:N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CPF/CNPJ:19.921.492/0001-86

ENDEREÇO:

N°: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 19/09/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 140958027140958

IMPRIMIR VOLTAR

999



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19921492/0001-86  
**Razão Social:** N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** R CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2016 a 19/10/2016

**Certificação Número:** 2016092002122866118607

Informação obtida em 30/09/2016, às 09:45:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.921.492/0001-86

Certidão n°: 70227920/2016

Expedição: 22/07/2016, às 15:25:07

Validade: 17/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.921.492/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

1001  
8

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85 070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADOS  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA  
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ 19.921.492/0001-86, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 23 de Setembro de 2016

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR  
JURAMENTADOS  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
COMARCA DE GUARAPUAVA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56552809161519280765-1; Data: 28/09/2016 15:19:47**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA17123-TPBC;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

s = R\$ 31,47  
a 0001/0001  
trelinha, tornar-se-á nula esta certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 14:40:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2ab5660c65893fc929fda9e5c94eff  
55b12d13dd919b0ec4519c4a0967c4c7cd475eadcca84dcac637c9c2d5aa17b1a962

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

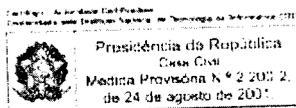
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 14:19:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 593562

Código de Controle da Autenticação:

**56552809161519280765-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

*1002*  
*J*

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Numero: 11  
Inscrição Municipal:

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

**CNPJ:** 19.921.492/0001-86

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal (CNAE)** 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA CAPITAO FREDERICO GUILHERME VIRMOND, 1434, CENTRO

**CEP:** 85010120

**Local e data:** Guarapuava, quinta, 10 de dezembro de 2015

**Validade:** sábado, 31 de dezembro de 2016

1003  
J

**ANDERSON LUIS NEITZKE**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Observação**

Código de Autenticidade: **15JIVTTHGP**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOECI APARECIDA LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



1004

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2016.  
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava 03 de Outubro de 2016.

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434  
CENTRO

CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR



Braian Queiroz de Oliveira

Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.  
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434, Centro, Guarapuava - Paraná.  
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020  
[licitacao@n1distribuidora.com.br](mailto:licitacao@n1distribuidora.com.br)  
CNPJ: 19.921.492/0001-86



8



1005  
J

## ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.  
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a  
Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em  
atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

Guarapuava 03 de Outubro de 2016.

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434  
CENTRO

CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR

Braian Queiroz de Oliveira

Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.  
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434. Centro. Guarapuava - Paraná.  
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3036 3020  
[licitacao@n1distribuidora.com.br](mailto:licitacao@n1distribuidora.com.br)  
CNPJ: 19.921.492/0001-86



9



1006  
J

## ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava 03 de Outubro de 2016.

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434  
CENTRO

CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR

Braian Queiroz de Oliveira

Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.  
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434. Centro. Guarapuava - Paraná.  
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020  
[licitacao@n1distribuidora.com.br](mailto:licitacao@n1distribuidora.com.br)  
CNPJ: 19.921.492/0001-86

100

9

(

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

**41 2 0782448-1**

**19.921.492/0001-86**

**19/03/2014**

**21/02/2014**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

**RUA CAPITAO FREDERICO GUILHERME VIRMOND, 1434, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-120**

Objeto Social

Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Anúncios de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ELZA SARABUN PRADO  
495.626.309-00

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA  
067.592.789-76

80.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/12/2015

Número: 20157380815

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 12 de setembro de 2016

16/602102-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro São Estevão - CEP 85.040-000 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3240.3624

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56551209161456210531-1; Data: 12/09/2016 14:56:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY38483-C8DP;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 16:25:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f0bb90b7fa5d18435dfbaddf82a304b4272d13dd919b0ec4519c4a0967c4c7cd474bc425b0f8d3dce4af7f2f2caff288f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

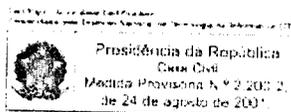
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 16:20:59 (Dia/Mês/Ano)**

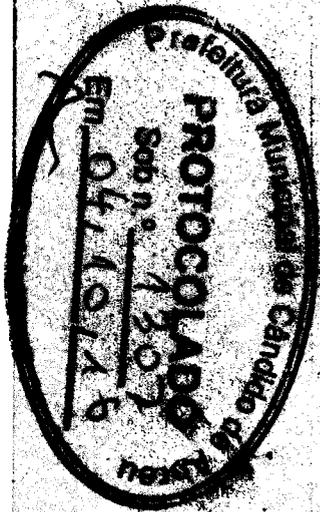
Código de Controle da Certidão: 586735

Código de Controle da Autenticação:

56551209161456210531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE**  
**ABREU - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2016**

Avenida Paraná, nº 03.

**DATA DE ENTREGA: 04/10/2016 – HORÁRIO: ATÉ AS 14h00min**

**ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1001



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 60391204161611300109-1; Data: 12/04/2016 16:11:23  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46186-TWOY;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, brasileiro, natural de Londrina Pr., nascido em 02/01/1985, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 053.777.429-74, RG nº 8.672.089-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina Pr. a Rua José Batista Guimarães, 213 Conjunto Maria Cecília CEP: 86.085-410, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF nº 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207552987 em 01/03/2013 e inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, já qualificado, que cede e transfere neste ato 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da cessão das quotas ora efetuadas a sócia ingressante **SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401 Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

2ª. A administração da sociedade cabe a sócia **Silvana Pelais Pesenti**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

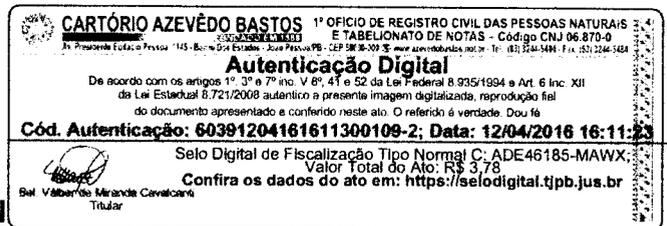
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª. Inclui-se no Objetivo Social a Atividade Econômica **Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico**. Com a inclusão desta Atividade Econômica, o Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar e odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico**.

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Silvana Pelais Pesenti	19.800	19.800,00
Rosa Claudino da Silva	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-se** o contrato social, com a seguinte redação:



**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN**

**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

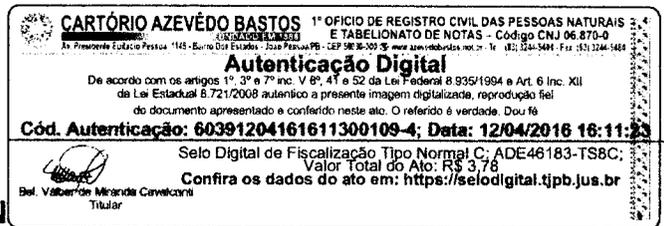
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401 Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF nº 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócias componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207552987 em 01/03/2013 e inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**.

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 - Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar e odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.**



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Silvana Pelais Pesenti	19.800	19.800,00
Rosa Claudino da Silva	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe a sócia **Silvana Pelais Pesenti**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2013  
6

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1113 - Bairro: Vila Estrela - Jd. Nova Pousada - CEP: 86030-200 - Londrina - PR - Tel: (41) 3345-5491 - Fax: (41) 3345-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 60391204161611300109-6; Data: 12/04/2016 16:11:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46181-ZGF1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti  
 Titular

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN**

**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1014  
8

14ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Londrina, 07 de Maio de 2015

*Emanuel P. Barduzzi*  
**Emanuel Pereira Barduzzi**

*Silvana Pelais Pesenti*  
**Silvana Pelais Pesenti**

*Rosa Claudino da Silva*  
**Rosa Claudino da Silva**

*Antonio Carlos Oliveira Cruz*  
**Antonio Carlos Oliveira Cruz**  
 R. 62.578-5 / PR



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015  
 SOB NÚMERO: 20152831525  
 Protocolo: 15/283152-5, DE 12/05/2015

Empresa: 41 2 0755298 7  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE  
 EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - ME

*Libertad Bogus*  
**LIBERTAD BOGUS**  
 SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b0c0257fb6ffe24c365f551e1f5e96f486eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f26eb509d3c069073d88b23b54e20518a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

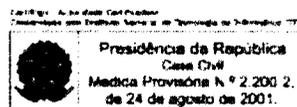
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 03:23:08  
(Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 516548

**Código de Controle da Autenticação:**

**60391204161611300109-1 a 60391204161611300109-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Compro de Inscrição e de Situação Cadastral

1015  
J

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.737.428/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITRONICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO LOJA 08	
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITRONICA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3028-3568	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/09/2016 às 19:57:25 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1016  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 17.737.428/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:36:43 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2017.

Código de controle da certidão: **ECF3.4230.5E68.794E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1012  
J

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015189924-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.737.428/0001-14**

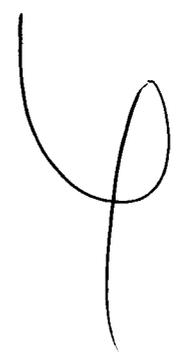
Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1018  
J

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

**CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 873822 / 2016**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**  
**CPF/CNPJ: 17737428000114**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de setembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

6Vr0UH6LI0YU

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

1019  
f

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17737428/0001-14  
**Razão Social:** HOPITRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR /  
86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

**Certificação Número:** 2016092804363118348514

Informação obtida em 01/10/2016, às 10:58:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1020  
y**ANEXO V**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**  
**Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº. **17.737.428/0001-14**, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, por seu representante legal indicado, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( X ).

Londrina - PR, 04 de Outubro de 2016.

**17.737.428/0001-14**

**HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR**



**HOSPITRONICA COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA ME**  
**SILVANA PELAIS PESENTI**  
Sócia / Gerente  
RG: 4.846.113-1 SSP-PR  
CPF: 731.073.959-00

## ANEXO III

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**  
**Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no **CNPJ nº. 17.737.428/0001-14**, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Londrina - PR, 04 de Outubro de 2016.

  
**HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME**  
SILVANA PELAIS PESENTI  
Sócia / Gerente  
RG: 4.846.113-1 SSP-PR  
CPF: 731.073.959-00

**17.737.428/0001-14**  
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR

1022  
J

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Dancilutti  
Edenilson Donisete Maeri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

### CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME,  
CNPJ 17.737.428/0001-14.....

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 26 de Setembro de 2016.

  
DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Expedido por PHF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Jussara, Paraná - CEP 86.015-902 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 60392909161132450562-1; Data: 29/09/2016 11:33:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA18702-YCYJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2016 às 10:19:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf636da969b36766708399356c79c0b51d63568b1e0d2d290c74c91c686766fedeb2e9df58d635b7d72e99c8e61b5f2faaf5e31bf43c647fc0a85f04ec65270

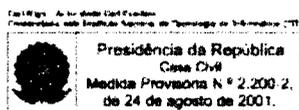
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 12:02:05 (Dia/Mês/Ano)**

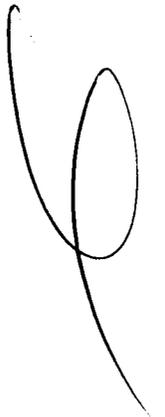
Código de Controle da Certidão: 594082

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1023  
J

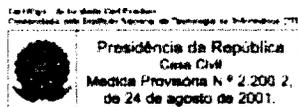


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**60392909161132450562-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR  
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.737.428/0001-14  
Certidão n°: 88999668/2016  
Expedição: 10/09/2016, às 15:53:47  
Validade: 08/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO  
HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
17.737.428/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1035  
J

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 17.737.428/0001-14	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	C.M.C. 199.778-5
Processo nº <b>56.392 / 2015</b>	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor	
Nome ou Razão Social <b>HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME</b>		
Nome Fantasia <b>HOPITRONICA</b>		
Endereço <b>AVENIDA CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 8 CENTRO</b>		
Cidade/UF <b>LONDRINA / PR</b>	CEP <b>86.010-490</b>	Área/m <sup>2</sup> <b>106</b>
S.F.A. <b>152082</b>	Início Atividade <b>01/03/2013</b>	Zonamento <b>ZC-3</b>
Código(CNAE) <b>G-4664-8/00-00</b>	Descrição da Atividade Principal( CNAE ) <b>Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas</b>	
Código ( CNAE ) <b>C-3312-1/03-00</b> <b>G-4618-4/02-00</b> <b>G-4645-1/01-00</b> <b>G-4773-3/00-00</b> <b>N-7739-0/02-00</b>	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) <b>Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao</b> <b>Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares</b> <b>Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios</b> <b>Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos</b> <b>Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador</b>	
Observação		
<b>Londrina, 03 de julho de 2015</b> Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 18/03/2016 03:08:11.		
Código Validador: #xK9Qk5ff Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .		
<b>IMPORTANTE</b>		
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .		

1026



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001, Artigos 159 e 161, Decreto Estadual nº 5.711 de 05/05/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 06 de 11/11/2013, concede a presente Licença Sanitária a:

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1368/16

Razão social: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.737.428/0001-14

Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523- LOJA 08 - CENTRO

Atividade econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS - CORRELATOS

Validade: 18/07/16 a 18/07/17

Requerente: 298920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUTORIDADE SANITÁRIA

MANTENIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 60391907161520390718-1; Data: 19/07/2016 15:20:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR07958-YTR1;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
Bel. Valber de Miranda Cavalcante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 15:27:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209bccd0113813e6a8845668e659a7707325eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f243469ce4d59d95a241a70b5f91c57b73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

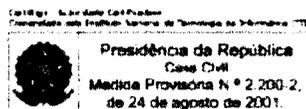
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/07/2017 às 15:26:44  
(Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 563903

**Código de Controle da Autenticação:**

**60391907161520390718-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1027


**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA

### Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA			
<b>Razão Social</b> HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 17.737.428/0001-14	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8 - CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR		<b>Telefone</b> 43 33410006	
<b>Responsável Técnico</b> MARIO PEREIRA LEAL		<b>Responsável Legal</b> SILVANA PELAIS PESENTI	
DADOS DO CADASTRO			
<b>Cadastro Nº</b> 8.12.090-7 (1201811Y27Y5)	<b>Data do Cadastro</b> 25/05/2015	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>	
<b>Nº do Processo</b> 25351.272181/2015-17		<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>			
<b>ARMAZENAR</b>			
- Correlatos			
<b>DISTRIBUIR</b>			
- Correlatos			
<b>EXPEDIR</b>			
- Correlatos			
<input type="button" value="Voltar"/>		<input type="button" value="Nova Consulta"/>	

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados



1023  
8



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DENTAL ORSI LTDA ENDERECO: praça getulio vargas 104 BAIRRO: centro CEP: 37130060 - ALFENAS/MG CNPJ: 16.646.614/0001-85 PROCESSO: 25351.176743/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.14010.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARIAS &amp; OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME ENDERECO: RUA 29 DE JUNHO, 07 BAIRRO: BETANIA CEP: 62390000 - CROATA/CE CNPJ: 21.587.377/0001-69 PROCESSO: 25351.206393/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.14009.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: JAOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ENDERECO: Rua São Paulo nº 30 BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 20.780.576/0001-26 PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP ENDERECO: R AMEDEA CENTINI 11 BAIRRO: DO LIMA O limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 55.240.196/0001-83 PROCESSO: 25351.277310/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14008.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: DCA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. ENDERECO: Rua 14 de Julho, nº 955, Edifício Consuelo, Sala 01 BAIRRO: Centro CEP: 75024050 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 33.236.555/0001-96 PROCESSO: 25351.287782/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14019.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME ENDERECO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP CNPJ: 08.618.163/0001-44 PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: JAFRONE E GIUCCIANSE LTDA - EPP ENDERECO: RUA BRASIL Nº 807 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 08.648.333/0001-33 PROCESSO: 25351.299587/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.14034.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DE BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ENDERECO: RUA PARACATU, 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 18.483.775/0001-20 PROCESSO: 25351.281405/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME ENDERECO: Rua Argentina nº335 BAIRRO: jardim das naçoes CEP: 09921050 - DIADEMA/SP CNPJ: 09.220.982/0002-82 PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS: K26W5YH9X4 (8.12094.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA ENDERECO: RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Nº 1796, GAL-PAO 04, QUADRA 05 BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081000 - MACEIO/AL CNPJ: 11.421.889/0001-05 PROCESSO: 25351.299620/2015-01 AUTORIZ/MS: K36XVY59X2M (8.12124.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: idoramem importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp ENDERECO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 21.417.440/0001-19 PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X7317H2X7783 (8.12101.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DEHORA GROSSO LOPES EPP ME ENDERECO: Rua Manaus, 559 BAIRRO: Vila Bertogio CEP: 03185040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.998.265/0001-00 PROCESSO: 25351.363901/2013-02 AUTORIZ/MS: P2YW7M464X0Y (8.12127.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ORTONEXTY IMPLANTES LTDA - ME ENDERECO: RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 525 - SALA 24 BAIRRO: CENTRO CEP: 13600730 - ARARAS/SP CNPJ: 21.545.273/0001-91 PROCESSO: 25351.226382/2015-04 AUTORIZ/MS: 89318566MM00 (8.12123.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JUCILENE B DOS SANTOS ENDERECO: Avenida Borges Leal 3949 BAIRRO: Caranazil CEP: 68040665 - SANTARÉM/PA CNPJ: 03.448.243/0001-85 PROCESSO: 25351.277950/2015-05 AUTORIZ/MS: K22314WY9739 (8.12089.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME ENDERECO: RUA PIRES DE CAMPOS, 268 - A BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03182020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 55.212.955/0001-02 PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7321194462YY (8.12122.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICALL LAGE COM PROD MED E HOSPITALARES EIRELI ME ENDERECO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI, 551 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP CNPJ: 15.557.757/0001-58 PROCESSO: 25351.291768/2015-07 AUTORIZ/MS: K62H4925HY95 (8.12110.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO: Rua General Izidoro Dias Lopes, 291 - B BAIRRO: Vila Pauliceia CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 01.906.952/0002-12 PROCESSO: 25351.228802/2015-07 AUTORIZ/MS: KWW123MM4Y25 (8.12129.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Vanessa Giacometti Ehlke - ME ENDERECO: AV. SERTORIO Nº 4455 LOJA 05 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO ALEGRES CNPJ: 20.666.675/0001-81 PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS: WL212Y5Y5737 (8.12109.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Leotec Transportes e Logística LTDA ENDERECO: Rua Sebastião Cardoso, nº 64, sala 04 BAIRRO: Jardim Okinawa CEP: 13141900 - PAULÍNIA/SP CNPJ: 58.379.256/0001-31 PROCESSO: 25351.298013/2015-11 AUTORIZ/MS: 81530YX73RHH (8.12119.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: QUALLYS COMERCIO PRODUTOS PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME ENDERECO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1630</p>	<p>BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRES CNPJ: 15.319.206/0001-56 PROCESSO: 25351.275315/2015-11 AUTORIZ/MS: GHY4Y7L16M (8.12077.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: infinity box produtos e equipamentos para laboratórios de prótese odontológica ltda me ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1078 SALA 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR CNPJ: 15.060.425/0001-63 PROCESSO: 25351.285191/2015-14 AUTORIZ/MS: U2WY84783H44 (8.12100.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA. ENDERECO: RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA, 300 - LOJA 4 E 5 BAIRRO: JARDIM DOM VIEIRA CEP: 13036265 - CAMPINAS/SP CNPJ: 06.233.695/0009-09 PROCESSO: 25351.289770/2015-14 AUTORIZ/MS: KP6H496Y49W (8.12099.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME ENDERECO: Rua Nicolau de Sa, 481 BAIRRO: Parque Industrial Itamaraty CEP: 13160000 - ARTUR NOGUEIRA/SP CNPJ: 20.995.679/0001-03 PROCESSO: 25351.296032/2015-15 AUTORIZ/MS: 8131YMM67261 (8.12116.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes ltda-epp ENDERECO: av. itaíba 700 BAIRRO: jd. danubio CEP: 13215250 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 06.942.993/0001-05 PROCESSO: 25351.289402/2015-16 AUTORIZ/MS: G0561XX89X6X (8.12093.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ENDERECO: RUA PARACATU, 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 18.483.775/0001-20 PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML017Y6989HL (8.12088.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GABS MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ENDERECO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR CNPJ: 21.285.266/0001-06 PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WYX80 (8.12114.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR CNPJ: 17.737.428/0001-14 PROCESSO: 25351.272181/2015-17 AUTORIZ/MS: 120181H27Y5 (8.12090.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRADE PORT BRAZIL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDERECO: rua doutor zuquim, 1720, sala 54 BAIRRO: santana CEP: 02035022 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.042.613/0001-04 PROCESSO: 25351.262783/2015-26 AUTORIZ/MS: USL15ML88X7X (8.12098.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: INVICTUS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO 161 BAIRRO: SANTA MARIA GORETI CEP: 91030270 - PORTO ALEGRES CNPJ: 21.545.282/0001-82</p>
---	---	---



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90624437-39      Inscrição CNPJ 17.737.428/0001-14      Início das Atividades 03/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Título do Estabelecimento HOSPITRONICA  
Endereço do Estabelecimento AV CELSO GARCIA CID, 1523, LOJA 08 - CENTRO - CEP 86010-490  
FONE: (43) 3327-8965  
Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 03/2013  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	363.869.609-04	ROSA CLAUDINO DA SILVA	SÓCIO
CPF	731.073.959-00	SILVANA PELAIS PESENTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/10/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



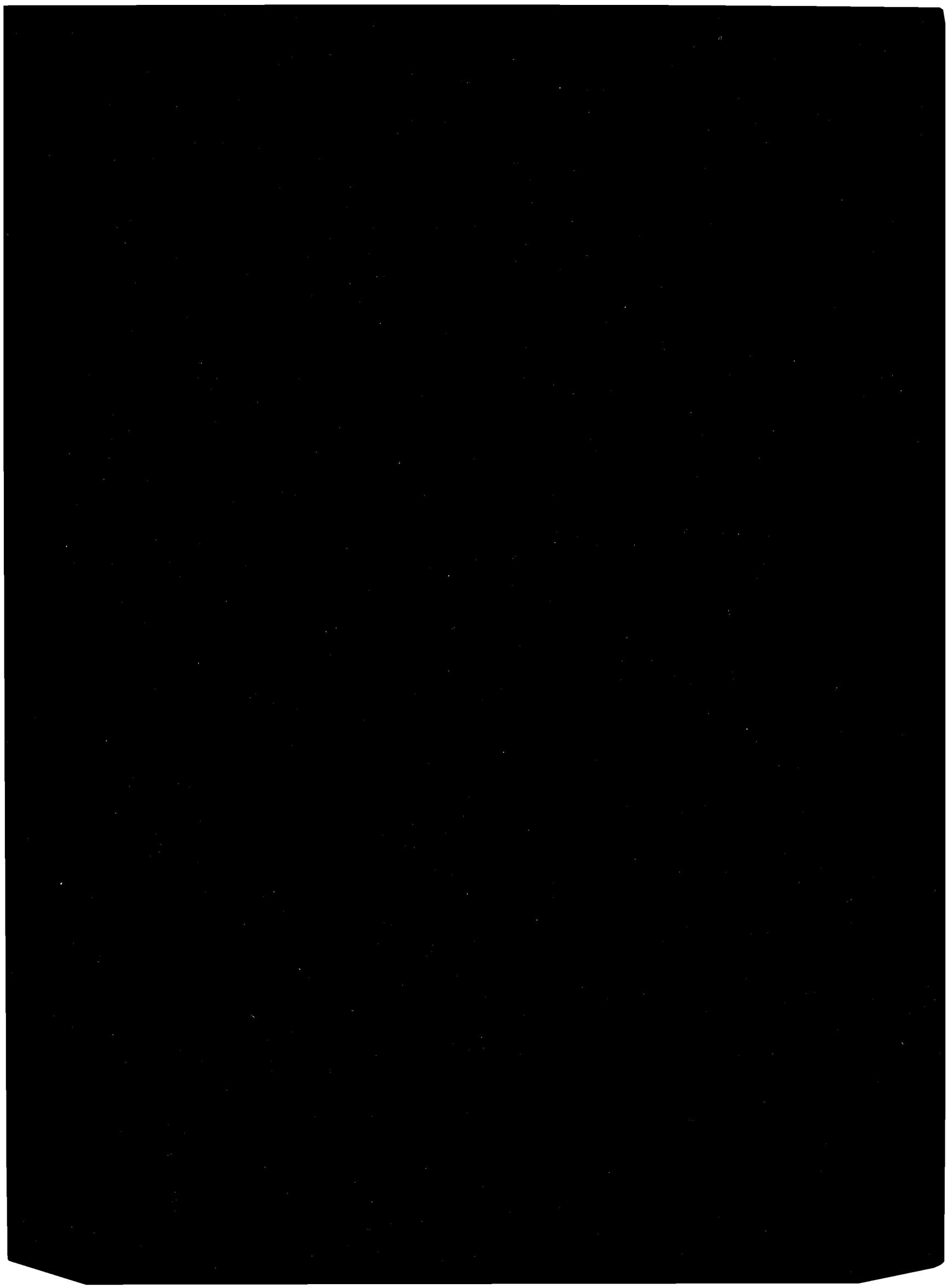
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

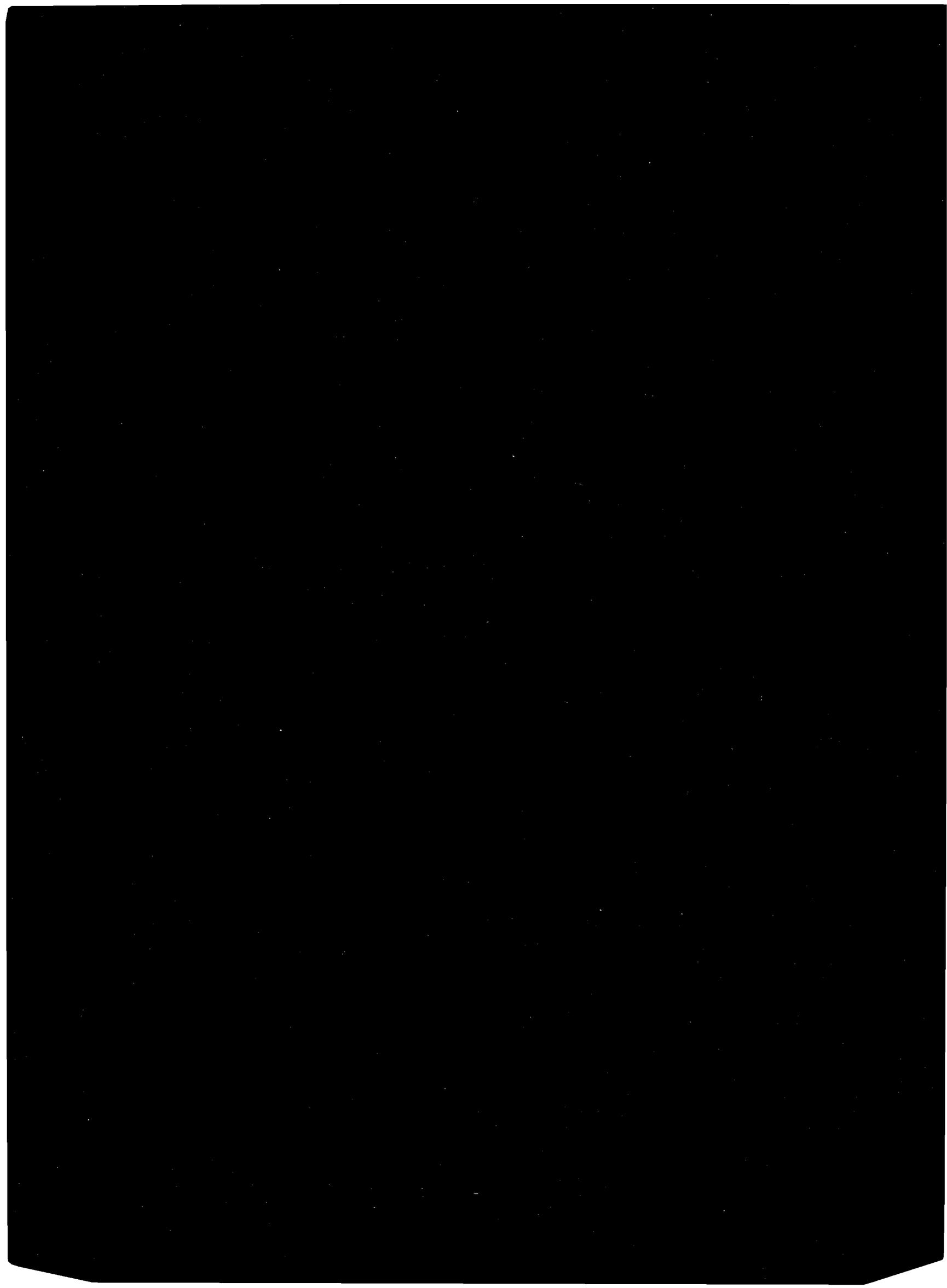
CAD/ICMS Nº 90624437-39

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/09/2016 10:23:40



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1031  
f

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.287.798/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CISSA PAPELARIA E PRESENTES
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALAO
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 4721-163
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------



SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

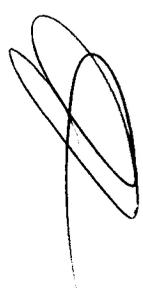
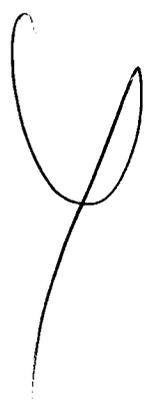
Emitido no dia **03/10/2016** às **10:14:46** (data e hora de Brasília).

1032



Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/10/2016



1033  
J



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.287.798/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:00:15 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **0512.DECE.7D97.C856**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



1034  
Y

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015225157-30

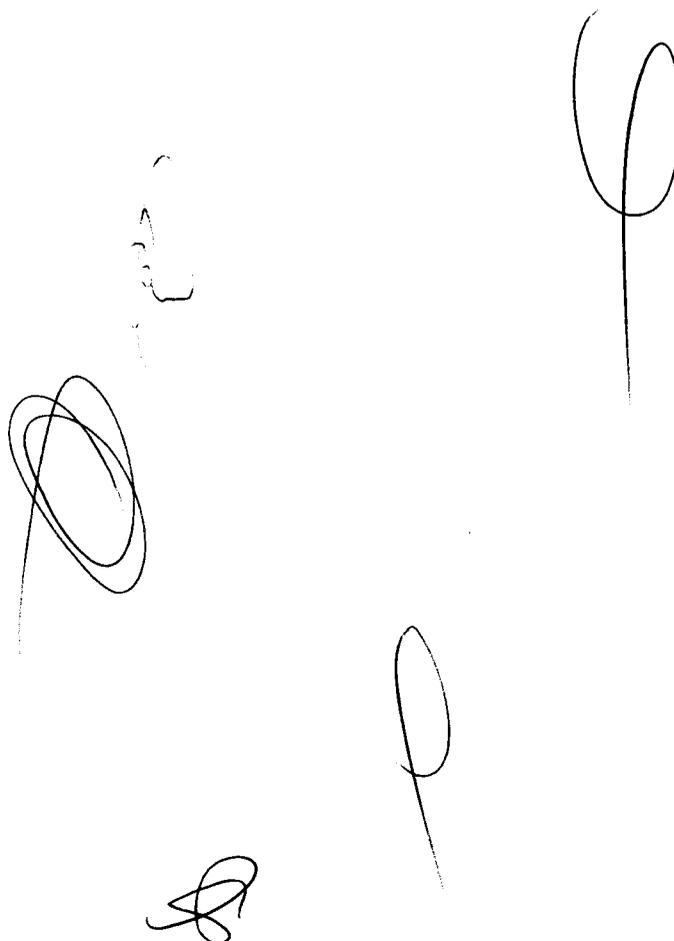
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.287.798/0001-43**  
Nome: **CROSETTA & SCHRAIBER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO  
Praça dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

1035  
J

### Certidão Negativa de Débitos

**Informações da Certidão:**

**Data de Emissão:** 26/09/2016

**N.º da Certidão:** 10923/2016

**Data de Vencimento:** 26/10/2016

**Código de Autenticação:** 3854403294741

**Informações do Requerente:**

**CNPJ/CPF Requerente:** 531.766.509-49

**Requerente:** cecilia

**Finalidade da Certidão:** Fins de Direito

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

**CPF / CNPJ:** 07.287.798/0001-43

**Nome:** CROCETTA & SCHRAIDER LTDA

**Endereço:** RUA PARANA, 80 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE](http://WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR VOLTAR

1036  
J



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07287798/0001-43  
**Razão Social:** CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CISSA PAPELARIA E PRESENTES  
**Endereço:** AV PARANA 80 SALAO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2016 a 22/10/2016

**Certificação Número:** 2016092302033568607790

Informação obtida em 03/10/2016, às 10:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

@



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1037  
J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.287.798/0001-43

Certidão n°: 99580887/2016

Expedição: 03/10/2016, às 10:13:32

Validade: 31/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.287.798/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

1039  
J

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333559-95	07.287.798/0001-10	04/2005

#### Empresa / Estabelecimento

Nome da Empresa: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA  
 Nome Fantasia: CISSA PAPELARIA E PRESENTES  
 Endereço: AV. PARANA, 80, SALAO - CENTRO - CEP: 81.000-000  
 FONE: (43) 3472-1163 - FAX: (43) 3472-1163  
 Município: IVAIPORA - PR DESDE 04/2005  
 Estabelecimento: Estabelecimento Matriz

#### Qualificação

Regime Tributário: ATIVO - SIMPLES NACIONAL - SIMPLIFICADO NACIONAL - DIA 02 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
 Atividades: 4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4751-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4759-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4763-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUETES E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4755-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4714-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE LINDAS GALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
 4709-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 4755-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4754-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE Têxteis  
 4764-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA ESCRITORIO  
 4763-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

#### Quadro Societário

CPF	Nome Completo - Nacionalidade	Qualificação
531.766.509-49	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER	SOCIO-ADMINISTRADOR
050.582.639-98	FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	SOCIO

Este CICAD tem validade até 08/10/2016.

CAD/ICMS Nº 90333559-95

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

1039  
Y

**CISSA PAPELARIA E PRESENTES**  
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA  
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95  
AVENIDA PARANÁ, 80.  
FONE: (43) 3472-5119  
IVAIPORÃ - PARANÁ

**ANEXO III**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

**Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ivaiporã, 04 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

**07.287.798/0001-43**  
**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**



1040  
J

**CISSA PAPELARIA E PRESENTES**  
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA  
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95  
AVENIDA PARANÁ, 80.  
FONE: (43) 3472-5119  
IVAIPORÃ - PARANÁ

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

**Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DECLARAÇÃO**

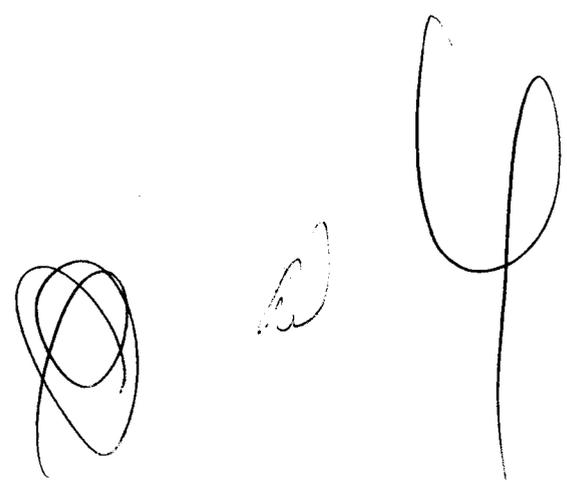
A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

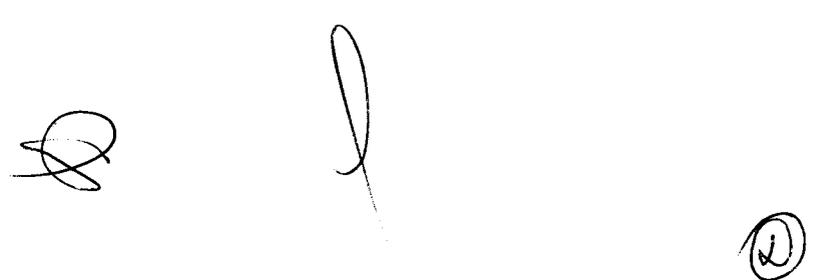
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

Ivaiporã, 04 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER



**07.287.798/0001-43**  
**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**  
**ANEXO VI**



1041  
f

**CISSA PAPELARIA E PRESENTES**  
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA  
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95  
AVENIDA PARANÁ, 80.  
FONE: (43) 3472-5119  
IVAIPORÃ - PARANÁ

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016.**

**Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução n.º 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL**

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 04 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

**07.287.798/0001-43**  
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

**07.287.798/0001-43**  
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA







A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

FONE: 041 3501-7359/60 - E-MAIL: [efetive@hotmail.com](mailto:efetive@hotmail.com)

RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER

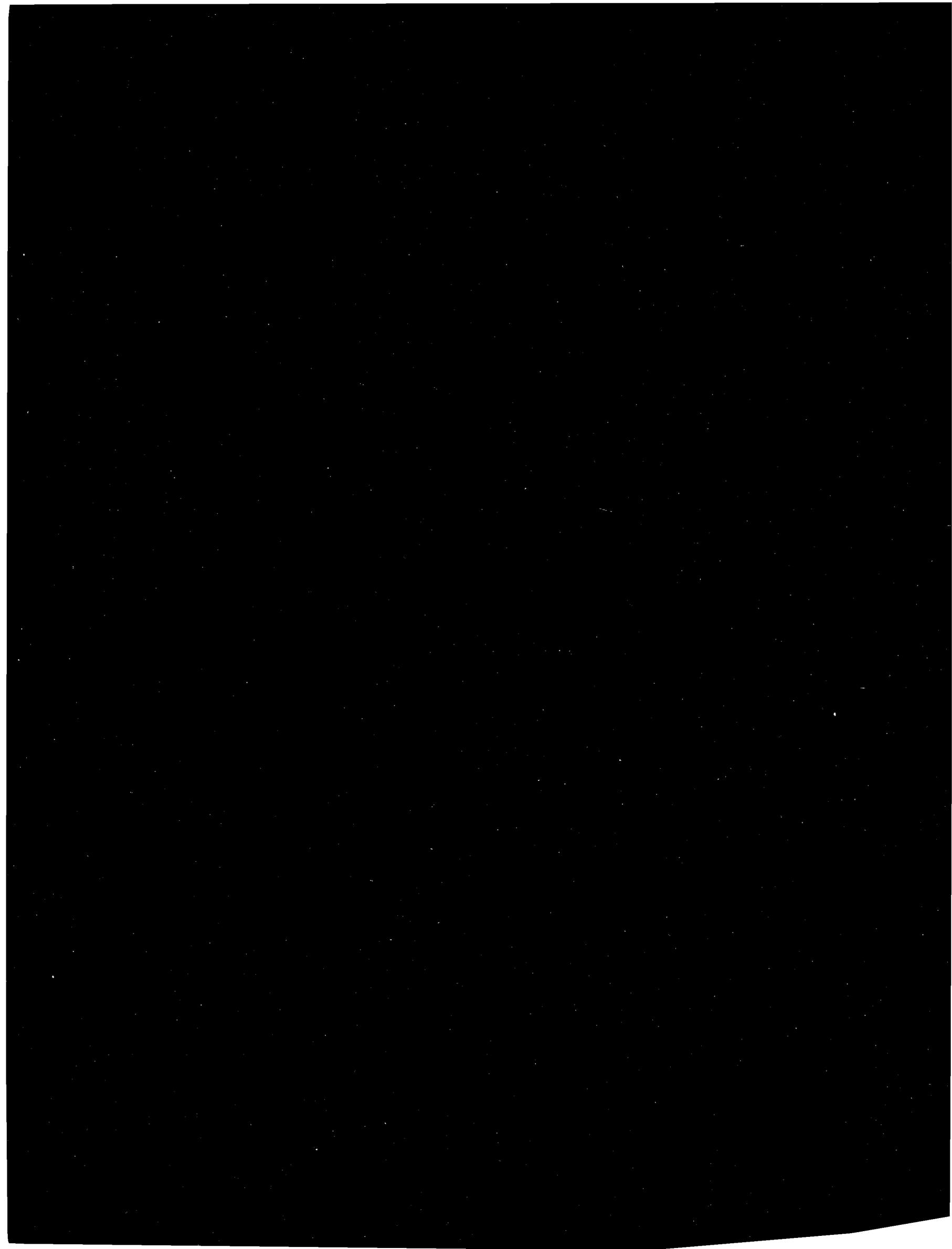
CEP: 81.610-070

CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 04 DE OUTUBRO 2016 ÀS 13:30 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 14:00 HORAS





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1043  
J

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.101.480/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS CARMELITAS</b>	NÚMERO <b>634</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.610-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3042-0996 / (41) 3042-0997</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2016 às 09:04:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2016



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90492848-85 Inscrição CNPJ 11.101.480/0001-01 Início das Atividades 09/2009

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER - CEP 81610-070 FONE: (41) 3042-0996

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 09/2009 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.542.099-49	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.964.359-63	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/10/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492848-85

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/09/2016 16:10:59

Dados transmitidos de forma segura

10448

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1045  
7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**  
CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.  
Emitida às 07:14:34 do dia 30/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2017.

Código de controle da certidão: **FEC8.F668.890F.3B00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e vertical no lado direito e várias outras assinaturas menores espalhadas na parte inferior da página.

1046  
J

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015212754-04

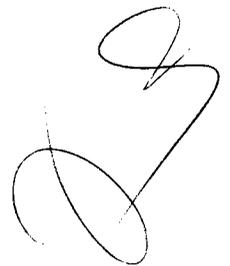
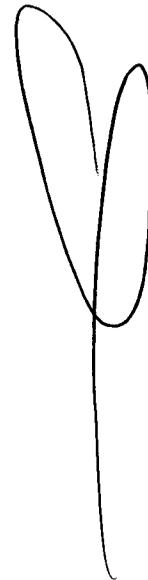
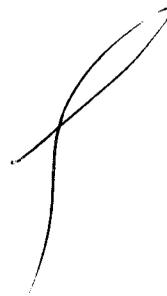
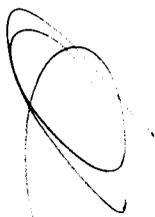
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.101.480/0001-01**  
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

2017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 11.101.480/0001-01

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 572460-4

**ENDEREÇO:** R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 257793/2016

EMITIDA EM: 22/09/2016

VÁLIDA ATÉ: 19/01/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BD8C.0FA9.F872.4C4A-7.B271.C118.A766.DD8E-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11101480/0001-01  
**Razão Social:** EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2016 a 19/10/2016

**Certificação Número:** 2016092001535984587153

Informação obtida em 27/09/2016, às 09:37:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1048



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1049  
J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01

Certidão nº: 86847689/2016

Expedição: 05/09/2016, às 11:09:10

Validade: 03/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1050  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARY. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3023-3233  
RUA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • SIGORRE/MC • CEP 80520-923  
www.1odistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA  
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURÍ TOZO  
SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS KOEHLER  
ISABEL ANGELO PEREIRA  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA STABINEY  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAVARO ALVES  
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SOFNEUFRA

PEDIDO DE CERTIDÕES  
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915  
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP 80520-923  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-900

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

**C E R T I D A O**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

**— FRETINE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. —**

CNPJ.11.101.480/0001-01. —

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

*(Assinatura)*  
MAURI TOZO  
Escrevente Juramentado

*(Assinatura)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.570-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36022909160940050328-1; Data: 29/09/2016 09:40:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA18008-WYEX  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante  
Titular

CUSTAS: R\$ 28,20  
EMITIDA POR: MAURI

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

1051  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 15:05:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a46a3377a5c65f1319d2e3a35a0e2679a228b25587479f2fc7570428e8bcabdc299cb89c63527173e89fd5ecc2ce6102

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

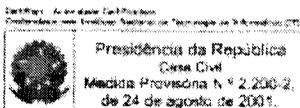
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 15:04:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 593904

Código de Controle da Autenticação

**36022909160940050328-1**

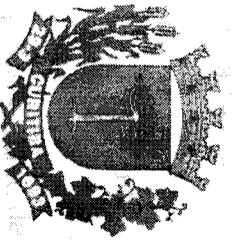
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J

J

J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social **EFFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Nome Fantasia **EFFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Endereço **RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER**  
 Processo nº **89948/2016** Insc. Imob. **38100140080006** Insc. Munic. **00 00 572.460-4**  
 Técnico VISA **46445**

Ramo(s) de Atividade Econômica:  
**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

**CARTÃO DE REGISTRO DA LICENÇA SANITÁRIA**  
 Nº 04.563/2016  
 Data: 20/09/2016  
 Valor Total do Vlt: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://feico.digipol.jus.br>

OU 0800 6640 041

*Maurício Weigert*  
**MAURICIO WEIGERT**  
 Chefe de Serviço  
 CRMV-PR 4950  
 MATRICULA PMC 10.366

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016

Validade: até 19/09/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

2053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 11:26:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66cc57d619ff98f4e9a11ba2c101d2a7e21228b25587479f2fc7570428e8bcabdce168e6f8c0e4f232b3badecb8320e238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

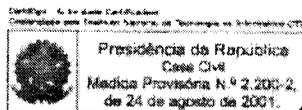
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 04:19:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590410

Código de Controle da Autenticação:

36022009160920530515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

1054

ALVARA Nº: 1.111.020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para realização, conforme processo nº 01-200001/2012, as:

EFFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA  
R. DAS CARMELITAS - Nº 000634

CNPJ: 11.101.480/0001-01 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0572460-4

Exatidão: COM  
Tipo de instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e acessórios odontológicos e instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, cosméticos

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS  
FUNDADO EM 1978 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - FUNDADO EM 1978 - FUNDADO EM 1978

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 7.212/06, substituiu a presente autenticação digitalizada, reproduzida nos termos do documento original, e contém: ventissex mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos (R\$ 23.347,77).

Cód. Autenticação: 36021611150956370246-1; Data: 16/11/2015 09:56:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ95141-C651; Valor Total do Ato: R\$ 2,80

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Bel. Ueslei da Miranda Carneiro

ESTE ALVARÁ NÃO TEM VALIDADE MEDIANTE REPRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) E/OU CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S) DESCRITAS ABAIXO.

ENQUANTO NÃO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

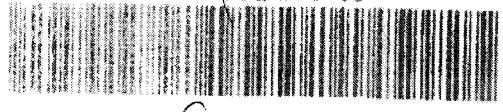
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

**IMPORTANTE:**

Este Alvará de Licença não garante a exclusividade de exploração da atividade econômica, nem a garantia de manutenção da mesma, devendo o interessado observar as condições estabelecidas no Decreto nº 12.201/12. A verificação da regularidade da atividade econômica é de responsabilidade do interessado, devendo este observar as condições estabelecidas no Decreto nº 12.201/12.

EVELIZE A. D. TARASIUK  
MATRÍCULA: 75730



15/01/2013

1055  
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 09:00:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddbcb60a4ed0663b04d3c356cbe36  
aa8518b228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc5c02f30e45d64f9e630b069af98b10bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 17/11/2016 às 06:56:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 451591

**Código de Controle da Autenticação:**

**36021611150956370246-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.16.0000860199-93**

1056  
J

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

CPF/CNPJ: 11.101.480/0001-01	
Localização: RUA DAS CARMELITAS, 634 HAUER 81.610-070 CURITIBA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área da Edificação: 150,00 m <sup>2</sup>	
Área Ocupada: 96,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 4 de Julho de 2017**

**52c1e01f.cf2be70b.4ea1498f.35497eaa-2**

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

CURITIBA, PR, 5 de Julho de 2016

**IMPORTANTE**  
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALEXANDRE FRANKENBERG  
Serviço de Prevenção

10 TENENTE RAFAEL COMIMM BUSATTO  
Chefia do Serviço de Prevenção

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



#### DADOS DA EMPRESA

1057

<b>Razão Social</b> EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 11.101.480/0001-01
<b>Endereço Completo</b> RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR		<b>Telefone</b> 41 84046552
<b>Responsável Técnico</b> CIBELE DA ROSA FERNANDES	<b>Responsável Legal</b> CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)	<b>Data do Cadastro</b> 03/09/2012	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.213709/2012-05	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

#### Atividades / Classes

##### ARMAZENAR

- Correlatos

##### DISTRIBUIR

- Correlatos

##### EXPEDIR

- Correlatos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0  
 Rua Prudente de Moraes, 1141 - Bairro Santa Felicidade, João Pinheiro, CEP 81204-900 - Curitiba, Paraná, Brasil

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36020206161014040170-1; Data: 02/06/2016 10:14:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13143-5117.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavacani  
 Tabelar

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**  
**CNPJ/MF 11.101.480/0001-01**  
**2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1058  
 J

**CLAU DEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.528-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Por meio do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneamento Domissanitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

Por meio das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/06, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials or smaller signatures on the left and bottom center.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 579-6  
 Av. Presidente Dutra, 1165 - Bairro Des. Eurico - Joinville/PR - CEP 89204-900 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36020206161014040170-2; Data: 02/06/2016 10:14:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13142-0WRE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Miranda Cavalcante  
 Titular

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO**  
**CNPJ/MF 11.101.**

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

1059

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Hauer, Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 588.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, bairro Burro Preto, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos socios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita na Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:**  
 A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME"**, tem sede e domicilio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

**CLAUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**  
 A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

**CLAUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -**  
 O objeto sera **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO**

**CLAUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -**  
 O Capital Social, e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos socios e distribuidas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, caso estas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARAGRAFO ÚNICO: -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
 A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -**  
 A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios e com poderes, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8  
R. Presidente Epitácio Paulo de 1161 - Barra dos Cabanos - Jussara - Paraná - CEP 81208-000 - Fone: 32.324.000 - Fax: 32.324.004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36020206161014040170-3; Data: 02/06/2016 10:14:08**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADL13141-TFVZ  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valério Miranda Cavalcante  
Tribunal

Maneja, no entanto, em atividades estranhas ao interesse  
de administrar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

**CLAUSULA SETIMA: - DO BALANÇO -**

Até 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

**PARAGRAFO ÚNICO:** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pelo art. 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

**CLAUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor do patrimônio será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e a cada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo Único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em virtude de seu sócio.

**CLAUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de concussão, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica; ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA: - DO FORO -**

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particularizada, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

**DIXEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Sócio Administrador

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**  
Sócio Administrador

Testemunhas:  
Dionisei Iverson Meretka  
RG 7.738.807-9 PR

Alexandre Stradiotto  
RG 5.129.037-2/ PR

Elaborado por:

**ALEXSIS C. STRADIOTTO**  
RG 6.760.975-1 SSP-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2012  
SOB NÚMERO 2012460748  
Protocolo: 12/480774-8, DE 25/06/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

2060

Handwritten mark

Handwritten mark

1061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdcce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

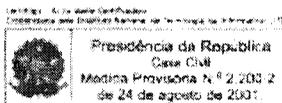
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1062  
J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

CLAUDENEZ JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CATEG. PASSAD. / UF  
 5085749-1 JESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 841.542.059-49 13/09/1974

FILIAÇÃO  
 ARANIAS JOSE DOS SANTOS  
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO PERMISSÃO ACERT. PERMISSÃO ACERT. PERMISSÃO ACERT. PERMISSÃO ACERT.  
 B B B B B B B B B B

NOV. REGISTRO VALORES DATA DE HABILITACAO  
 00359837238 10/02/2014 16/09/1993

RESERVAÇÃO

LOCAL DATA EMISSAO  
 CURITIBA, PR 10/02/2014

43897656259  
 89807008860

OLTRAN, PR (PARANA)

VALORES EM TIPO NACIONAL 853332691

PREMIUM PLASTIFICAR 853332691

*[Handwritten signatures and scribbles]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CN. 09.070-9  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII do Prov. Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13:55-506V,  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Tuitel

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

1063  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9feb333520b4376ed27922fea9846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce4548c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

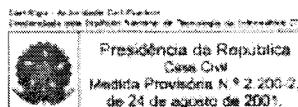
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Año)**

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

**36020206161017020764-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1064  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSCITO  
CARTEIRA/MATRÍCULA DE IDENTIFICAÇÃO

**COADENIR JOSÉ DOS SANTOS**

	ESTADO: <b>PE</b>	
	CIT. Nº: <b>004.358-63</b> DATA: <b>02/04/1982</b>	
<b>COADENIR JOSÉ DOS SANTOS</b>		
<b>MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS</b>		
<b>01.545982917</b>	<b>04/02/2011</b>	<b>01/04/2008</b>

1247737783

PRESENCIA PLÁSTICA

1247737783

ESTADO: <b>PERNAMBUCO</b>	DATA EMISSÃO: <b>06/02/2016</b>
<b>1079046802</b>	
<b>9841874440</b>	

1079046802  
9841874440

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
1º TABELÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TABELÃO Nº 1000  
Rua: ...  
Av. ...  
CNPJ: 06.908.181/017-19389-1 | Fone: 021.2501.1016 | 10-17-22  
Cidade: ...  
Estado: ...

1065  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

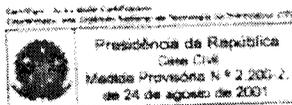
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

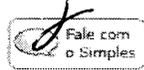
36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

1066



Busca



Simple  
Serviços

Simei  
Serviços

Início

Voltar

A+

A-

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
06/11/2009 15:21		Convertido em Opção	4081912

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

[Política de Privacidade e Confidencialidade](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0067  
J

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070**

Objeto Social  
**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 02/07/2012	REGISTRO ATIVO
Número: 20124607748	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código: CNJ 44.879-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36022909160940220359-1; Data: 29/09/2016 09:40:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA18009-663;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcane  
Tribunal

*B*

*2*

1062  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 15:05:34 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a8210295e41b4817bc0cd32f27a79561d228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc3c3a6f3aa8412ad771c131b67f8c61a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

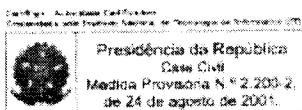
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 15:04:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 593905

Código de Controle da Autenticação:

**36022909160940220359-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D

*[Handwritten signature]*

@



**EFETIVE**

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

1069  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

**Objeto: Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Curitiba, 31 de Maio de 2016.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
CPF: 084.265.219-16  
RG: 12.640.687-8  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**EFETIVE**

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

1070  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

**Objeto: Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim( ) Quantos ( ) Não (X).

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
CPF: 084.265.219-16  
RG: 12.640.687-8  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**EFETIVE**

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

1071  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

**Objeto: Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL**

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

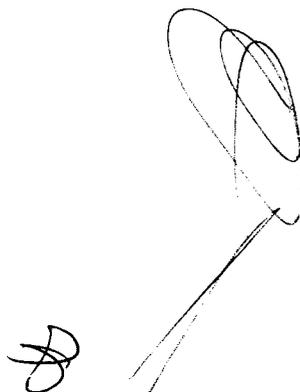
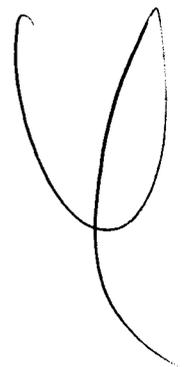


**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**

**CPF: 084.265.219-16**

**RG: 12.640.687-8**

**REPRESENTANTE LEGAL**





**EFETIVE**

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

1072  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

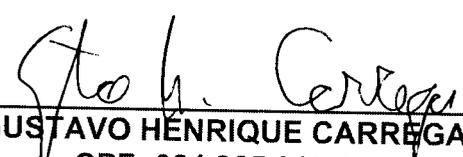
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

**Objeto: Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER – CURITIBA/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

CPF: 084.265.219-16

RG: 12.640.687-8

REPRESENTANTE LEGAL





# Mori Med

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**  
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958  
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro  
Apucarana - Paraná - CEP 86300-120  
Fone: (43)3034-3474 licitacao@morimed.com.br

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

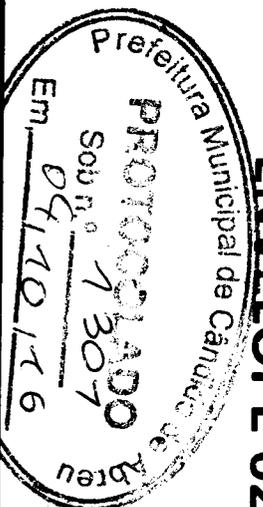
**OBJETO / JUSTIFICATIVA :**

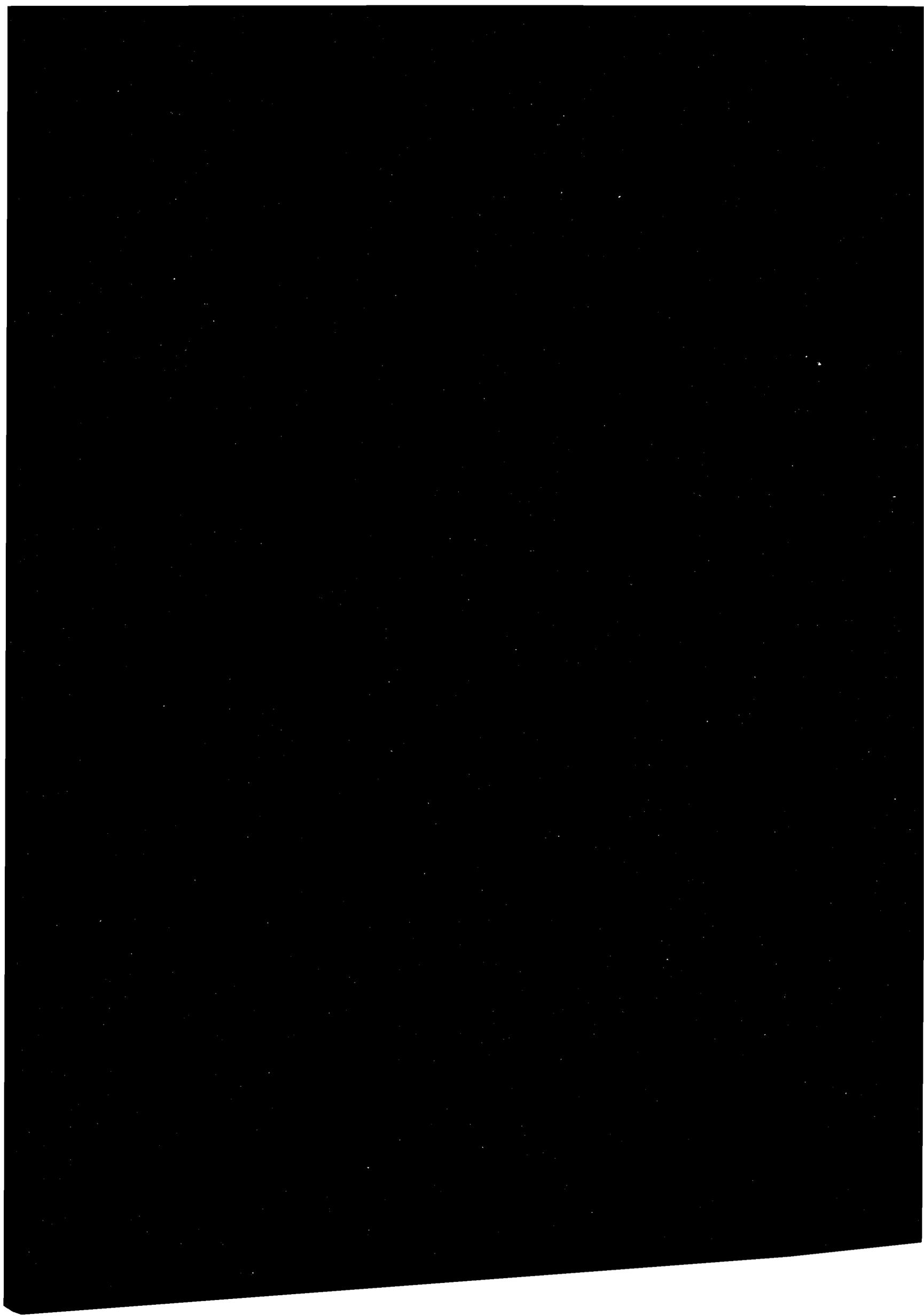
O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES : Até as 14:00 horas do dia 04/10/2016**

## **ENVELOPE 02 (DOCUMENTOS HABILITAÇÃO)**

Avenida Paraná, 03







Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1074  
18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706125-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA HELENA MORI DO COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANGELO MORI		(mãe) ANTONIA BRUCEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1963	IDENTIDADE (número) 5.254.269-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 744.675.229-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SAO JOAO			NÚMERO 405
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804260	
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO BRANCO			NÚMERO 445
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800120	
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) loja@royaldistribuidora.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4664800 4751201 4753900 4752100 4761003 3319800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.533.241/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>M.H.M. do Couto - Comercial Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Helena Mori do Couto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400238126



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Prudente de Moraes, 118 - Bairro Deodoro - Curitiba - Paraná - CEP 81200-000 - Tel. (41) 334-1001 - Fax: (41) 334-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com o Artigo 1º, § 2º, inc. V, 6º, A) e §2 da Lei Federal nº 309/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.721/2008 quanto a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento assinado e conferido neste ato, o cartório garante, sob a pena de nulidade, a autenticidade do documento.  
Cód. Autenticação: 23972110150940380971-1; Data: 21/10/2015 09:40:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH18293-AUUG; Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1075

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2015 às 14:39:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fe5d835cd490ff0fb736a4fceab44bae67b4006fc1afea654747e155f929512878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d67c758ab9519ae9b6843bcf8847dcd0da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

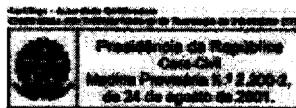
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2016 às 14:14:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 441862

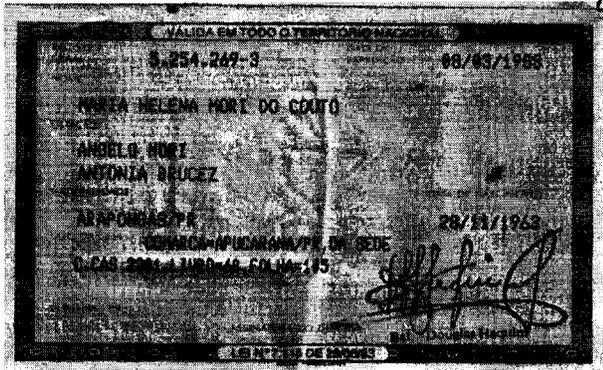
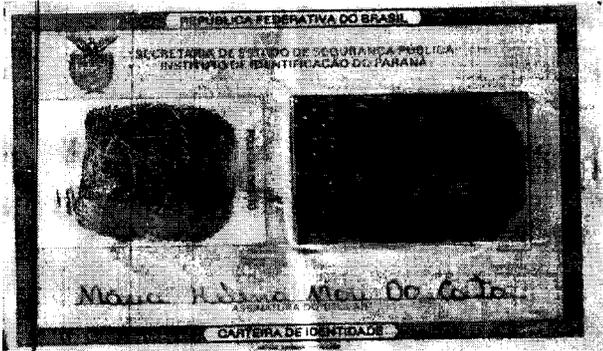
Código de Controle da Autenticação:

**23972110150940380971-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1076  
J



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Francisco Beltrão, 114 - Bairro Dos Cedros - 114 - Fonecelo: (51) 3344.0000 - Fax: (51) 3344.0001

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico é autenticado e conferido neste ato. O registro é livre e gratuito.  
Cód. Autenticação: 23971908161517490500-1; Data: 19/08/2016 15:17:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53413-LHX2  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1077  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 14:52:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084bf72e9b996bb7fc244434ef4fb8ffb8312b  
9181d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6331e05f31f61ec3d67c1874986f531fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

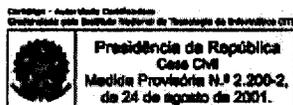
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 04:06:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 578200

Código de Controle da Autenticação:

**23971908161517490500-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2



1079  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 14:52:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084bf72e9b99174054680bb1bb56cfb3b37f9993694f878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6cc2f790d9db6eb58d7658862bd817bc7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

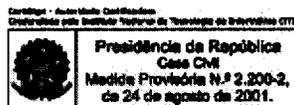
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 04:06:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 578199

Código de Controle da Autenticação:

**23971908161517340609-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

1080  
J

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

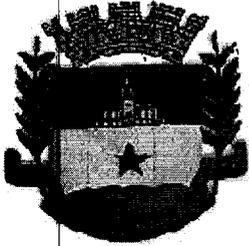
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.533.241/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROYAL SHOPPING DA SAUDE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>445</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.800-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUÇARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3422-0323</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/08/2016** às **14:47:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Departamento de Receita Municipal**  
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970  
Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br  
CNPJ: 757712530001/68

1080  
J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 22333 / 2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH,  
Superintendente de Tributação da  
Prefeitura Municipal de Apucarana -  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CPF / CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Endereço.....: AVN SAO JOAO

- Nº: 405

Bairro.....: JD APUCARANA

Município.....: APUCARANA

Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em 26 de Setembro de 2016.

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 133020401133020  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1082  
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**  
**CNPJ: 97.533.241/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:05:05 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **508D.2BA1.582B.C3EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015302908-21

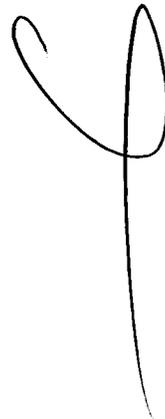
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.533.241/0001-38**  
Nome: **M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

1074  
J

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 97533241/0001-38  
**Razão Social:** M H M DO COUTO COMERCIAL ME  
**Nome Fantasia:** ROYAL SHOPPING DA SAUDE  
**Endereço:** R RIO BRANCO 445 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2016 a 17/10/2016

**Certificação Número:** 2016091803082900222385

Informação obtida em 26/09/2016, às 09:00:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 97.533.241/0001-38  
Certidão n°: 63003886/2016  
Expedição: 29/06/2016, às 12:08:59  
Validade: 25/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.533.241/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90564309-60	97.533.241/0001-38	07/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO - CEP 86800-120**  
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 07/2011**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	744.675.229-72	MARIA HELENA MORI DO COUTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/10/2016.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90564309-60**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/09/2016 14:22:20**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1084  
J

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706125-6	CNPJ 97.533.241/0001-38	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 07/07/2011	Data de Início de Atividade 05/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-120</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.</b>			
Capital: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 16/10/2014 Número: 20146218183 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário <b>MARIA HELENA MORI DO COUTO</b> Identidade: 5.254.269-3, SSP/PR		CPF: <b>744.675.229-72</b>  Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2016

16/597907-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 14/09/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 165979070 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*

1082

# AMS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
D E P U C A R A R A N A

## Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 02

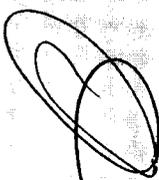
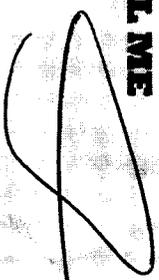
COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE 2002, CAPTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVACÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE M

**"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"**

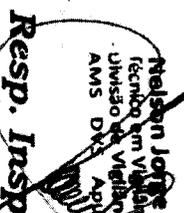
Data de Emissão: 06/01/2016

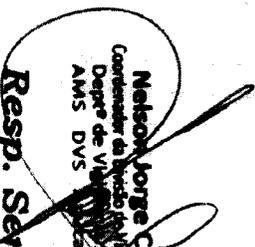
FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

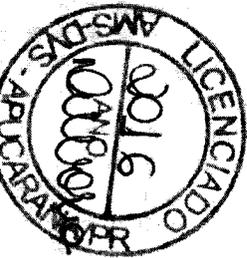
**RAZÃO SOCIAL: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**  
**CNPJ/ CPT: 97.533.241/0001-38**  
**ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 445**  
**CENTRO - APUCARANA - PARANÁ**



**RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.**

  
Nelson Jorge Capelari  
Tecnico em Vigilância Sanitária  
Unidade de Vigilância Sanitária  
AMS DVS - Apucarana / PR  
**Resp. Inspeção**

  
Nelson Jorge Capelari  
Coordenador de Unidade de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância Sanitária  
AMS DVS - Apucarana / PR  
**Resp. Serviço**



Data do Licenciamento

Carimbo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.474/2002  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 23971101161447420158-1 Data: 11/01/2016 14:47:58  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR42674-EDPE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

1089  
J

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2016 às 10:43:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc482ba0d8e65c299773b694e3951498d6a09e948c40d29109b91b7b3e9b090a3878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6712aad77184ee697ed634b38181ae81f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

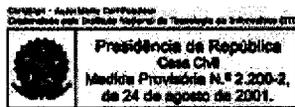
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2017 às 04:55:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 472776

Código de Controle da Autenticação:

**23971101161447420158-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

# DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	CNPJ 97.533.241/0001-38
Endereço Completo --	Telefone --
Responsável Técnico VANESSA DE FÁTIMA BORSATO CARDOSO	Responsável Legal MARIA HELENA MORI DO COUTO
DADOS DO CADASTRO	
Cadastro Nº 8.11.484-2 (4W85M2XWXL00)	Data do Cadastro 19/01/2015
Nº do Processo 25351.753174/2014-37	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes	
<p><b>ARMAZENAR</b> - Correlatos</p> <p><b>DISTRIBUIR</b> - Correlatos</p> <p><b>EXPEDIR</b> - Correlatos</p>	
<input type="button" value="[ Voltar ]"/> <input type="button" value="[ Nova Consulta ]"/>	

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

1090



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receitas

**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**Licença para Funcionamento**  
**Exercício 2016**

>> Inscrição Municipal: 15958

<<

Razão Social:  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME  
Nome Fantasia:  
ROYAL SHOPPING DA SAUDE  
CPF/CNPJ: 97.533.241/0001-38  
Data do Cadastro: 25/07/2011

**Descrição da Atividade Principal:**

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

**Descrição das Atividades Secundárias:**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Endereço: RUA RIO BRANCO

Nº: 445

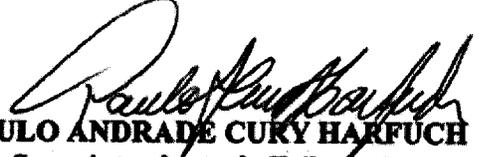
Bairro: CENTRO

CEP: 86800120 APUCARANA-PR

Horário de Funcionamento:

Obs:

Válido até 17/12/2016

  
PAULO ANDRADE CURY HARFUCH  
Superintendente de Tributação

**IMPORTANTE**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 17/06/2016

[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

FOLHA: 01  
1092

Estado do Paraná

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

**C E R T I D A O**

=====

EFEITOS CIVIS

**CERTIFICO**, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 07.533.241/0001-38

**CERTIFICO** mais, que revendo em cartório, os livros de distribuicoes de acoes CIVIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 18 DE AGOSTO DE 2016

**-DAGMAR E.R. MARTINS-**  
-DISTRIBUIDOR-

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0  
R. Princesa Estrela Passos, 116 - Jardim Copacabana - 20110-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-5444 - Fax: (41) 324-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 e 82 da Lei Federal 8.934/64 e Art. 6º do Art. 131 da Resolução 172/2008 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a reprodução em imagem de assinaturas digitais, nos termos da Resolução 172/2008, apresentada e conferida nesta ato, é válida e autêntica.

Cód. Autenticação: 23971908161518200562-1; Data: 19/08/2016 15:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53415-9N JU  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1093

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 14:50:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084bf72e9b99fc42e612dd0cf37a2ce6c6f411751d14878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6020d7e02ceb056d13ebac22b3908d730
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

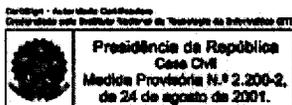
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 04:06:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 578202

**Código de Controle da Autenticação:**

**23971908161518200562-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

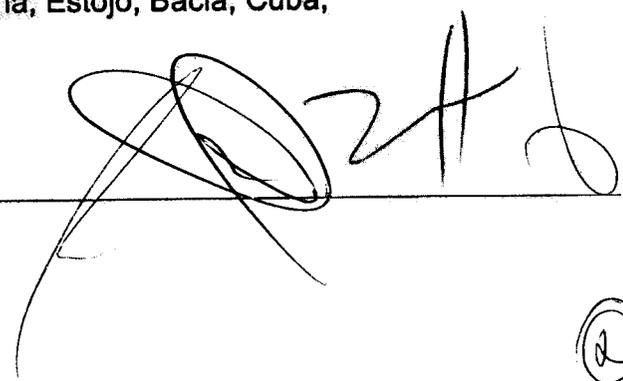
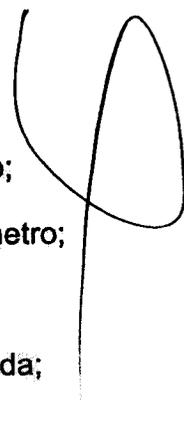
*[Handwritten mark]*

1094  
J

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.523.731/0001-35, estabelecida na Av. Espírito Santo, nº. 570, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, por intermédio de sua representante legal, Sr<sup>a</sup>. VALQUIRIA LUIZ FUZETI, brasileira, separada, maior, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 790.290.009-53, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MHM DO COUTO - COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, forneceu para esta empresa os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega de 15 (quinze) dias:

- 10 - Suporte de braço para injeção;
- 3 - Cadeira para coleta, Mesa de exames;
- 20 - Balança digital adulto e infantil com antopômetro;
- 40 - Balança mecânica adulto e infantil com antopômetro;
- 10 - Aparelhos de pressão (esfigmomanômetro);
- 7 - Biombo; Negatoscópio; Mesa Ginecológica; Escada;
- 20 - Otoscópio, Dermatoscópio, Retinoscópio;
- 47 - Oftalmoscópio;
- 30 - Termômetros clínicos; Cadeira Odontológica; Micro-Motor; Contra-Ângulo;
- 3 - Autoclave; Lavadora; Desinfetadora; Papel grau cirúrgico; Seladora;
- 10 - Amalgamador; Fotopolimeirizador; Ultrassom e Jato de Bicarbonato;
- 50 - Pinça; Tesoura; Martelo; Serra; Porta agulha; Estojo; Bacia; Cuba;



# V L FUZETI

15 ANOS COMERCIAL

**V.L. FUZETI - COMERCIAL ME**

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98  
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana  
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370  
Fone: (43) 3033-3761

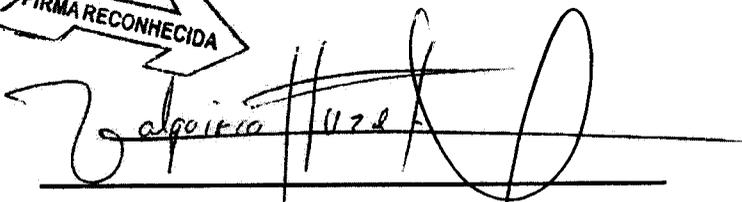
1095  
J

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Apucarana, 04 de Abril de 2016.

FIRMA RECONHECIDA



**VALQUIRIA LUIZ FUZETI**

**Representante legal**

**CPF: 790.290.009-53**



Cartório Dr. ACYR - 2º Ofício de Notas  
Praça Rui Barbosa, n. 130  
APUCARANA - PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
ILCR116607-VALQUIRIA LUIZ FUZETI.....  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
APUCARANA, 07 de Julho de 2016

009-ROSANGELA APARECIDA FRESCAI  
CONCHON  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
GLI+6 . UK6R6 . E4IF6 - zW4:zw . XI.pM7  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



1096  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 15:09:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209ba18ac283cacea7292c397bd5e9b208d9878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6367536a9cfd0a5c6a74aa9efb172b958

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

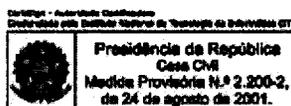
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/07/2017 às 12:00:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 558996

**Código de Controle da Autenticação:**

**23970807161022370515-1 a 23970807161022370515-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - [licitacao@morimed.com.br](mailto:licitacao@morimed.com.br)



1092  
J

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

**OBJETO / JUSTIFICATIVA :**

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

1098  
J

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

**OBJETO / JUSTIFICATIVA :**

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL**

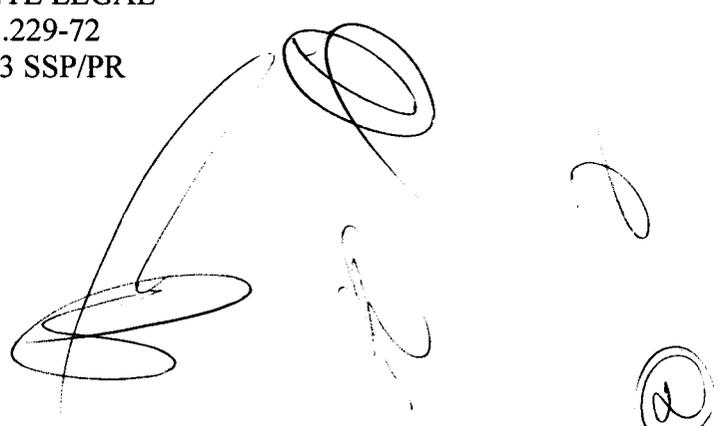
M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016



MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR



97.533.241/0001-38  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME  
RUA RIO BRANCO, 445  
APUCARANA - PR  
CEP 86.800-120

1099  
j

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

**OBJETO / JUSTIFICATIVA :**

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

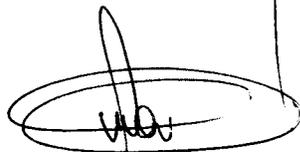
**ANEXO V  
DECLARAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

salva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Quantos ( ) Não (X).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016



MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

j

@

7100  
J

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

**OBJETO / JUSTIFICATIVA :**

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

**ANEXO III**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016



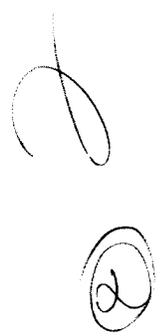
MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR



1301  
8

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

**OBJETO / JUSTIFICATIVA :**

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

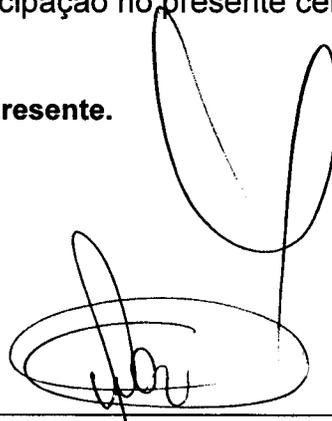
**ANEXO IV**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

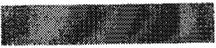
Apucarana, 04 de Outubro de 2016



MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86800-120  
APUCARANA - PR





**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

8  
L702

Ao(a):

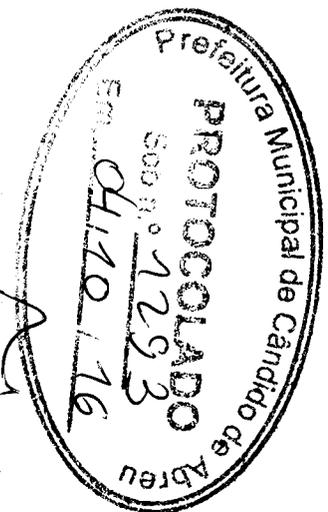
**Município de Candido de Abreu**

Avenida Parana  
Bairro: Centro  
CANDIDO DE ABREU  
CNPJ: 76.175.926/0001-80

**Dados do Processo:**  
Modalidade: Pregão Presencial (Registro Preços)

Número: 062/2016  
Data da Entrega: 04/10/2016 - 14:00:00 HS  
Data Abertura: 04/10/2016 - 14:00:00 HS

**Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO**





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252  
Documento: 79

1103  
J

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 20 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

Promotor de Vendas

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

1104  
J

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 13252  
Documento: 13

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

PIP

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

Promotor de Vendas

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

1105  
J

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252  
Documento: 16

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIP

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Fernando Leal  
Promotor de Vendas  
RG: 4.475.725  
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252  
Documento: 18

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

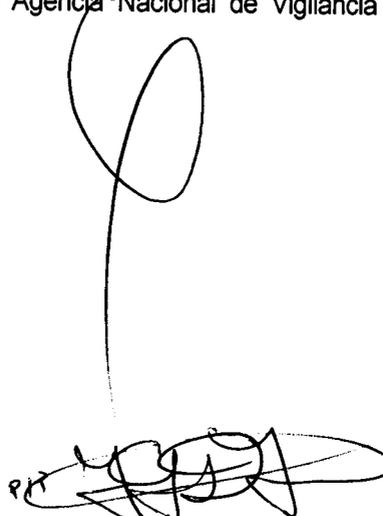
Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016

Data: 04/10/2016

Horário: 14:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Fernando Leal  
Promotor de Vendas  
RG: 4.475.725  
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252  
Documento: 19

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

PIP

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Fernando Leal  
Promotor de Vendas  
RG: 4.475.725  
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

1108  
f

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 13252  
Documento: 21

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

4  
PIP  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Fernando Leal  
Promotor de Vendas  
RG: 4.475.725  
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

#### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 13252  
Documento: 9

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

PIP

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

Promotor de Vendas

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252  
Documento: 157

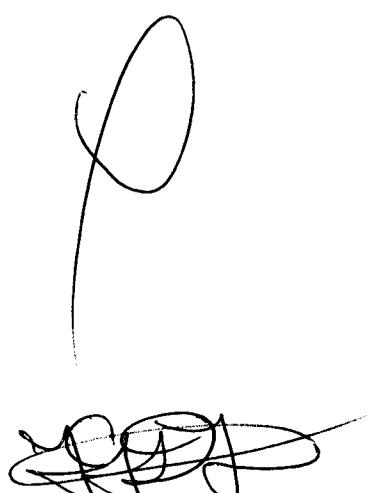
A  
Município de Candido de Abreu  
Avenida Parana, 3 - Centro  
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016  
Data: 04/10/2016  
Horário: 14:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.

PIP

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Fernando Leal  
Promotor de Vendas  
RG: 4.475.725  
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995  
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

1111  
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/09/2016** às **10:19:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

1112  
J

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.





**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.



1113  
J

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16520-HZE3;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Av. Proveniência, Praça Póvoas, 11-45 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-460 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031708161700030908-4; Data: 17/08/2016 17:00:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16519-VICJ  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Almeida Cavalcanti  
 Tabelar

1114  
J

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53038-600 @ www.azevedobastos.br - Tel.: (33) 334-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16518-9MTC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.



1115  
J

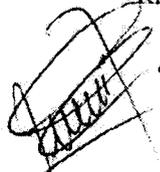
**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

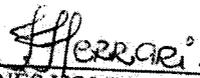
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

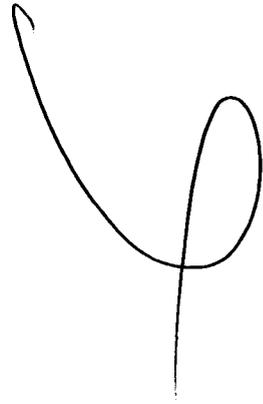
Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ANACLETO FERRARI

  
\_\_\_\_\_  
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO ANDRÉ FERRARI

  
\_\_\_\_\_  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410  
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015

Empresa: 42 2 0207208 2  
ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA.

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Barra Das Estacas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 334-5544 - Fax: (33) 334-5544

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADIV16516-1656.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76.  
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:06:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb984d295a59ecee9a94df00160ef  
3443b2220c77af02f8ad8561b150d93000dffff177c37f8509c1026c4abcf7f6517bb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

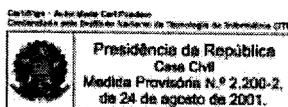
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 11:29:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 577143

Código de Controle da Autenticação:

**27031708161700030908-1 a 27031708161700030908-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1116  
J

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140070652372**  
Data de emissão: **18/08/2016 10:27:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/10/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



21/09/2016

5107963

1517  
J

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3694813****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 21/09/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 21 de setembro de 2016.

**PEDIDO Nº: 5107963**

1218  
J



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:23:18 do dia 05/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2016.

Código de controle da certidão: **65BC.146D.37BA.C2E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1119  
J

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00802002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

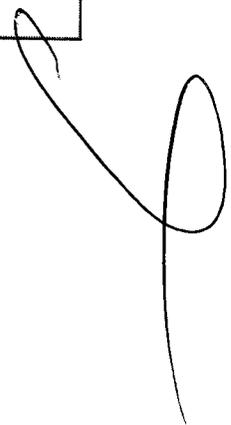
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2016 a 18/10/2016

**Certificação Número:** 2016091900330386712230

Informação obtida em 21/09/2016, às 16:47:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

1220  
J

**CERTIDÃO NÚMERO**

20543/2016

Emissão em 24/08/2016

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554  
Bairro: FUNDO CANOAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 24 de agosto de 2016

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 67973735/2016  
Expedição: 14/07/2016, às 10:59:26  
Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

1122  
J

### CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **22/08/2016**, não existe processo tramitando contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome garante apenas a recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **25/08/2016 às 11:47:17 h**

#### IMPORTANTE

**A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.**

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2265132179** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



1123  
J

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R BUENOS AIRES 342

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 SN, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARUVES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALLIHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON, 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010498/00-37

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZEFNE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA

ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA Z-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASILIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.806.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTA CEP: 05577300 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RGT LOG Logística e Transporte Ltda

ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOAO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTICULOS MÉDICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBIA CEP: 03976160 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RGT LOG Logística e Transporte Ltda

ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2014/09/01/10102014090100094>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME  
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09  
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.220.280/0001-20  
 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03  
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER  
 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 04.707.391/0001-30  
 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILOPOLIS/RJ  
 CNPJ: 00.350.160/0001-60  
 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 00.083.641/0001-57  
 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01  
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.536.222/0001-87  
 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MULTIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A  
 BAIRRO: VILA JAIRA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.510.377/0001-44  
 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BASSANI & BELMONTTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS  
 CNPJ: 94.771.318/0001-10  
 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202  
 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.544.373/0001-11  
 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BMRPFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº148  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.679.738/0001-80  
 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 05.122.821-0001-14  
 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1  
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.426.015/0001-90  
 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES, 718  
 BAIRRO: JD. FLORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 14.751.638/0001-79  
 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MASTHER SUI. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 07.269.448/0001-54  
 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105  
 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP  
 CNPJ: 05.817.900/0001-71  
 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.100.183/0001-78  
 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO  
 ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edf. Adm. Central  
 BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.035.073/0001-03  
 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Toneto Jurandir Alencar, 132  
 BAIRRO: Messajana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.467.475/0001-31  
 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG  
 CNPJ: 03.569.270/0001-06  
 PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150

BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ  
 CNPJ: 05.631.596/0001-41  
 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILOPOLIS/RJ  
 CNPJ: 14.339.489/0001-35  
 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320  
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 08.951.989/0001-20  
 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA  
 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 05.268.490/0001-25  
 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570  
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.495.121/0001-05  
 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597  
 BAIRRO: PARQUE SAO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.195.067/0001-08  
 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS  
 CNPJ: 06.935.554/0001-67  
 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A  
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.660  
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBARA/GO  
 CNPJ: 16.884.492/0001-65  
 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213  
 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 82.504.622/0001-11  
 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto,2032  
 BAIRRO: LOURDHS CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 10.491.244/0001-78  
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
 BAIRRO: DEIHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.630.826/0001-60  
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO  
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 23.612.765/0001-88  
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 65.995.541/0001-61  
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75: Conjunto 12  
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.080.907/0001-82  
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.805.900/0001-34  
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho do Rezende, 2427  
 BAIRRO: JI Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 10.928.288/0001-12  
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,  
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 00.602.210/0001-50  
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO FIELLI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933A  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.282.320/0001-32  
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Comvix Armazém Gerais Ltda  
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800  
 BAIRRO: Salsseiros CEP: 88311600 - ITAJÁ/SC  
 CNPJ: 13.233.437/0001-17  
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.698/0001-07  
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 16.451.429/0001-35  
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 11.215.901/0001-17  
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 87.651.345/0001-93  
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.805.429/0001-70  
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL PERRONI LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.150.697/0001-49  
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 64.265.747/0001-54  
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 18.966.338/0001-68  
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.338.668/0001-67  
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: paransete distribuidora de medicamentos ltda me  
 ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lotes 06  
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 10.514.737/0001-86  
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Horácio Roccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPE/MG  
 CNPJ: 11.493.740/0001-23  
 PROCESSO: 25351.477322/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO ANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM ITATIAMA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
 CNPJ: 09.497.984/0001-32  
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.043.868/0001-55  
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.820.212/0001-00  
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.382.348/0001-00  
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09  
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.164.073/0001-35  
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL.105  
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

1124  
L



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.  
 CNPJ: 61.190.096/0001-92  
 INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.  
 NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87  
 MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.  
 EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 06.029372/0001-40  
 EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS  
 ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul  
 NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.  
 RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.  
 CNPJ: 03.485.572/0001-04  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
 NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82  
 MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.  
 EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.  
 CNPJ: 17.159.229/0001-76  
 EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
 NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.  
 Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)  
 País: Itália  
 Empresa Importadora: Wych Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-33  
 Autorização de Funcionamento nº: 1021101  
 Processo: 25351.124930/2014-62  
 Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):  
 Produtos estereis penicilínicos: pos (com preparação asséptica).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31  
 Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII  
 N.º: s/n Bairro: Chácara Assay CEP: 13186-901  
 Município: Ilorolândia UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 1035695  
 Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11  
 Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:  
 Sólidos não estereis: cápsulas e pos.

Empresa: Novartis Biociências S/A CNPJ: 56.994.502/0098-62  
 Endereço: Av. Ibirama  
 N.º: 518 Bairro: Pirajussara CEP: 06785300  
 Município: Taboão da Serra UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 1000685  
 Autorização Especial nº: 1208683  
 Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00  
 Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:  
 Sólidos não estereis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.  
 Líquidos não estereis: acroscóis, soluções, suspensões e xaropes.  
 Sólidos não estereis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151  
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 04.019.475/0013-14  
 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MZ: 1.11297.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MPC TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33  
 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 07.109.693/0001-02  
 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MZ: 1.11341.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71. CASA 75, 77, 81 E 87  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 11.433.984/0001-10  
 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MZ: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
 BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 18.966.338/0001-68  
 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MZ: 1.11244.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MZ: 1.11243.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PEKLAENDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13  
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.744.640/0001-79  
 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MZ: 1.11375.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Transoeste, 1780C  
 BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 08.508.567/0002-66  
 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MZ: 1.11482.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85001250 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.698/0001-07  
 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MZ: 1.11424.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO  
 CNPJ: 09.497.984/0001-32  
 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MZ: 1.11441.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.655.531/0001-39  
 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MZ: 1.11433.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277  
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
 CNPJ: 04.851.958/0001-47  
 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MZ: 1.11458.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NK 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817  
 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 07.724.173/0003-63  
 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MZ: 1.06867.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de

Conversão da Medida Provisória nº 651, de 2014

Vigência

Mensagem de veto

1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO II

### Das demais alterações na legislação

#### Seção I

#### Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

.....” (NR)

## ANEXO

### (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

#### “ANEXO II

#### TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---

1126  
f

3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <b>In vitro</b> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <b>In vitro</b> )	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.709/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P083889KM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.327296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWX3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LÚZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670, BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04483.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.327296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWX3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LÚZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.192/0001-42
PROCESSO: 25000.16030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8784
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031008161622590546-1; Data: 10/08/2016 16:22:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADU27098-ZDRR; Valor Total do Ato: R\$ 9,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

1127  
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2016 às 16:44:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf29e19f5fcc5dfa435aae6b375bc76dd4d9d619156b642a3daf9e9346  
402b8220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4792546711933faeb4654e69409cad66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

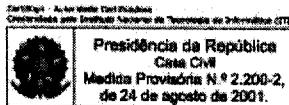
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 16:36:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 574139

Código de Controle da Autenticação:

**27031008161622590546-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
 CNPJ: 92.665.611/0322-90  
 PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03  
 BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.366.976/0001-85  
 PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLM6099W07 (8.10421.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: air líquide brasil ltda  
 ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE  
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 00.331.788/0006-23  
 PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267  
 BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 19.880.964/0001-08  
 PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121L5LH690 (8.11403.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204  
 BAIRRO: Imbuí CEP: 41720070 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 42.393.892/0001-88  
 PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: Medical line comercial ltda  
 ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.275.150/0001-04  
 PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM262H88HMM (8.07466.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09  
 BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 11.754.622/0001-21  
 PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: G0WX116Y9MW9 (8.07313.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOPLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTÉFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285  
 BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 11.014.549/0001-51  
 PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.047.349/0001-65  
 PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ASSN BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 74.271.727/0001-40  
 PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWLX49 (8.07470.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GILVÂNIO MULLER  
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.848.010/0001-60  
 PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR  
 BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 06.309.339/0001-50  
 PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14  
 BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 17.226.232/0001-65  
 PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WLSXH6 (8.10766.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ  
 BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.556.456/0001-96  
 PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLY4LX5 (8.07177.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C J A PARENTE  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 83.646.307/0001-91  
 PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXW0W0W6H85 (8.04483.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SAÚDE IMPORT - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA  
 BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 07.956.849/0001-82  
 PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 73.318.693/0001-39  
 PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08326.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159  
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.252.776/0001-00  
 PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WMS99M46XW (8.10396.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N: GALPÃO L  
 BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 11.445.394/0001-08  
 PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLHL8 (8.09519.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641  
 BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 11.426.166/0001-90  
 PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750  
 BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 49.358.138/0001-56  
 PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL2846L134 (8.08013.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280  
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.176.842/0001-48



HAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAÚJO N 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.  
 Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento pág. 116.

Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Leia-se:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.  
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
 Endereço: NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.  
 Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
 Endereço: NO 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

### Ministério das Cidades

#### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

##### PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

##### PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OBMIS através das Portarias nº 38/2007 e nº2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

### Ministério das Comunicações

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

##### ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

##### ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACONDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVd, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

1128  
f



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37WY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDERECO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G345KX6X7XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8L137X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Ixmed industria de equipamentos medicos LTDA me  
ENDERECO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110**ANEXO**

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDERECO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDERECO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIANIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.22472/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDERECO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispes comércio e representação de material médico e hospitalar ltda  
ENDERECO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatupé CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDERECO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A  
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 01305904 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDERECO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-  
CAO LTDA.  
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMAO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDERECO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SAO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIJU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissorotto, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Eruus fragrâncias Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.520.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza lida me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes, Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445  
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013643/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2006. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de Inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalio Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDERECO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliana Pereira CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458X67XMS (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U1958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: imxed industria de equipamentos medicos LTDA me  
ENDERECO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDERECO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDERECO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.22472/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDERECO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW5X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crisper comercio e representacao de material medico e  
hospitalar ltda  
ENDERECO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDERECO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A  
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01305904 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA BRASIL,249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosey Soldatelli  
ENDERECO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMAO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDERECO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SAO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

06/09/2016

RESULTADO DA CONSULTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

1630  
J



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA - Autorizações**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento**

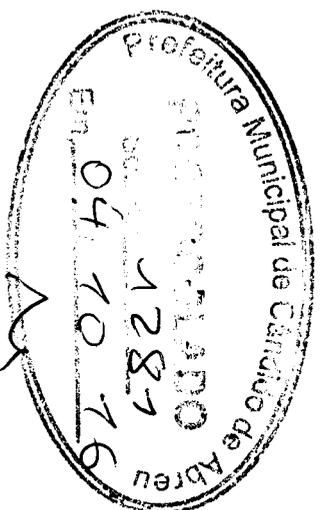
Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KJXWW0WW6H85)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[ Nova Consulta ] [ Sair ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

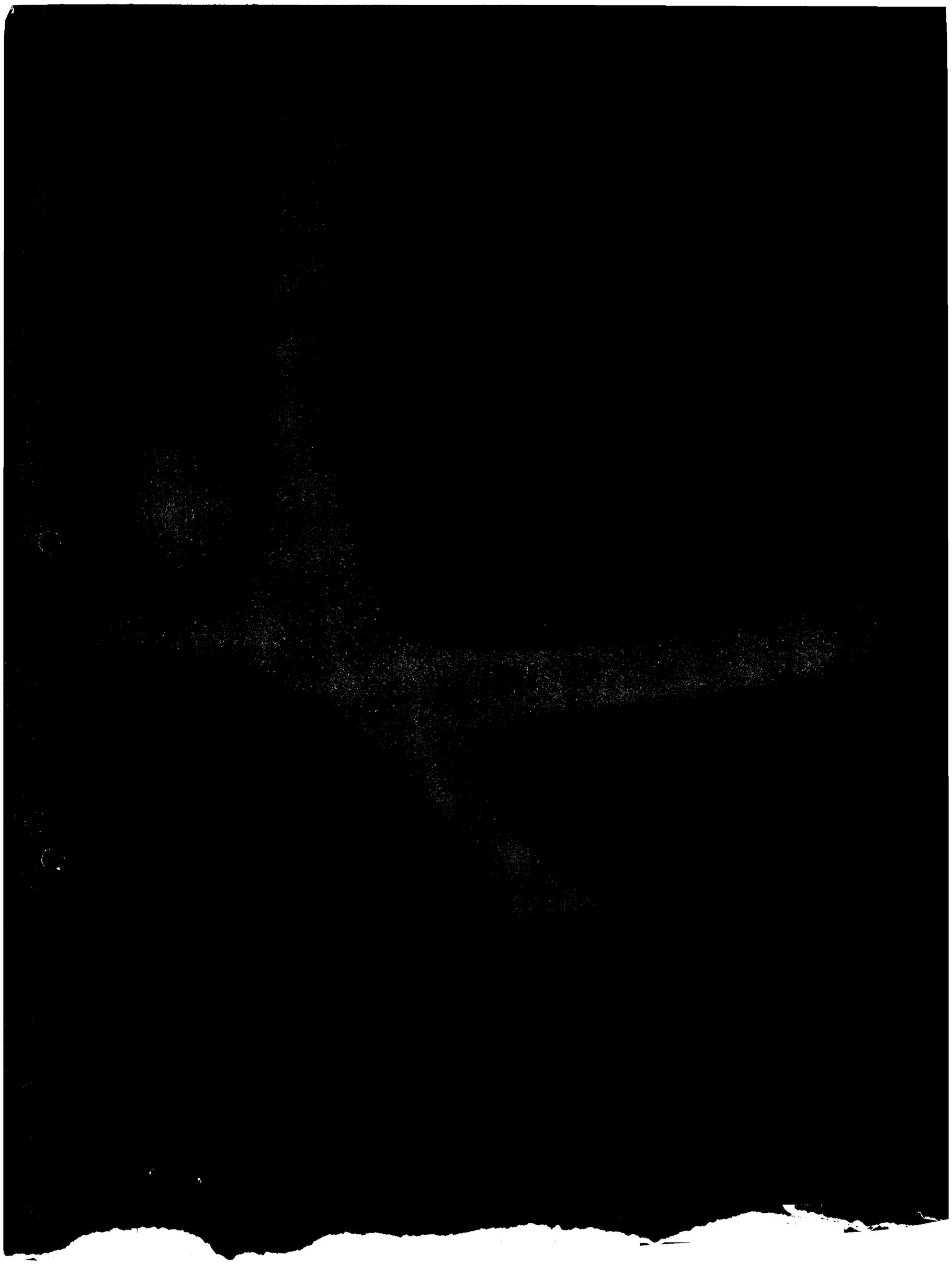
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. –ME  
CNPJ: 13.550.569/0001-72



1131





# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUAN FELIPE PINO YEVENES**, brasileiro, natural de Registro – São Paulo, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.491.969-16, portador da carteira de identidade RG nº. 7.566.410-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150;

2) **DIEGO MENDES LUCIANO**, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.044.759-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.236.904-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Matinhos, 105 – Casa 04 – Bairro Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.720-260,

**ÚNICOS** sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME**, com sede na **Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Térreo – Bairro Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP 81.810-140**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.550.569/0001-72**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0692699-9 em 23/11/2010**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO:** Ingressa na sociedade a nova sócia a saber:

a) **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, brasileira, natural de Maringá – Paraná, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.750.919-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.740.987-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150.

Página 7 de 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº  
20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1133  
J

# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo único:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio Sr. **DIEGO MENDES LUCIANO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo, 10.000 (dez mil) quotas a sócia ingressante Sra. **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, e 40.000 (quarenta mil quotas) ao sócio remanescente Sr. **JUAN FELIPE PINO YEVENES**, ambos acima qualificados, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JUAN FELIPE PINO YEVENES	90,0	90.000	90.000,00
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES	10,0	10.000	10.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:** Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o ex-sócio Sr. **DIEGO MENDES LUCIANO**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR:** A sociedade passa a ser administrada pelos sócios Sr. **JUAN FELIPE PINO YEVENES** e Sra. **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou isoladamente.

**Parágrafo primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Página 2 de 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB N°  
20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

2134  
J

# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo segundo:** Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

### JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**1) JUAN FELIPE PINO YEVENES**, brasileiro, natural de Registro – São Paulo, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.491.969-16, portador da carteira de identidade RG nº. 7.566.410-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150;

**2) ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, brasileira, natural de Maringá – Paraná, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.750.919-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.740.987-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150;

Página 3 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº  
20154250341  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1135

# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72  
NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ÚNICOS** sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME**, com sede na **Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Térreo – Bairro Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP 81.810-140**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.550.569/0001-72**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0692699-9 em 23/11/2010**, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME** e tem sede e domicílio na **Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Térreo – Bairro Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP 81.810-140**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em **23/11/2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- ❖ **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS – CNAE (46.64-8/00);**
- ❖ **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – CNAE (46.45-1/01);**
- ❖ **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAL ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR – CNAE (46.18-4/02);**
- ❖ **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR – CNAE (77.39-0/02);**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1136  
J

# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ❖ **INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE (33.21-0/00);**
- ❖ **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO - CNAE (33.12-1/03);**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JUAN FELIPE PINO YEVENES	90,0	90.000	90.000,00
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES	10,0	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Página 5 de 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1138  
J

# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade cabe aos sócios já qualificados Sr. **JUAN FELIPE PINO YEVENES** e Sra. **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou isoladamente.

**Parágrafo primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Página 5 de 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB N° 20154250341.

PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999. JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1138  
J

# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72

NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Página 7 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB N°  
20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -



Libercad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

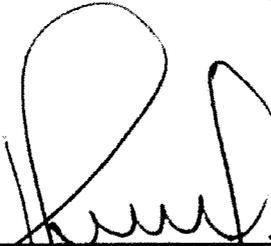
LL39  
J

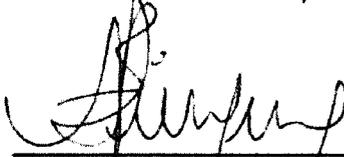
# JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72  
NIRE: 412.0692699-9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

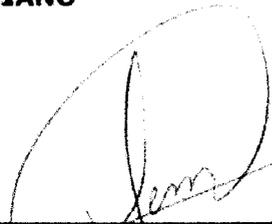
  
\_\_\_\_\_  
**JUAN FELIPE PINO YEVENES**  
Sócio-Administrador

Curitiba - Paraná, 18 de junho de 2015  
  
\_\_\_\_\_  
**ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**  
Sócia Administradora

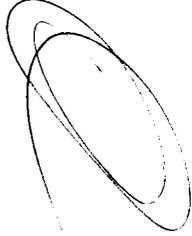
  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO MENDES LUCIANO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Pierini de Souza**  
RG n.º 6.022.119-7 SSP/PR.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Roberto Lemes**  
RG n.º 5.364.195-4 SSP/PR.

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Pierini de Souza**  
Identidade Profissional: PR-041.591/O-7  
Órgão Emissor: CRC/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº  
20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1140  
+

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO 531Uc.98X9D.caT8z-k09wH.D6MD  
Confira o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:  
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES, JUAN....  
FELIPE PINA YEVENES.....  
Curitiba, 15 de julho de 2015  
Em testemunho da Verdade

HILDA SENE  
CPF 326.475.499-15  
- Escrevente

*[Handwritten signature]*  
HILDA SENE

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO k31Uc.9Vh6D.Ixsfw-SUBhY.VykS  
Confira o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:  
DIEGO NUNDES LUCIANO.....  
Curitiba, 07 de julho de 2015  
Em testemunho da Verdade

*[Handwritten signature]*  
DIEGO NUNDES LUCIANO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB N°  
20154250341.  
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.  
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/07/2015

1141  
f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PARTIDA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
 JUAN FELIPE PINO TEVENES

**SOC. SEGURIDADE (ONA, FERROVIA)**  
 1500010 SESP 78

**CIVIL** DATA INSCRICAO  
 028.491.969-16 07/04/1981

**FUNCAO**  
 JOSE DEL CARMEN PINO  
 TEVENES  
 ROSLY SEBASTIANA DE  
 OLIVEIRA TEVENES

**PLACAS** **ACC** **CIVIL**  
 0000000000 0000000 0

**REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**  
 07869961924 13/11/2015 19/02/2001

**COSELECÇÕES**  
 A

*[Handwritten Signature]*

**MUNICÍPIO** **DATA DE EMISSAO**  
 FLORESTANÓPOLIS, SC 20/11/2014

**NUMERO DE LICENÇA**  
 63904787100  
 SC103190380

**DETRAN - SC (SANTA CATARINA)**

**MÁQUINA EM TORÇ. E TERNITIZADO MANUTENIDA**  
 1011315077

**PLACAS PLASTIFICADAS**  
 1011315077

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Procelosidade Espetacular, 1165 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP: 89.311-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5604 - Fax: (51) 3344-5604

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47760806161118540143-1; Data: 08/06/2016 11:18:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADM20131-19CS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1142  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2016 às 09:41:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ef311680a925ad766998fd842f09554d8b8114ff859d34e050f120a06d  
de03704c6906524cd877e833fe26ddaddc62fb5a361c0a9e8e5bcf6171ea8f75e95e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

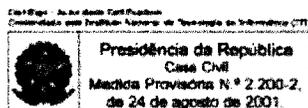
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 05:37:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 543814

Código de Controle da Autenticação:

**47760806161118540143-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1144  
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 09:11:33 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521d672063a4367aded66d0e919  
a10bc3d204c6906524cd877e833fe26ddaddc62fadb20ba96fdad70bd90f41f8484f69d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

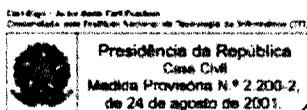
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 02:43:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 546178

Código de Controle da Autenticação:

**47761406160918200156-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**E Nº 174, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

Diretoria Colegiada da Agência Nacional de uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 31 de março de 2011, da Presidenta da República de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Resolução de 20 de setembro de 2011, o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 1999; o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria de 2006; a solicitação da empresa Opem Representação e Distribuidora Ltda., CNPJ n.º 04.991.0001-59 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.748-

relatório de inspeção e o parecer da área resolve: emitir o Pedido de Certificação de Boas Práticas constante no anexo desta Resolução. Resolução entra em vigor na data de sua pu-

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

A EMPRESA SOLICITANTE: Opem Representação e Distribuidora Ltda.  
EMPRESA INSPECIONADA: Ben Venue Laboratories Inc.  
RAZÃO SOCIAL DA PETIÇÃO: 39926 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de INJETÁVEIS, exceto MERCOSUL  
NÚMEROS DOS EXPEDIENTES: 179657/11-7  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME RDC N.º 17/2010.

**E Nº 176, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

Diretoria Colegiada da Agência Nacional de uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 31 de março de 2011, da Presidenta da República de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Resolução de 20 de setembro de 2011, o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 1999; o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria de 2006; a solicitação da empresa Darrow Laboratórios S/A, CNPJ n.º 04.991.0001-59 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.748-

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

A EMPRESA SOLICITANTE: Darrow Laboratories Inc.  
EMPRESA INSPECIONADA: Ben Venue Laboratories Inc.  
RAZÃO SOCIAL DA PETIÇÃO: 39926 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de INJETÁVEIS, exceto MERCOSUL  
NÚMEROS DOS EXPEDIENTES: 075200/11-2  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME RDC N.º 17/2010.

**E Nº 177, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

Diretoria Colegiada da Agência Nacional de uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 31 de março de 2011, da Presidenta da República de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Resolução de 20 de setembro de 2011, o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 1999; o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria de 2006; a solicitação da empresa United Medical Ltda., CNPJ n.º 04.991.0001-59 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.748-

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: United Medical Ltda.  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: Ben Venue Laboratories Inc.  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 39926 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de INJETÁVEIS, exceto MERCOSUL  
NÚMEROS DOS EXPEDIENTES: 179657/11-7  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME RDC N.º 17/2010.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 180, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

EMPRESA: INTEK IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 54 - ANDAR 18 CONJ B  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01318000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.923.594/0001-63  
PROCESSO: 25351.154699/2004-18  
AUTORIZ/MS: UX7421Y53274 (8.02129.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CIBRAMED PRODUTOS MEDICOS DESCARTAVEIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CARNEIRO Nº 143 SALA 901  
BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24230190 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 07.131.437/0001-03  
PROCESSO: 25351.269532/2005-23  
AUTORIZ/MS: GL764LX67X5H (8.02630.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: HEXTITANIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida do Contorno, 2905 - sala 1001  
BAIRRO: Santa Efegenia CEP: 30110013 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.357.509/0001-40  
PROCESSO: 25351.235704/2009-34  
AUTORIZ/MS: PW695XW8LLW0 (8.05289.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME GIORGI, 631  
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03422000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.211.767/0001-71  
PROCESSO: 25351.096934/2007-64  
AUTORIZ/MS: G777473MW6L7 (8.03946.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: TRY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VARSÓVIA 334  
BAIRRO: VILA METALÚRGICA CEP: 09210000 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 60.805.330/0001-86  
PROCESSO: 25351.141338/2006-65  
AUTORIZ/MS: Y4738185X395 (8.03060.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: SCIENTIFIC SUPORTE A VIDA LTI  
ENDEREÇO: R GERVASIO CAMPELO 49 SALA BAIRO: PRADO CEP: 50.720180 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.675.394/0001-90  
PROCESSO: 25351.105960/2010-82  
U3H77L5HH351 (8.06240.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS MENTOS MÓDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS DAR (PARTE)  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.022.569/0001-83  
PROCESSO: 25351.015114/00-13  
AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CASAGRANDE HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÓDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua 48, Lote 310, Centro,  
BAIRRO: São Sebastião CEP: 71691010 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.984.120/0001-64  
PROCESSO: 25000.009294/95-91  
AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 181, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

EMPRESA: TRANSMINATO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TERRA ROXA 106  
BAIRRO: emiliano pernetta CEP: 83325050 - PINHEIROS/PR  
CNPJ: 08.097.804/0001-62  
PROCESSO: 25351.416590/2011-00  
KY57WVX62XW1 (8.08116.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: M. M. DE MIRANDA CASTRO  
ENDEREÇO: RUA OTON MORORO MILHOME  
BAIRRO: ALTAMIRA CEP: 65950000 - BAIÃO DA MATA/PE  
CNPJ: 06.977.070/0001-80  
PROCESSO: 25351.681724/2011-01  
AUTORIZ/MS: (8.08120.1)  
VALIDADE: 10/9/2011 à 10/9/2012  
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 12/6/2012  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SANTANA DISTRIBUIDORA FARMACIA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Prof. Zanotte Bezerra 255  
BAIRRO: Centro CEP: 39520000 - PORTEIRINHA/RS  
CNPJ: 07.027.183/0001-88  
PROCESSO: 25351.694865/2011-04  
G466MW42L7X1 (8.08123.2)  
VALIDADE: 24/10/2011 à 24/10/2012  
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 26/7/2012  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SELF TRANSPORTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHAS  
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015031 - SANTOS/SP  
CNPJ: 00.000.000/0001-00

25351.638278/2011-05 AUTORIZ/MS: 08129.4) RELATOS ip dent's ltda me urico de aguiar 888 ed metropolitann office loja

PROCESSO: 25351.711593/2011-22 AUTORIZ/MS: P9X108MW3M3M (8.08115.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEX GLOBAL EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA SAMUEL MORSE, 120 - CONJUNTO 31 - ANDAR 3 BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 04576060 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.098.622/0001-10

PROCESSO: 25351.399258/2011-64 AUTORIZ/MS: K534M3X3HXX3 (8.08110.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RENNVEE BRASIL LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLO BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR CNPJ: 13.034.248/0001-15

CEP: 29056200 - VITÓRIA/ES 11-33 25351.451270/2011-06 AUTORIZ/MS: 8128.1) RELATOS OLIVEIRA GAMOEDA ME GOSTINHO PELOSINI, 61 SA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO

PROCESSO: 25351.628817/2011-26 AUTORIZ/MS: K81XW691HHWM (8.08127.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: GAMALAB EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME ENDEREÇO: Rua Araçatuba, 228 BAIRRO: Santa Maria CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 12.401.962/0001-31

PROCESSO: 25351.687106/2011-66 AUTORIZ/MS: KXYW8W5L372Y (8.08125.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PRAXEDES CAMPELO DA SILVA 1 ENDEREÇO: RUA INÁCIO XAVIER DE CARVA BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076360 - S, CNPJ: 41.614.660/0001-40

11-30 25351.512407/2011-06 AUTORIZ/MS: 8112.4) RELATOS ELATOS ATOS LATOS LATOS RELATOS RRRELATOS HRIN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACIA S.A. S. N° 194 - 5° ANDAR AVIA CEP: 04351000 - SÃO PAULO/SP 11-98 25351.507400/2011-12 AUTORIZ/MS: 08113.8) 1 à 27/4/2012 RENOVAÇÃO: 28/1/2012 à 28/2/2012

PROCESSO: 25351.651970/2011-27 AUTORIZ/MS: K74WX8H830M1 (8.08106.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OLIMPIO MOURAO FILHO 616 BAIRRO: ITAPOA CEP: 31710690 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 13.738.015/0001-01

PROCESSO: 25351.658451/2011-71 AUTORIZ/MS: 9Y5260W2L89Y (8.08107.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOTAMED COMÉRCIO E REPRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, N e 802 BAIRRO: COQUEIROS CEP: 88080160 - FLORL CNPJ: 08.726.716/0001-82

11-07 25351.533115/2011-17 AUTORIZ/MS: 08114.1) RELATOS ELATOS ATOS RMA LTDA TELVINA CHAVES, 278 CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ 11-07 25351.409017/2011-18 AUTORIZ/MS: 0813

PROCESSO: 25351.653662/2011-34 AUTORIZ/MS: KH7L181X5260 (8.08105.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: VERMAT COMERCIAL LTDA EPP ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 8505 LOJA 105 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 09.597.896/0001-02

PROCESSO: 25351.672895/2011-79 AUTORIZ/MS: GMH7HL8Y6W7X (8.08118.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDIC DA ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 1 BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZ CNPJ: 63.400.543/0001-16

condes salgado, 12-19 flores CEP: 17013113 - BAURU/SP 11-07 25351.533115/2011-17 AUTORIZ/MS: 08114.1) RELATOS ELATOS ATOS RMA LTDA TELVINA CHAVES, 278 CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ 11-07 25351.409017/2011-18 AUTORIZ/MS: 0813

PROCESSO: 25351.692700/2011-42 AUTORIZ/MS: PXW8H2MX6628 (8.08122.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ROBMUSSI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME ENDEREÇO: AV CANDIDO DE ABREU 140, CONJ 1204 BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80530901 - CURITIBA/PR CNPJ: 14.171.798/0001-49

PROCESSO: 25351.347761/2011-81 AUTORIZ/MS: 08117.2) VALIDADE: 24/1/2011 à 25/1/2012 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 27/10/2011 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTI ENDEREÇO: RUA BARÃO DE SANTO ÂNGEL BAIRRO: XAXIM CEP: 81810140 - CURITIBA/PR CNPJ: 13.550.569/0001-72

11-07 25351.672303/2011-18 AUTORIZ/MS: 08119.0) RELATOS ELATOS ATOS RIBEIRO DIAS JUNIOR MAXIMIANO FIGUEIREDO, 29 B CEP: 58013470 - JOÃO PESSOA/PB 11-07 25351.672303/2011-18 AUTORIZ/MS: 08119.0)

PROCESSO: 25351.681767/2011-50 AUTORIZ/MS: G3HLLM0X5125 (8.08124.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CENC CENTRO EXCELENCIA NUTRICA O CLINI- CA LTDA EPP ENDEREÇO: Rua Blumenau, 178 - Conj 201 BAIRRO: Centro CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC CNPJ: 09.148.034/0001-00

PROCESSO: 25351.652278/2011-85 AUTORIZ/MS: LHL0 (8.08126.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

RELATOS ELATOS ATOS MOREIRA DE LACERDA ME MONSENHOR DUTRA, 199 CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG 11-05 25351.302182/2011-20 AUTORIZ/MS: 08132.3) 1 à 17/2/2012 RENOVAÇÃO: 19/11/2011 à 19/12/2011

PROCESSO: 25351.678274/2011-52 AUTORIZ/MS: P158151M4H42 (8.08111.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA MOXEI, 406 BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05068010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.298.621/0001-05

RESOLUÇÃO RE N° 182, DE 20 DE JANEIRO DE 2012 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.624, de 18 de maio de 2011, e no uso das atribuições decorrentes do inciso I do art. 15 da Lei nº 3.415, de 14 de agosto de 2006, e do inciso I do art. 15 do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do art. 3º da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e do inciso I do art. 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 354, de 2006, resolve:

RELATOS ELATOS ATOS MED COMÉRCIO LTDA. MONSENHOR OSÓRIO, 39 CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB 11-62 25351.663429/2011-21 AUTORIZ/MS: 08108.1)

PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, N° 219 BAIRRO: CIDADE UINIVERSITRIA CEP: 50740080 - RECIFE/PE CNPJ: 04.419.989/0001-23

Art. 1º Indeferimento do Pedido de Concessão de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JAIME CÉSAR DE MOURA ANEXO

RELATOS ELATOS ATOS J. GESTÃO HOSPITALAR LTDA - EPP DA MARIO YPIRANGA, 659 - A 1 ANDAR PÓLIS CEP: 69057001 - MANAUS/AM 11-15

PROCESSO: 25019.022201/2011-61 AUTORIZ/MS: G504MYW1WWML (8.08121.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: wmed suprimentos hospitalares e serviços ltda-epp ENDEREÇO: rua augusto hog, 129 BAIRRO: jardim presidente dutra CEP: 07172200 - GUARULHOS/SP CNPJ: 04.626.657/0001-10

EMPRESA: NEUHAUS & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: AV LAUDELINO PEIXOTO, 3279 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 79960000 - IGUAQUÉ/RS CNPJ: 10.268.545/0001-37

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

**DADOS DA EMPRESA**

114p  
J

<b>Razão Social</b> JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 13.550.569/0001-72
<b>Endereço Completo</b> RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, 143 TÉRREO - XAXIM CEP: 81810140 - CURITIBA/PR		<b>Telefone</b> 41 32689918
<b>Responsável Técnico</b> GILMARA ALVES DA SILVA	<b>Responsável Legal</b> JUAN FELIPE PINO YEVENES	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.08.126-3 (G25LXYLMLHL0)	<b>Data do Cadastro</b> 23/01/2012	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.652278/2011-85		<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**
**ARMAZENAR**

- Correlatos

**DISTRIBUIR**

- Correlatos

**EXPEDIR**

- Correlatos

**IMPORTAR**

- Correlatos



SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1148  
J

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.550.569/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BARAO DE SANTO ANGELO</b>	NÚMERO <b>143</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>81.810-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUAN@JDMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3265-9900</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2016** às **14:25:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2149  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.550.569/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:57:41 do dia 11/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2017.

Código de controle da certidão: **3497.4D6E.BE9F.2781**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2150  
f

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015047353-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.550.569/0001-72**  
Nome: **JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

LPSL  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME

**CNPJ:** 13.550.569/0001-72

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 612556-1

**ENDEREÇO:** R. BARÃO DE SANTO ANGELO, 143 - XAXIM, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrites ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 251743/2016

**EMITIDA EM:** 19/09/2016

**VÁLIDA ATÉ:** 16/01/2017

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 47D6.43B5.9361.4CD1-6.898E.C4B6.B9A7.57DC-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

1152  
J



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13550569/0001-72  
**Razão Social:** JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R BARAO DE SANTO ANGELO 143 TERREO / XAXIM / CURITIBA / PR / 81810-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2016 a 08/10/2016

**Certificação Número:** 2016090903134560558983

Informação obtida em 13/09/2016, às 09:29:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1153  
J

Brasília, 03 de outubro de 2014

# Certidões Negativas de Débitos da Fazenda Nacional serão unificadas

A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.

Atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade para com o fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias, conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária, e outra relativa aos demais tributos.

Com a unificação a Certidão será obtidas por meio dos seguintes procedimentos:

1. com apenas um acesso o contribuinte obterá o documento que atesta sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, o que simplifica o procedimento para o contribuinte e diminui o custo da máquina administrativa;
2. a gestão da sistemática de emissão de Certidão da Receita e da Procuradoria passa a ser única, reduzindo os custos com desenvolvimento e manutenção de sistemas;

3. na impossibilidade de emissão de certidão por meio da internet, o contribuinte poderá consultar suas pendências no próprio e-CAC, no sítio da Receita Federal, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade; 2254  
J
4. no e-Cac estarão disponíveis dois serviços: Situação Fiscal e Situação Fiscal-Relatório Complementar, que poderão ser acessados por código de acesso ou por certificado digital, ou seja, de casa mesmo o contribuinte terá acesso às suas informações;
5. uma vez regularizada eventuais pendências, a certidão será obtida na própria internet;
6. não haverá mais a vedação para tirar uma certidão antes de 90 dias do término da validade de uma anterior, como existia na certidão das contribuições previdenciárias: uma nova certidão poderá ser emitida a qualquer momento;
7. os contribuintes com parcelamentos previdenciários em dia poderão obter a certidão positiva com efeitos de negativa pela internet (atualmente quem tem parcelamento previdenciário, mesmo que regular, tem de comparecer a uma unidade da Receita para solicitar a certidão);
8. algumas outras situações que levavam o contribuinte para as unidades da Receita também foram resolvidas de forma que o contribuinte possa ter a certidão pela internet;
9. a certidão unificada deixa de ter finalidade específica, ou seja, uma vez obtida a certidão, ela vale para fazer prova de regularidade junto à Fazenda Nacional para quaisquer fins;
10. as pessoas jurídicas que possuem muitos estabelecimentos poderão ter a emissão da nova Certidão no momento da solicitação pela Internet (para esses contribuintes a emissão da certidão previdenciária só ocorria no dia posterior ao pedido).

Deve-se prestar atenção que, a partir do dia 20/10/2014, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

A emissão de Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural e de Obras não sofreram quaisquer alterações.



(javascript:OpenWindowToPrint();)

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Politica/Privacidade.htm>).

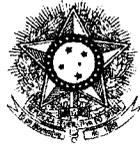
Atualize sua página

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/AtualizaBrowser.htm>)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping loop and a vertical tail.

A small, handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few curved lines.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.550.569/0001-72

Certidão nº: 75574518/2016

Expedição: 06/08/2016, às 17:18:53

Validade: 01/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.550.569/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

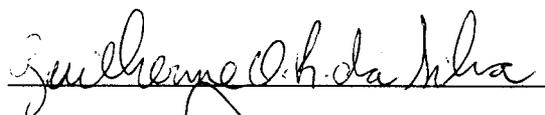
**ANEXO IV**

Município de Cândido de Abreu- Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.



Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva

CPF: 062.008.489-80

RG: 8.966.808-5

**ANEXO III**

Município de Cândido de Abreu- Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.



Guilherme O. R. da Silva

Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva

CPF: 062.008.489-80

RG: 8.966.808-5

**ANEXO V**

Município de Cândido de Abreu- Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim( )  
Quantos ( ) Não ( X ).

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.



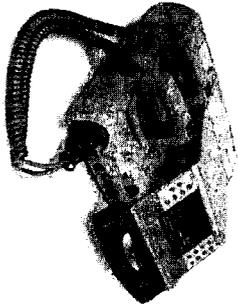
Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva

CPF: 062.008.489-80

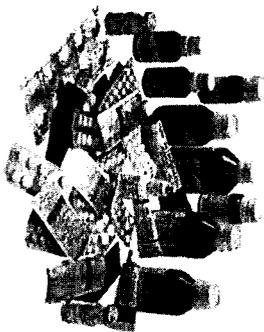
RG: 8.966.808-5







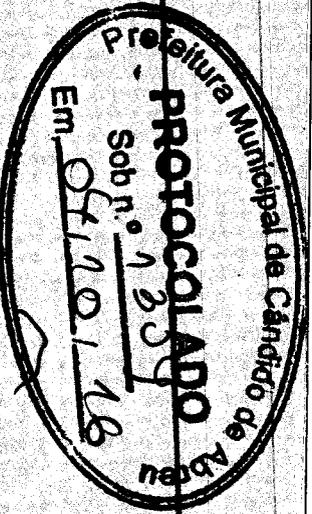
# PARANAMIED



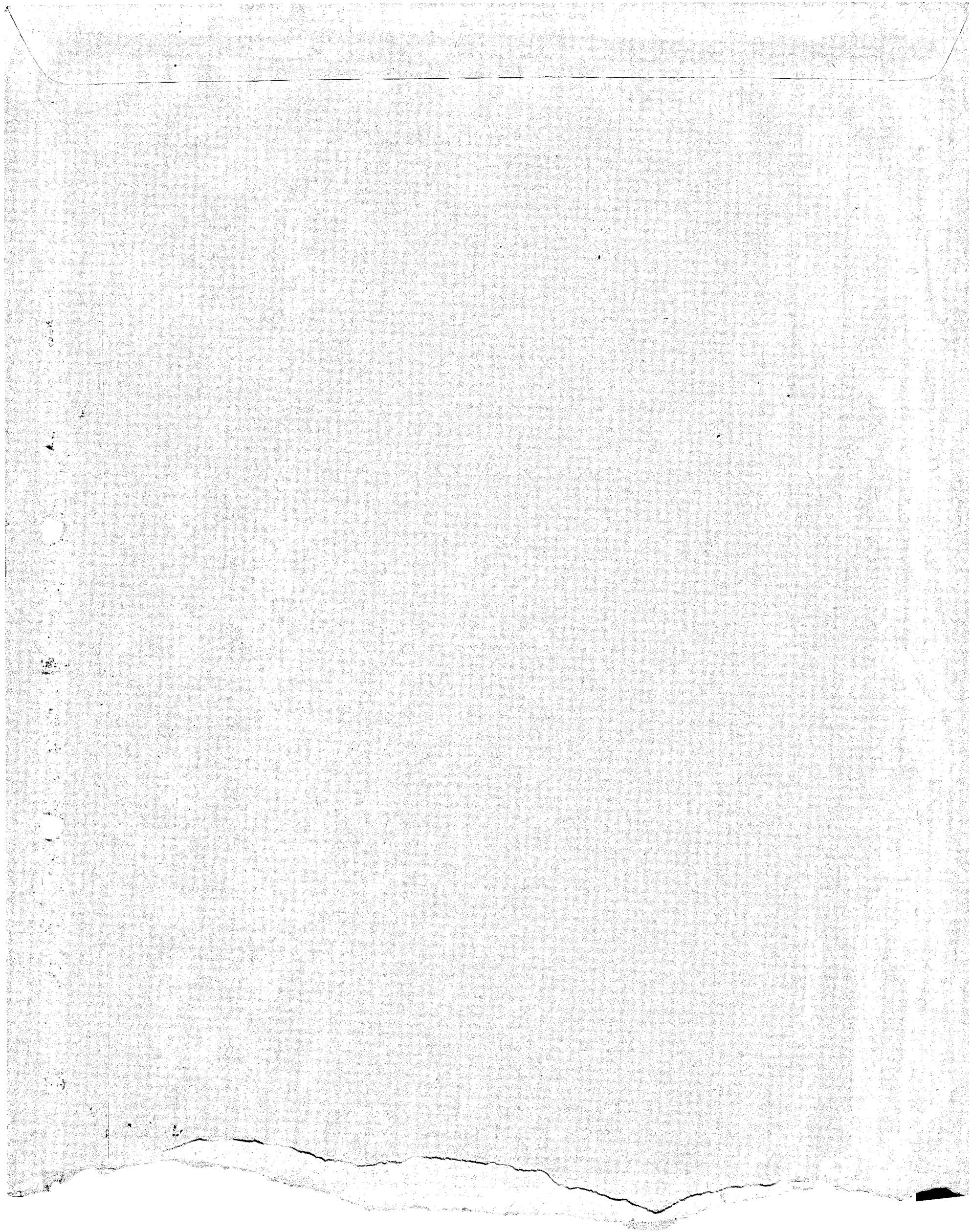
Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2016

## ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME  
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 907223395-79  
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli - PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.



1160



# IBI LIFE MEDICAL LTDA

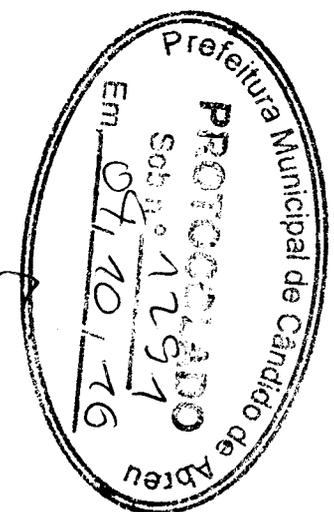
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



8

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016  
IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME  
CNPJ: 10.493.078/0001-49

8  
8/11



IBI LIFE MEDICAL LTDA

Rua 19 de Dezembro, Nº 1162 - Térreo - FONE/FAX : (43) 3158-2565 - Cep: 86200-000 - Ibioporã - Paraná  
E-mail: [ibilife@sercomtel.com.br](mailto:ibilife@sercomtel.com.br) - Site: [www.ibilifemedical.blogspot.com](http://www.ibilifemedical.blogspot.com) - CNPJ: 10.493.078/0001-49 / IE: 90463537.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 00797654917	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	
MUNICÍPIO Lunardelli		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária .773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
DATA ASSINATURA 19/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000217205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.  
 PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600496375. NIRE: 41108070623.  
 C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
rPkwt.2d7Yd.bGumj

Controle:  
8yK9b.KhRIc

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por VERDADEIRA a firma de  
CARLOS EDUARDO CARVALHO

\_\_\_\_\_. Dou fé.  
Em Test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Lunardelli, \_\_\_\_\_

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS  
ESCREVENTE

1162  
j

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.  
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600496375. NIRE: 41108070623.  
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1163

J

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.864.422/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>835</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>86.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LUNARDELLI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE <b>(43) 3478-1150</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/07/2016** às **09:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1164  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**  
CNPJ: **24.864.422/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:39:49 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **7DE5.77EA.52FC.6920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1165  
J

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015015109-54

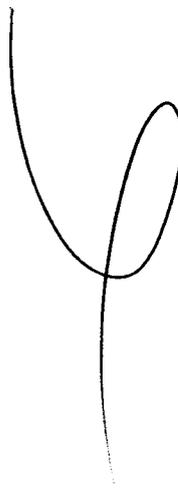
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**  
Nome: **C E CARVALHO MEDICAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr  
Fone/Fax (43) 3478 1145 - tributos@lunardelli.pr.gov.br

2166  
J

Página 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 107

Protocolo: 202

Requerente: O MESMO

Finalidade: LICITACAO

Outras Finalidades NADA CONSTA

Alvará: 3.4.0564

Data Abertura: 24/05/2016

CMC: 3.4.0564

CGCM: 000000000000002088

C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME

Cadastro: 2 00002000

Inscrição:

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO

Nro.: 835

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LUNARDELLI

UF: PR

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres p?i i? Municipal referente a Taxas e Impostos at?a p?esent e dat a Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer d?i tos que venham a ser apurados posteriormente.



VALIDADE DE 60 DIA(S)

LUNARDELLI - PR. 17 de agosto de 2016

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**ATENTIFICAÇÃO**

Certifico, que a presente cópia estática confere com o original que foi apresentado.

Escritório Notarial de Lunardelli/Pr.

Lunardelli, 03/30/16

*Fl. Novais*

**FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS**  
ESCREVENTE

TABELIONAT DE NOTAS FJM07270

**EM BRANCO**

IMPRIMIR

VOLTAR

1167  
J

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24864422/0001-73  
**Razão Social:** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME  
**Nome Fantasia:** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 835 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2016 a 15/10/2016

**Certificação Número:** 2016091603211597709259

Informação obtida em 25/09/2016, às 07:21:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1168  
J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.864.422/0001-73

Certidão nº: 71076141/2016

Expedição: 25/07/2016, às 09:45:58

Validade: 20/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial  
Adelercio Caleffi  
São João do Ivaí/PR - 86930000

1169  
TITULAR  
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO  
JURAMENTADOS  
DANIELA HUBNER MUNHOZ  
TATIANI CRISTINA B. LOPES  
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis Nº. 1170/16**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

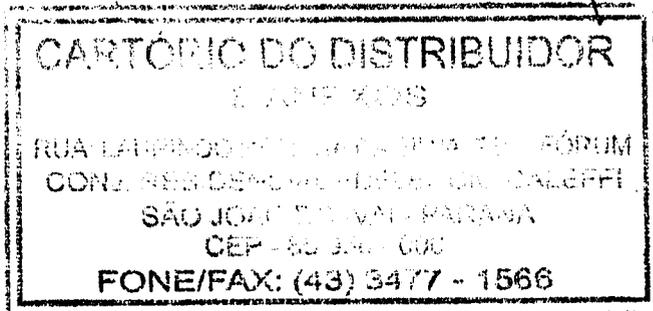
**C.E CARVALHO MEDICAMENTOS -ME**

CNPJ 24.864.422/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



São João do Ivaí/PR, 21 de Setembro de 2016

NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO



**ATENTICAÇÃO**  
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.  
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.  
Lunardelli, 21/09/2016  
  
FLAVIO ANDRÉ NOVAIS  
ESCREVENTE

1170  
J

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C E CARVALHO MEDICAMENTOS**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV 7 DE SETEMBRO, 835, TERREO - CENTRO - CEP 86935-000**  
**FONE: (43) 3478-1150**  
 Município de Instalação **LUNARDELLI - PR, DESDE 05/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/10/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



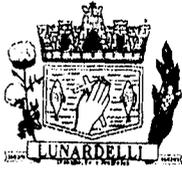
Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90722395-79**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/09/2016 11:19:37**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Divisão de Tributação e Fiscalização

1171  
J

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO: 2016**

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. E . CARVALHO MEDICAMENTOS ME

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

CMC: 3.4.0564

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, Nº 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S)

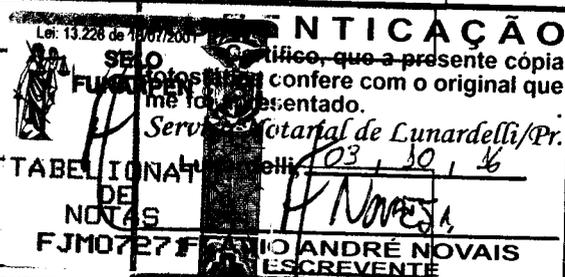
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

NORMAL

VALIDO ATÉ: 10/06/2017

OBSERVAÇÕES:

NADA CONSTA

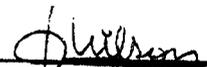


Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

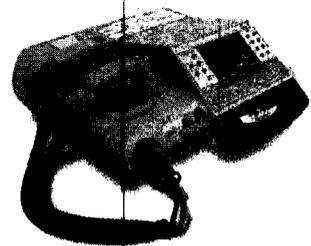
Este documento deve ficar em local visível, sem dobras ou rasuras.

Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, 17/08/2016

  
RENATO CORDEIRO  
Divisão de Tesouraria

  
WILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Divisão de Tributação e Fiscalização

EM BRANCO



# PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

L172  
/

## ANEXO III

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

**Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

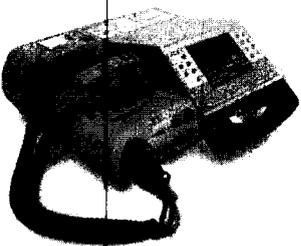
- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foi colocado à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

**Carlos Eduardo Carvalho**  
Proprietário  
RG: 779332039 SSP PR  
CPF: 007.976.549-17

24.864.422/0001.73  
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME  
PARANAMED  
FONE. (43) 3478 1781  
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR  
CEP: 86.935-000

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME  
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.



# PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

L173  
J

## ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

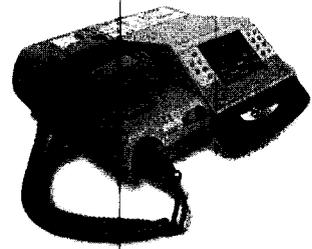
Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho  
Proprietário  
RG:779332039-SSP PR  
CPF:007.976.549-17

24.864.422/0001.73  
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME  
PARANAMED  
Fone (43) 3478 1781  
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR  
CEP: 86.335-000

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME  
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.



# PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

1174  
f

## ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim( ) Quantos ( ) Não(X).

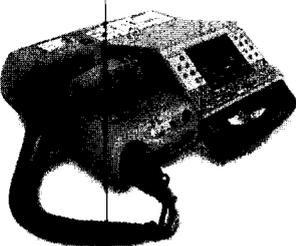
Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

24.864.422/0001.73

Carlos Eduardo Carvalho  
Proprietário  
RG: 779332089 SSP PR  
CPF: 007.976.549-17

C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME  
PARANAMED  
Fone: (43) 3478 1781  
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR  
CEP: 86.335-000

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME  
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.



# PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

2175  
J

## ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME, CNPJ/MF nº.24.864.422/0001-73, AV. 7 DE SETEMBRO Nº835, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

24.864.422/0001.73

C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME  
PARANAMED

Fone: (43) 3478 1781

Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR

CEP: 66.935-000

Carlos Eduardo Carvalho  
Proprietário

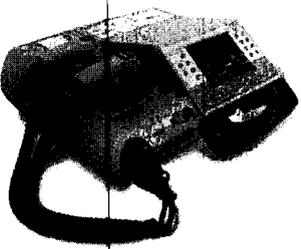
RG:779332039 SSP PR  
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C.E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781.



# PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

1176  
J

## ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016.

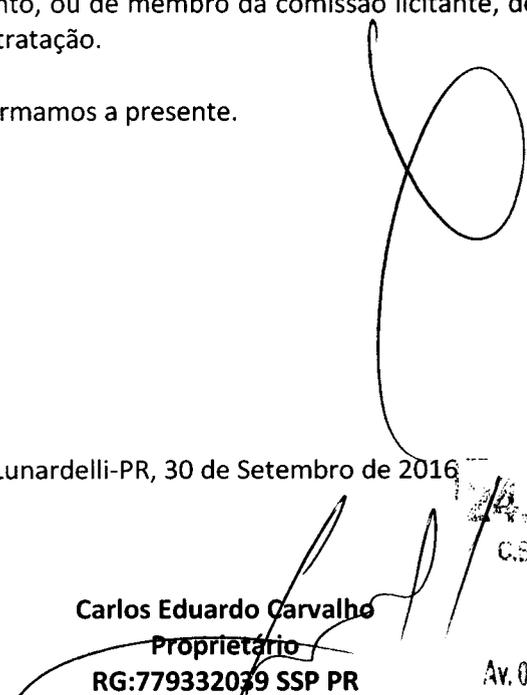
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

  
Carlos Eduardo Carvalho  
Proprietário

RG: 779332039 SSP PR  
CPF: 007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME  
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli - PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.

24.864.422/0001-73  
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME  
PARANAMED  
Tel: (43) 3478 1781  
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR  
CEP: 86.935-000

2178  
J

**IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME**

**C.N.P.J. 10.493.078/0001-49**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR. nº **01879724501** e **ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibioporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, última alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, resolvem alterar o seu contrato pela terceira vez de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ROSA RUIZ** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **4.276.827-8/SESP-PR** e C.P.F. nº **743.063.839-20**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais terem a reclamar, seja a que título for.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**  
95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco

Pág.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Edifícios - Alto Pôrto - CEP 81810-200 - www.tamobastodos.com.br - Tel.: (41) 3344-5494 - Fax: (41) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 46851407161328500328-1; Data: 14/07/2016 13:28**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40831-SM14;**  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti  
 Titular

1179  
J

**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

**C.N.P.J. 10.493.078/0001-49**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná.**

**CLAUSULA QUINTA:** **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina - Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº **01879724501** e **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal - PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR** e C.P.F. nº **743.063.839-20**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, última alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girara sob o nome empresarial de "**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.**", tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **20 de Novembro de 2008.**

Pág.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.ori.br - Tel: (31) 3344-5004 - Fax: (31) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48851407191328500328-2; Data: 14/07/2016 13:28:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40830-2C59;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

B

1100  
J

**IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME**

**C.N.P.J. 10.493.078/0001-49**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLAUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pág. 3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874.6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48851407161328500328-3; Data: 14/07/2016 13:28:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40829-LRTI;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

1181  
J

**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

**C.N.P.J. 10.493.078/0001-49**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

**CLAUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

**CLAUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I- a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

Pág. 4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-200 - www.aprecadigital.net.br - Tel: (31) 3344-0001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48851407161328500328-4; Data: 14/07/2016 13:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40828-44VD;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signature]*

1182  
J

# IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com  $\frac{3}{4}$  de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com  $\frac{3}{4}$  de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Pág. 5

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estados - Jd. Jd. Jd. Jd. - CEP 86130-000 - Londrina - PR - Tel: (41) 3364-3444 - Fax: (41) 3364-6444	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 48951407161328500328-5; Data: 14/07/2016 13:28	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU40827-CT1K; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
 Bel. Váber de Miranda Cavalari Titular	





1182  
f

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

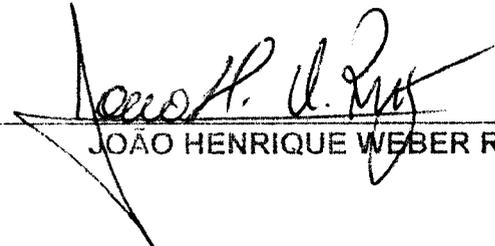
C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

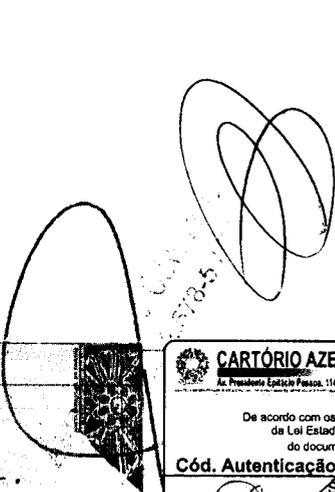
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Estando os mesmos em comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporã - Pr., 12 de Fevereiro de 2014.

  
JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

  
CLAUDIA MARIA NOGARI


JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/02/2014  
SOB NÚMERO: 20141279923  
Protocolo: 14/127992-3, DE 19/02/2014  
Empresa: 11.2.0634856-1  
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - Lapa - Fortaleza - CE 08033-001 © www.cartorioazb.com.br - Tel.: (81) 3344-6661 - Fax: (81) 3344-6662

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48851407161328500328-6; Data: 14/07/2016 13:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40826-WUVX;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

1183  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 11:59:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cddf72bed35ded592b91bf8ad14  
37606f6c35083f355f10ab32ebed269a58169eacb31be88461916e7a7b8c52ceab4d70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

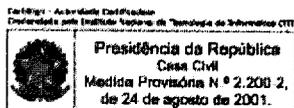
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 561695

Código de Controle da Autenticação:

**48851407161328500328-1 a 48851407161328500328-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

L184  
J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7697078-5 SESP PR

CPF: 042.330.809-22 DATA NASCIMENTO: 28/05/1983

FILIAÇÃO: IVETE INES WEBER RUIZ

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01879724501 VALIDADE: 16/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 16/06/2016

96811919838  
 PR910989426

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1324541130

PROIBIDO PLASTIFICAR 1324541130

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58032-200 - www.cartoriospb.com.br - Tel: (81) 3344-3404 - Fax: (81) 3244-4884

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48852207161028060906-1; Data: 22/07/2016 10:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADR72970-XUET  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

1185  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 16:56:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcc8541528d2d0ca6cc26cdfda7dbc  
105a6c35083f355f10ab32ebed269a58169ecba9e90dcbaf7e6b43154cf4e1248598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

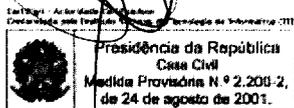
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2017 às 16:45:44 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 565643

Código de Controle da Autenticação:

**48852207161028080906-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.276.827-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/1985

NOME CLAUDIA MARIA NOGARI

MAIOR LUIZ JOSE NOGARI MARIA LOPES NOGARI

N.º DE NATURALIDADE RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO 30/11/1948

END. ORIGEM COMARCA=RIB DO PINHAL/PR, DA SEDE C.NASC 21278, LIVRO=21, FOLHA=202

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

1186

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CLAUDIA MARIA NOGARI

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
 PALMIRINO DE MELLO, 1036  
 Fone: (41) 3158-4445

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CPF) 743063839 20

NOME COMPLETO CLAUDIA MARIA NOGARI

ASSINATURA

TABELIONATO DE NOTAS  
 PALMIRINO DE MELLO, 1036  
 Fone: (41) 3158-4445

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO DE USO INDIVIDUAL PARA REALIZAR O CADASTRO DA RECEITA FEDERAL

CARTEIRA DE ATRIBUIÇÃO

399/0082-67

BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

91000/7867

SOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*[Handwritten signatures and scribbles]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48851108160921330546-1; Data: 11/08/2016 09:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU44940-H41R; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1187  
J

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2016 às 15:15:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf29e19f5fcc5dfa435aae6b375bc76da74884d69e3d6628a3e46fa790d  
fcdaa6c35083f355f10ab32ebd269a58169e1d30b67ff71c2da993237723f99584eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

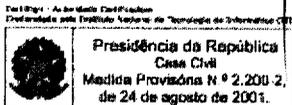
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 10:58:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 574260

Código de Controle da Autenticação:

**48851108160921330546-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

1188  
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.493.078/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 19 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO <b>1.162</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3158-0070</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2016** às **11:20:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/10/2016

1189  
f

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**  
CNPJ: **10.493.078/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:23:36 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **AB36.C687.36E3.200E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015339263-28

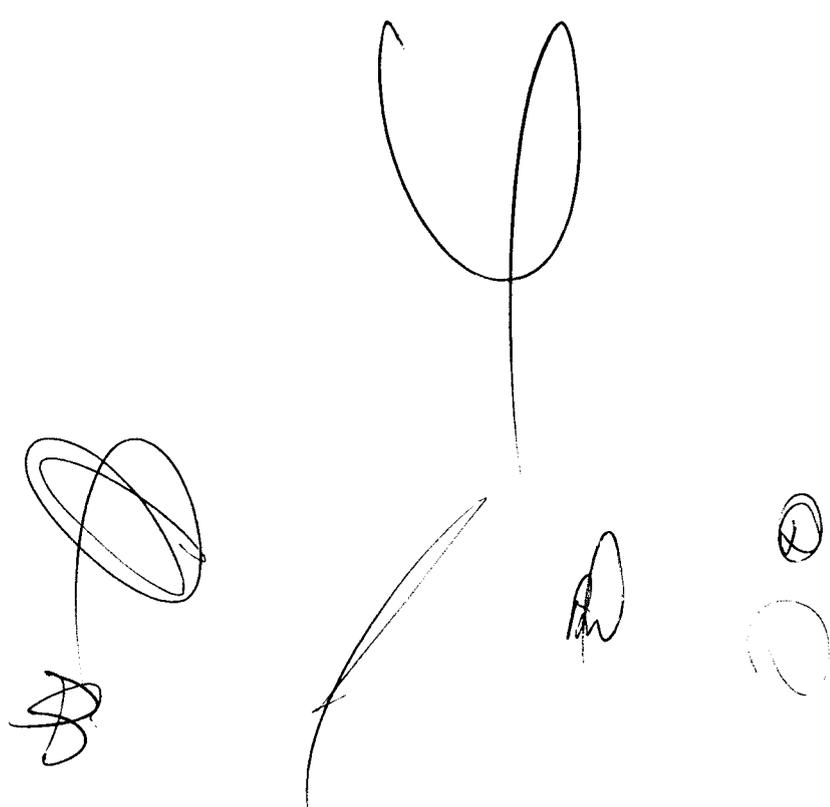
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.493.078/0001-49**  
Nome: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

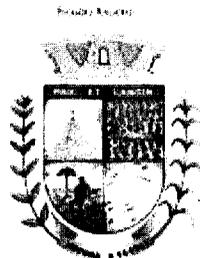
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



1191  
J

**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
**CNPJ 76.244.961/0001-03**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N. 6174/2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/11/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HHF2QEMX444CXE7M**

**FINALIDADE:** Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** IBI LIFE MEDICAL LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
42330	10.493.078/0001-49	9046353754	11

**ENDEREÇO**

**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162 - TERREO - CENTRO CEP: 86200000 Ibiporã - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,  
 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,  
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Ibiporã, 03 de Outubro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

1192  
J



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10493078/0001-49  
**Razão Social:** IBI LIFE MEDICAL LTDA ME  
**Endereço:** R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01 TERREO / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2016 a 21/10/2016

**Certificação Número:** 2016092202494552463127

Informação obtida em 03/10/2016, às 11:25:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1193

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.493.078/0001-49  
Certidão n°: 99668680/2016  
Expedição: 03/10/2016, às 11:24:40  
Validade: 31/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.493.078/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# IBI LIFE



# MEDICAL

L194  
8

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

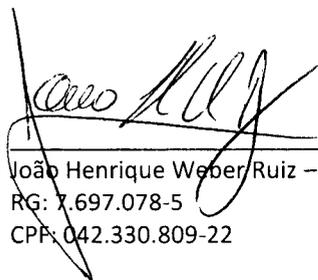
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54 situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, CEP: 86200-000/Ibiporã, Paraná**, neste ato representada por seu sócio/gerente, o Sr. **João Henrique Weber Ruiz**, brasileiro, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Ibiporã 03 de outubro de 2016.



João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador  
RG: 7.697.078-5  
CPF: 042.330.809-22

**10.493.078/0001-49**  
**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**  
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo  
Centro  
CEP 86200-000 Ibiporã, PR

CNPJ: 10.493.078/0001-49

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162

FONE/FAX (43) 3158-2565

IE: 90463537-54

Email: [ibilife@sercomtel.com.br](mailto:ibilife@sercomtel.com.br)

# IBI LIFE



# MEDICAL

1195  
J

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

**Ibiporã 03 de outubro de 2016.**

  
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador  
RG: 7.697.078-5  
CPF: 042.330.809-22

**10.493.078/0001-49**  
**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**  
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo  
Centro  
CEP 86200-000 Ibiporã, PR

CNPJ: 10.493.078/0001-49

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162

FONE/FAX (43) 3158-2565

IE: 90463537-54

Email: ibilife@sercomtel.com.br

# IBI LIFE



# MEDICAL

1196  
J

## DECLARAÇÃO DE MENOR

Município de Cândido de Abreu- Paraná

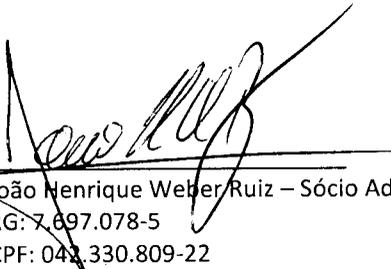
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54 situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal, portador da Carteira de Identidade nº7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

Ibiporã 03 de outubro de 2016.



João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador  
RG: 7.697.078-5  
CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo  
Centro  
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

CNPJ: 10.493.078/0001-49

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162

FONE/FAX (43) 3158-2565

IE: 90463537-54

Email: ibilife@sercomtel.com.br

2

# IBI LIFE



# MEDICAL

1197  
J

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Município de Cândido de Abreu- Paraná

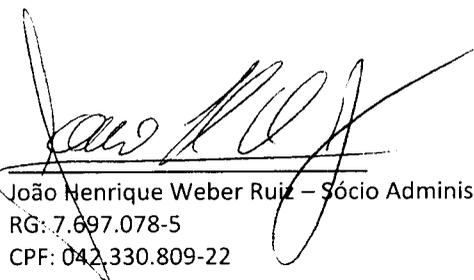
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54 situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibiporã 03 de outubro de 2016.

  
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador  
RG: 7.697.078-5  
CPF: 042.330.809-22

**10.493.078/0001-49**  
**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**  
Rua 19 de Dezembro, 1162 sala 01 térreo  
Centro  
CEP 86200-000 Ibiporã-PR

CNPJ: 10.493.078/0001-49

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162

FONE/FAX (43) 3158-2565

IE: 90463537-54

Email: [ibilife@sercomtel.com.br](mailto:ibilife@sercomtel.com.br)


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 10.493.078/0001-49
<b>Endereço Completo</b> rua 19 de dezembro, 1157 - centro CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR		<b>Telefone</b> 43-31582565
<b>Responsável Técnico</b> RAFAEL RUIZ NOGARI	<b>Responsável Legal</b> JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.06.480-2 (UW89M2L1512Y)	<b>Data do Cadastro</b> 14/06/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.175295/2009-22	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

**Atividades / Classes**
**ARMAZENAR**

 - Correlatos
 
**DISTRIBUIR**

 - Correlatos
 
**EXPEDIR**

 - Correlatos
 



SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



1199

J



EMPRESA PROPHON COM L REPRES DE PRODS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA DOMINGOS CRESCENCO Nº 422 - BAIRRO SANTANA CEP 00650090 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 00.115.882/0001-23  
 PROCESSO 25000101636/200-82 AUTORIZ/MIS 1.016605  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATO  
 DISTRIBUIR CORRELATO  
 EXPORTAR CORRELATO  
 IMPORTAR CORRELATO  
 EMPRESA GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE AR- PARA A SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO RUA RIBEIRO LACERDA Nº 419 - BAIRRO BOSQUE SAUDE CEP 04150006 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 08.372.101/0001-27  
 PROCESSO 15135116251/01 AUTORIZ/MIS 8.019476  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATO  
 DISTRIBUIR CORRELATO  
 FABRICAR CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.703, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA MARIA DAS NEVES ARAUJO DE MOURA  
 ENDEREÇO R MAIOLEI DO O JUNIOR 475 - BAIRRO LIBERDADE CEP 58100-175 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ 07.220.925/0001-97  
 PROCESSO 25351.24968/2006-80 AUTORIZ/MIS 3.033963  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE  
 DISTRIBUIR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE  
 DOMIS  
 EMBALAR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR INSUMO PSANEANTES / SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA APELINOS 930 CONJ 34 - 3 ANDAR CONJ 174 - 7 ANDAR CONJ 101 - 10 ANDAR - BAIRRO JARDIM PARAISO CEP 04104903 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 05.994.954/0001-80  
 PROCESSO 25351.65979/2007-81 AUTORIZ/MIS 3.036393  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA J F PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO RODOVIA JOSÉ LOZANO DE ARAUJO, KM 1,9, GLEBA R08 - BAIRRO JARDIM MANCHESTER CEP 13178453 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ 57.871.378/0001-88  
 PROCESSO 250000567489 AUTORIZ/MIS 3.010962  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.704, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA LINTOWN LTDA  
 ENDEREÇO RUA CEARA Nº 88 - BAIRRO ALPHAVILLE CEP 06465120 - BARUERI/SP  
 CNPJ 43.881.804/0001-50  
 PROCESSO 0673280 AUTORIZ/MIS 3.004223  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.705, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA DARP CLEAN COMERCIO DE COSMETICOS L SANTANES LTDA - ME  
 ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO PRESLES MAIA 1206 - FUNDOS - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA CEP 15061500 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ 08.311.718/0001-95  
 PROCESSO 25351.085903/2010-02 AUTORIZ/MIS 2.054352  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA DUCARGO LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA ONOFRE HOLTTHMAN Nº 1300 - BAIRRO RIO PEQUENO CEP 83085520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ 02.702.779/0001-12  
 PROCESSO 25023.027794/2010-11 AUTORIZ/MIS 2.054117  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA ITAEM LOGISTICA PORTUARIA S A  
 ENDEREÇO AV TEOPORTI Nº 870 - SALA 01 - BAIRRO CORDEIROS CEP 88311486 - ITAIPAVA/SC  
 CNPJ 07.156.920/0001-20  
 PROCESSO 25024.091104/2009-18 AUTORIZ/MIS 2.054149  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.706, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.009 de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA DUCARGO LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA ONOFRE HOLTTHMAN Nº 1300 - BAIRRO RIO PEQUENO CEP 83085520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ 02.702.779/0001-12  
 PROCESSO 25351.26287/2010-04 AUTORIZ/MIS 8.570224038N (8.064725)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EMPRESA MEBELLES FARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA PRESIDENTE BANDAIEIRA 921 - BAIRRO ALACRIM CEP 59040200 - NATAL/RN  
 CNPJ 01.200.848/0001-12  
 PROCESSO 25351.000412/2010-10 AUTORIZ/MIS 6.5215609071X (8.064773)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA CIRURGICA EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE Nº 1959 - FLORES DE LÍDIA - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 11035500 - BELFÓRDIA/RJ  
 CNPJ 14.501.499/0001-71  
 PROCESSO 25351.169493/2010-11 AUTORIZ/MIS 8.143M-01W55W (8.064791)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA SOBIESKI E SOBIESKI LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA SAVINO CAMPAGNOLI 621 - BAIRRO CLAUDETE CEP 85014150 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ 10.307.902/0001-86  
 PROCESSO 25023.107520/2010-26 AUTORIZ/MIS 6.27953M9X3L0 (8.064756)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO rua 19 de dezembro 1157 - BAIRRO centro CEP 86200000 - IBIPORA/PR  
 CNPJ 10.493.076/0001-49  
 PROCESSO 25023.175295/2009-22 AUTORIZ/MIS 1.0089M1312Y (8.064802)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA - BAIRRO AEROPORTOLAGO SUL CEP 71600900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO 25351.193608/2010-11 AUTORIZ/MIS 4.001HS0011H (8.064818)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA A FRANCISCO NETO  
 ENDEREÇO RUA ACESSO A BR224 S/N - C/5 - BAIRRO IBI-DEIJO CEP 44090400 - FLORES DE SANTANA/BA  
 CNPJ 08.739.133/0001-96  
 PROCESSO 25351.233942/2010-17 AUTORIZ/MIS 6.2017WHLW40X0 (8.064708)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA WYTH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO RUA DR RUI DO PAIS DE BARROS Nº 1017 nº 1º e 2º ANDAR - BAIRRO HAUM BIBI CEP 03300001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 01.072.393/0001-33  
 PROCESSO 25351.208760/2010-18 AUTORIZ/MIS 8.872X1685L4S (8.064791)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMBALAR CORRELATOS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Barra D'Água - Fone: (51) 3639-9000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3634-5604 - Fax: (51) 3634-6604

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48852809160957570125-1; Data: 28/09/2016 09:58:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA13636-EZCR; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

1200  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 09:28:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2ab4f8d5b877b5184dc60b498284  
2a009a6c35083f355f10ab32ebed269a58169ef3cf89a3662fd4e01cc48cf65719d7b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

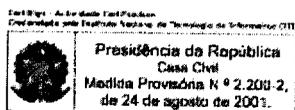
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:18:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 593148

Código de Controle da Autenticação:

**48852809160957570125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and scribbles)*

*(Handwritten mark)*

1201  
✓

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90463537-54</b>	<b>10.493.078/0001-49</b>	<b>12/2008</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TERREO - JD LAS VEGAS - CEP 86200-000**  
**FONE: (43) 3158-0070**  
 Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 12/2008**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>042.330.809-22</b>	<b>JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>743.063.839-20</b>	<b>CLAUDIA MARIA NOGARI</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 13/10/2016.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90463537-54**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/09/2016 16:49:01**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1202  
J**Consulta Optantes**

---

**Data da consulta:** 03/10/2016**Identificação do Contribuinte**CNPJ : **10.493.078/0001-49**Nome Empresarial : **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2008**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Ver](#)

1203



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0634856-1	<b>CNPJ</b> 10.493.078/0001-49	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/11/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/11/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162-TERREO, CENTRO, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ 042.330.809-22	95.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIA MARIA NOGARI 743.063.839-20	5.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 19/02/2014	<b>Número:</b> 20141279923		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 15 de setembro de 2016

16/658088-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1166 - Bairro Das Estrelas - 81600-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-0000 - Fax: (41) 3344-0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S e Tº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 4885190916130030125-1; Data: 19/09/2016 11:30:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ12540-N3RZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Libertad Bogus*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

L 204  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 14:48:32 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6a1d79fe915803cf0acd50157ac1df05496c35083f355f10ab32ebed269a58169ee83c63c556ee6de78961d9bb10daaae2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

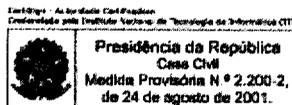
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2017 às 13:44:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 589955

**Código de Controle da Autenticação:**

**48851909161130030125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



1205  
J

**República Federativa do Brasil**  
**Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de**  
**Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado**

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI  
JURAMENTADO  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

**Certidão Negativa**

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório. (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

**IBI LIFE MEDICAL LTDA ME**

CNPJ 10.493.078/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 14 de Setembro de 2016

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Centro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53030-200 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48851909161129480968-1; Data: 19/09/2016 11:29:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ12539-FD4M;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Funarpen - Selo Digital Nº 96DzI CCdeC  
Consulte este selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Página 0001  
GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ

1206

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 14:47:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6a0a5c79dd448b53c8300ac554d  
 07bb73a6c35083f355f10ab32ebed269a58169ed13f88f2dee63017987aaf6eab595dcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

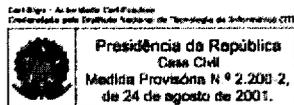
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2017 às 13:44:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 589954

**Código de Controle da Autenticação:**

**48851909161129480968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



<b>CADASTRADO NO CRF SOB Nº</b> 18443	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	<b>VALIDADE</b> 31/03/2017
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME		
<b>NOME DE FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA IBI LIFE		
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> SEG A SEX 08:00 AS 18:00 H		
<b>ENDEREÇO</b> R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01		<b>CNPJ</b> 10.493.078/0001-49
<b>LOCALIDADE</b> CENTRO	<b>CIDADE</b> IBIPORA - PR	

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

SCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
14	RAFAEL RUIZ NOGARI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO
NGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00
		QUINTA	SEXTA
		13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00
			SÁBADO
			*****

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**CA** **IO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.874-9  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as leis: ...  
 Cód. Autenticação: 48851407161326140468-1; Data: 14/07/2016 13:26:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tjpb.jus.br

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1209  
f

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:02:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cd152ff720c60e3bff2a8ee570db  
3b25e6c35083f355f10ab32ebed269a58169ee8566e3593e1c91b1dc897529f8cfbae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

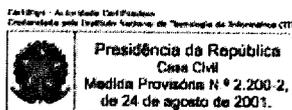
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 561687

**Código de Controle da Autenticação:**

**48851407161326140468-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 R. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 55033-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3340-5881 - Fax: (33) 3340-5884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48851407161325040546-1; Data: 14/07/2016 13:25:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ39990-2825; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

1209  
 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
 Departamento de Tributação e Fiscalização**

**ALVARÁ nº 11 / 2009**

O Município de Ibiaporã, conforme protocolo nº 5442/2016 de 13 de Maio de 2016 concede alvará de licença para localização a:

**Inscrição Municipal** 42330  
**Nome/Razão Social** IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:**  
 10.493.078/0001-49  
 \*\*\*\*\*

**Localização**  
 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 - SALA 01 - JD. SAO FRANCISCO

**Atividades**  
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**Horário de funcionamento Comercial**  
 Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

<b>Emitido em:</b> 24/05/2016	<b>Válido até:</b> 30/03/2017
-------------------------------	-------------------------------

**Observações**  
 Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. **Renovar anualmente de Janeiro a Março.**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008. **IMPORTANTE:** Mantenha em dia sua situação perante o fisco, evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

*Leopoldo Ribeiro Faria*  
 Fiscal - Mat. 3556



*Uzia Elizabeth Damazio Bruna*  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

12/10  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 13:28:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c0966bafcf1ec926f113a406bd7  
2884ff6c35083f355f10ab32ebed269a58169efeaed108273193a700844d0accbddf6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

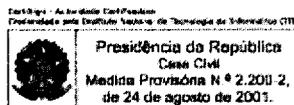
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 561685

**Código de Controle da Autenticação:**

**48851407161325040546-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



1288  
J

**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME**

**Endereço: AV. DEZEMBRO DE DEZEMBRO, 1162 – CENTRO**

**Atividade Principal: COMERCIO ATADATISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA O USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

**CNPJ: 10.493.078/0001-49**

**Responsável Técnico: RAFAEL RUIZ NOGARI**

**Conselho: CRF PR 023714**

**Data da Emissão: 11/05/2016**

**NUMERO DA LICENÇA: 3458**

**Luiz Augusto Loredó**  
Médico Veterinário  
VISA  
CRMV 2437 - Matric. 1422  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**VÁLIDO POR UM ANO**  
IBIPORÃ  
1210511C  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DE IBIPORÃ - PR

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

**SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Cristãos - Jd. Boa Vista - CEP 86039-200 - Tel: (011) 3344-5444 - Fax: (011) 3344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48852405160955430496-1; Data: 24/05/2016 09:55:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK01152-J45C;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

**SANITÁRIA DE IBIPORÃ  
A MUNICIPAL DE SAÚDE  
EL: 3178-0301**

1212  
J

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/07/2016 às 09:19:32 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7fe1b331f7f74693b399ebe35967d1e4d9d81753613d198ed390cbc31dd39486c35083f355f10ab32ebed269a58169e16ee75d11a7f91239ed6191e312a3722

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

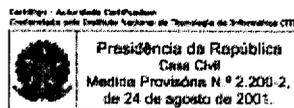
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:32:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 536753

Código de Controle da Autenticação:

**48852405160955430496-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and marks)*

1213  
f



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 003505

Validade: 24/07/2018

Protocolo: 120019279

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:**

**DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 120019279, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)

**IBI LIFE MEDICAL LTDA**

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)

10493078000149

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)

9046353754

Endereço

RUA 19 DE DEZEMBRO N°1687 SALA1

Bairro

CENTRO

Município

Ibiporã

UF

PR

Cep

86200000

**02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**IBI LIFE MEDICAL LTDA**

Endereço

RUA 19 DE DEZEMBRO N°1687 SALA1

Bairro

CENTRO

Município

Ibiporã

Cep

86200000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Tibagi

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental foi emitido de acordo com que estabelece o Artigo 2º, da Resolução SEMA nº 51/2009, referente à Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento para Distribuidora Farmacêuticas, partes e peças, localizado na Rua 19 de Dezembro, 1.687 - Centro, Ibiporã - Pr.

Resíduos gerados deverão ter armazenamento e destinação final adequada, empreendimentos de destinação dos resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo IAP.

A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Projetos, alvarás e certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, podendo a qualquer momento ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97.

A concessão deste DLAE, não impedirá de exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais locais conforme Decreto nº 857/79, art 7º - par 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará Empreendedor e/ou seus representantes legais às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08.

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG

- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

Local e data: Londrina, 24 de julho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Andrew Pinheiro Neto  
RS 638.062-0  
Chefe Regional  
IAP/TERCIV

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-090 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3241-5444 - Fax: (83) 3241-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48851407161327030437-1; Data: 14/07/2016 13:27:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40814-9QOH; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

1214  
r

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:02:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cbde2fdca50fb962420f8df95ec7642126c35083f355f10ab32ebed269a58169e042cd7250496c1eeb1065706f91106ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

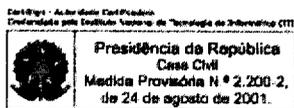
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 561689

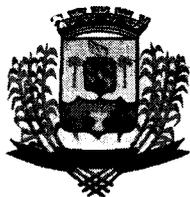
**Código de Controle da Autenticação:**

**48851407161327030437-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

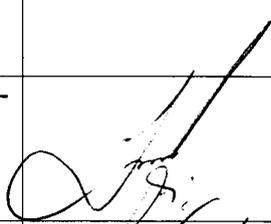
12/5  
J

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 87/2015, numa das dependências da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu/PR, sito à Avenida Paraná, 03 - centro, com a incumbência de proceder à abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 062/2016, destinado a Aquisição de moveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 – APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** Aberta a sessão e iniciando-se os trabalhos verificou-se que compareceu para participar do certame as seguintes empresas licitantes:

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG	ASSINATURA(S)
DIMAQ – MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA – ME – 02.411.982/0001-30	EVANDRO RIBEIRO FELICIO – 8030311-4	DESCCLASSIFICADA
C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	JOSE MENDES DE REZENDE – 979.507	
HOSPITRONICA COM EQUIP MED HOSP LTDA – 17.737.428/0001-14	RAFAEL FERNANDO GALLO – 13269521-0	
I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME – 09.230.568/0001-73	ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA – 94599192-0	AUSENTE
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – 11.101.480/0001-01	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA – 12640687-8	AUSENTE
M H M DO COUTO – COMERCIAL – ME – 97.533.241/0001-38	ALESSANDRO MORI DO COUTO – 8.628.065-5	AUSENTE
N 1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – 9.624.875-0	WILSON DIOGO CORDOVA PIRES – 9.443.722-9	AUSENTE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

2216  
y

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

J V P M – COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS – ME – 12.980.944/0001-51	DANILO LAURINDO DA SILVA – 9628408-0	<i>Daniilo Laurindo Silva</i>
C K YOKOTA MOVEIS – ME – 04.340.669/0001-83	ERICSON ROSA - 36513997	AUSENTE
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME – 10.493.078/0001-49	RAFAEL RUIZ NOGARI – 9.171.733-6	AUSENTE
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA – 00.802.002/0001-02	JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR – 6.290.971-4	AUSENTE
COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME – 12.501.677/0001-92	PAULO CESAR LOPES MARCELINO – 3.560.616-5	AUSENTE
A W R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – 08.836.350/0001-02	ELINTON BERNARDES DE SOUZA – 5525505	AUSENTE
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – ME – 07.287.798/0001-43	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER – 3.214.525-6	AUSENTE
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – 13.550.569/0001-72	GUILHERME DE CLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA – 8.966.808-5	<i>Guilherme de Cliveira Ribeiro da Silva</i>
F P GARALUZ – ME – 07.299.558/0001-69	LUCAS FLORCZAK MACHADO – 10.256.071-0	AUSENTE
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME 0 84.972.926/0001-39	JOAO RIBEIRO DE SOUZA – 3.988.431-3	AUSENTE
CUNHA & PRACZUM LTDA – ME – 10.692.055/0001-63	DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA – 9.004.242-4	AUSENTE

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

12/17  
J

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

Estando protocolados os envelopes nº 01 e 02 das licitantes presentes, procedeu-se inicialmente o termo de credenciamento de todas participantes, em seguida foi efetuada abertura do envelope nº 01 "Propostas de Preços", igualmente de todas proponentes, nesta fase durante conferencia documental constatou-se que a empresa DIMAQ – MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA – ME – 02.411.982/0001-30, apresentou sua proposta sem assinatura, sendo considerada a partir deste momento como desclassificada, mesma situação e tratamento dado a empresa CUNHA & PRACZUM LTDA – ME – 10.692.055/0001-63, nas demais proponentes não foram encontradas irregularidades desclassificadoras na fase de lances o pregoeiro efetuou negociação item a item e obteve êxito na negociação de todos, chegando-se ao mapa de lances que se encontra em anexo, no Relatório de Lances dos Fornecedores, e nos valores finais constantes no anexo Classificação por Fornecedor. Vencida esta fase de lances foi iniciada conferência documental no envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas que se sagrando vencedoras de itens, na qual não foi encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória em nenhuma das proponentes, em seguida foi passado os envelopes de habilitação (nº 2) para que os representantes das empresas participantes conferissem e vistassem todas as páginas, devido ao grande volume documental foi entrado em consenso com os representantes credenciados para vistarem apenas as habilitações ficando as propostas a disposição dos interessados para conferencia durante toda a sessão de licitação. Vencida esta fase de lances foi iniciada conferência documental no envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas que se sagrando vencedoras de itens, na qual não foi encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória em nenhuma das proponentes. Em seguida o pregoeiro questionou os presentes que declinaram expressamente de toda e qualquer intenção de interpor recurso, assim sendo, o pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) em questão à(s) empresa(s) vencedora(s). Considerando que não houve interposição de manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou a(s) proponente(s):

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG
C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	JOSE MENDES DE REZENDE – 979.507
HOSPITRONICA COM EQUIP MED HOSP LTDA – 17.737.428/0001-14	RAFAEL FERNANDO GALLO – 13269521-0
I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME – 09.230.568/0001-73	ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA – 94599192-0
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – 11.101.480/0001-01	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA – 12640687-8
M H M DO COUTO – COMERCIAL – ME – 97.533.241/0001-38	ALESSANDRO MORI DO COUTO – 8.628.065-5

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with the number 3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

2218

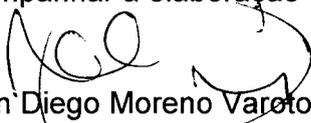
J

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

N 1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – 9.624.875-0	WILSON DIOGO CORDOVA PIRES – 9.443.722-9
C K YOKOTA MOVEIS – ME – 04.340.669/0001-83	ERICSON ROLLA – 36513997
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME – 10.493.078/0001-49	RAFAEL RUIZ NOGARI – 9.171.733-6
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA – 00.802.002/0001-02	JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR – 6.290.971-4
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – ME – 07.287.798/0001-43	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER – 3.214.525-6
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – 13.550.569/0001-72	GUILHERME DE CLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA – 8.966.808-5
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME 0 84.972.926/0001-39	JOAO RIBEIRO DE SOUZA – 3.988.431-3

Esta decisão será levada inicialmente ao conhecimento do Senhor Prefeito para as providências cabíveis, e dada sua anuência em seguida será encaminhada a Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto aos atos aqui praticados e em tese sua homologação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Allan Diego Moreno Varoto, pela Equipe de Apoio, por 4 (quatro) representantes credenciados que em consenso ficaram para acompanhar a elaboração e assinar a esta ata.

  
Allan Diego Moreno Varoto  
Pregoeiro

  
Alan Manoel Miranda da Silva  
Equipe de Apoio

  
Cleberson Leandro Koziel  
Equipe de Apoio







J

4



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

1219  
J

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

Fornecedor: 98002360-5 Altermed Material Médico Hospitalar CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 4735209000 Status: Classificado 326,49  
 Representante: 98002517-9 Marcos Fernando Leal

Lote 001 - Lote 001 326,49

016	18165 Escada clínica 02 degraus. Escada com dois de	UN	1,00	Classificado	Marcos Moveis	56,49	56,49	*
<p>graus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses</p>								
024	18173 Mesa auxiliar para material ginecológico. Tam	UN	1,00	Classificado	Metalic	270,00	270,00	*
<p>pa e prateleira em chapade aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>								

Fornecedor: 98007444-7 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME CNPJ: 24.864.422/0001-73 Telefone: (43)3478-1781 Status: Classificado 14.081,97  
 Representante: 98007483-8 CARLOS EDUARDO CARVALHO

Lote 001 - Lote 001 14.081,97

019	18168 Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneró	UN	1,00	Classificado	MEDICATO	82,97	82,97	*
<p>ide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, corvím ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.</p>								
037	18186 Geladeira para guarda de vacinas com registro	UN	1,00	Classificado	ELBER	13.999,00	13.999,00	*
<p>na ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KWH/M, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>								

Fornecedor: 98007342-4 C. K. YOKOTA MÓVEIS CNPJ: 04.340.669/0001-83 Telefone: 4230357315 Status: Classificado 4.546,00  
 Representante: 98007344-1 ERICSON ROSA

Lote 001 - Lote 001 4.546,00

002	18151 Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, pra	UN	6,00	Classificado	PERFLEX	298,00	1.788,00	*
<p>teleiras e fundos)confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR - branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT</p>								
004	18153 Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho	UN	6,00	Classificado	PLAXMETAL	233,00	1.398,00	*
<p>médio Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretorino automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT</p>								
005	18154 Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira emp	UN	20,00	Classificado	PLAXMETAL	68,00	1.360,00	*
<p>lhável). Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.</p>								

Fornecedor: 98000810-0 CROCETTA E SCHRAIBER LTDA CNPJ: 07.287.798/0001-43 Telefone: 04334725119 Status: Classificado 1.592,00  
 Representante: 98000811-8 CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

Lote 001 - Lote 001 1.592,00

008	18157 Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m	UN	8,00	Classificado	VIAFLEX	199,00	1.592,00	*
<p>de larg x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antifurugem e acabamento em pintura a epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.</p>								

Fornecedor: 98007477-3 EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.101.480/0001-01 Telefone: 4130420996 Status: Classificado 4.246,90

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

12 de J

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

Representante: 98007525-7 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

Lote 001 - Lote 001

010	18159 Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02 Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. CONTENDO REGISTRO ABNT.	UN	1,00	Classificado	STERMAX	3.224,00	3.224,00	*
011	18160 Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO	UN	1,00	Classificado	RAMUZA	549,90	549,90	*
020	18169 Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia osimilar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	2,00	Classificado	ADVANTIVE	20,00	40,00	*
022	18171 Estetoscópio pediátrico. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	Classificado	ADVANTIVE	29,00	29,00	*
028	18172 Foco Auxiliar. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubodondado de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	1,00	Classificado	LEVITA	216,00	216,00	*
029	18178 Aparelho para a inalação uso individual. Apar elho que permita aa inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	Classificado	MEDICATE	188,00	188,00	*

Fornecedor: 98007509-5 HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME CNPJ: 17.737.428/0001-14 Telefone: Status: Classificado 5.160,13

Representante: 98007511-7 RAFAEL FERNANDO GALLO

Lote 001 - Lote 001

014	18163 Carrinho para curativo em inox Estrutura tub ular em aço cromado,tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodizio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	1,00	Classificado	RENASCER	522,73	522,73	*
017	18166 Estigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manô metro aneróide - montadoem armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de l' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem em - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	Classificado	MISSOURI	165,00	165,00	*
018	18167 Estigmomanômetro aneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem em - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	Classificado	MISSOURI	137,40	137,40	*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

1221  
J

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
030	18179 Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal	UN	1,00	Classificado	GENERAL MEDITECH	1.425,00	1.425,00	*
	Líquido e capas de serutilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleitmográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alertapiscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleitmográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA							
034	18183 Contra ÂNGULO. Contra Ângulo Intra MX com ref	UN	1,00	Classificado	DENTFLEX	300,00	300,00	*
	riggeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Trava da broca por lâmina de aço desmontável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.							
038	18187 Kit Saúde Reprodutiva. Cada kit contendo: - 1	UN	1,00	Classificado	SEMINA	2.610,00	2.610,00	*
	álbum grande defamiliar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino), métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento: cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 kg (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pêlvico de Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg - Modelo Pêlvico de Borracha - modelo pêlvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm. Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha - modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), ___ apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm. Peso: 0,300 kg - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm. Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm. Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm. Peso: 0,400 kg							

Fornecedor: 98007512-5 I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 09.230.568/0001-73 Telefone: Status: Classificado 1.417,00

Representante: 98007514-1 ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA

Lote 001 - Lote 001

001	18150 Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armá	UN	4,00	Classificado	PANDIN	300,00	1.200,00	*
	rio Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm) 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadrado) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							
006	18155 Mesa para refeitório. Com tampo em compensado	UN	1,00	Classificado	MARTINUCCI	217,00	217,00	*
	, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							

Fornecedor: 98007440-4 IBI LIFE MEDICAL LTDA ME CNPJ: 10.493.078/0001-49 Telefone: (43)31582565 Status: Classificado 1.942,00

Representante: 98007520-6 RAFAEL RUIZ NOGARI

Lote 001 - Lote 001

013	18162 Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em	UN	2,00	Classificado	LEVITA	171,00	342,00	*
	aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							
039	18188 Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento La	UN	1,00	Classificado	MD	1.600,00	1.600,00	*
	ringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambu infantil com mascaras 4 jogo de canulas de guedel n 5,7,9 e infantil 3 e 5. LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA. Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recatilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade, com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambu Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis com mascaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambu Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com mascaras, sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. deGuedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais nº05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil nº 3,51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml, Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável, tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382, 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vas aéreas, permitindo ventilação ar							

Fornecedor: 98007521-4 J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.550.569/0001-72 Telefone: Status: Classificado 9.753,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 62/2016**

1222  
J

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							9.753,00	
012	18161 Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, ca pacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	4,00	Classificado	PURIMAX	70,00	280,00	*
015	18164 Detector de batimento cardíaco fetal. Detecto r de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA	UN	1,00	Classificado	SIMED	282,00	282,00	*
021	18170 Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipame nto portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA	UN	3,00	Classificado	WCS	142,00	426,00	*
025	18174 Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metá lica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	UN	1,00	Classificado	METALIC	345,00	345,00	*
026	18175 Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courovin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m. Registro ABNT largura 0,64m, altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m, largura 0,64m, altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courovin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	1,00	Classificado	METALIC	1.925,00	1.925,00	*
028	18177 Desfibrilador a Semi Automático DEA: Aparelh o utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessório, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA	UN	1,00	Classificado	NIHON KOHDEN	5.890,00	5.890,00	*
033	18182 Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação o com cabo invertido nessesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas, baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA	UN	1,00	Classificado	CALI	315,00	315,00	*
035	18184 MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeraçã o, spray externo através de mangueira silicizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo border (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado. CONTENDO REGISTRO ANVISA	UN	1,00	Classificado	CALU	290,00	290,00	*

Fornecedor: 98007522-2 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 84.972.926/0001-39 Telefone: (43) 3253-1380 Status: Classificado 1.083,00  
 Representante: 98007523-1 JOAO RIBEIRO DE SOUZA

<b>Lote 001 - Lote 001</b>							1.083,00	
036	18185 Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.	UN	2,00	Classificado	LIBELL	541,50	1.083,00	*

Fornecedor: 98002374-5 M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME CNPJ: 97.533.241/0001-38 Telefone: 4330343474 Status: Classificado 9.910,00  
 Representante: 98002375-3 MARIA HELENA MORI DO COUTO

<b>Lote 001 - Lote 001</b>							9.910,00	
009	18158 Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrô nica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01	UN	1,00	Classificado	MICHELETTI	1.020,00	1.020,00	*



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 62/2016**

1223  
J

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	(um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.							
027	18176 Otoscópio. Equipamento para exame visual do	UN	1,00	Classificado	RIESTER	320,00	320,00	*
	uvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.							
031	18180 Oftalmoscópio. Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xeno	UN	1,00	Classificado	RIESTER	540,00	540,00	*
	nHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22. Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria. Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano, Manual de instruções em Português. Apresentar registro na ANVISA.							
032	18181 Conjunto Odontológico-Cadeira, Equip, Reflet	UN	1,00	Classificado	KAVO	8.030,00	8.030,00	*
	or, unidade auxiliar acoplada à cadeira. Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipamento, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. C							
<b>Fornecedor: 98007515-0 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>		<b>CNPJ: 19.921.492/0001-96</b>		<b>Telefone: 42 3035 3020</b>		<b>Status: Classificado</b>		<b>2.985,00</b>
<b>Representante: 98007518-4 Wilson Diogo Cordova Pires</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
003	18152 Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras	UN	4,00	Classificado	Artmed	570,00	2.280,00	*
	em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT							
007	18156 Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular	UN	2,00	Classificado	Villa Ipê	352,50	705,00	*
	r c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>57.043,49</b>	

M

A +



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 62/2016

1224  
J

Página 1

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

Lote: 0001 Item: 0001 Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

Fornecedor 98007512 I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO PANDIN Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 300,00

1 300,00

Fornecedor 98000810 CROCETTA E SCHRAIBER LTDA VEGEL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 520,00

Fornecedor 98007522 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME PRISMAIPRP105 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 411,75

Lote: 0001 Item: 0002 Armário 02 portas; Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

Fornecedor 98007342 C. K. YOKOTA MÓVEIS PERFLEXCL-17 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 348,00

1 300,00

2 298,00

Fornecedor 98001677 COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME RMP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 377,00

Fornecedor 98007512 I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO MARTINUCCI Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 340,00

1 299,00

Lote: 0001 Item: 0003 Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro; uso hospitalar Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

Fornecedor 98007515 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Artmed Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 570,00

1 570,00

Fornecedor 98000810 CROCETTA E SCHRAIBER LTDA VEGEL Inexequível

Rodada Valor

Lance Inicial 529,00

Fornecedor 98007477 EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CONKAST Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 600,00

Lote: 0001 Item: 0004 Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência: 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.

Fornecedor 98007342 C. K. YOKOTA MÓVEIS PLAXMETALOPERATIVA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 268,00

1 233,00

Fornecedor 98007512 I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO MARTIFLEX Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 270,00

1 240,00



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 62/2016

1225  
f

Objeto:		Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão			
Lote: 0001	Item: 0005	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável).	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.				
	Fornecedor	98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	CG MOVEIS/CABACK	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	310,50			
	Fornecedor	98007342	C. K. YOKOTA MÓVEIS	PLAXMETAL/ERGOPLAX FIXA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	68,00			
	1	68,00			
	Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	VIAFLEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	72,00			
	Fornecedor	98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	CG MOVEIS/SISO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	74,25			
Lote: 0001	Item: 0006	Mesa para refeitório. Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.				
	Fornecedor	98007512	I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	MARTINUCCI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	217,00			
	1	217,00			
	Fornecedor	98007342	C. K. YOKOTA MÓVEIS	PERFLEXIRF-02/M	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	420,00			
	Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	LEVITALV-166	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	230,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.				
	Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Villa Ipê	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	352,50			
	1	352,50			
	Fornecedor	98001677	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	RMP	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	442,00			
	Fornecedor	98007342	C. K. YOKOTA MÓVEIS	PERFLEXICL-22	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	438,00			
Lote: 0001	Item: 0008	Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm).	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.				
	Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	VIAFLEX	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	199,00			
	1	199,00			
	Fornecedor	98007342	C. K. YOKOTA MÓVEIS	PERFLEXICL-01	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	222,00			
	Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Villa Ipê	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	250,00			
Lote: 0001	Item: 0009	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.				
	Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Villa Ipê	Declinou



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1226  
8

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	MICHELETTINMIC 200		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.020,00			
	1	1.020,00			
	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	RAMUZA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.078,00			
	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Welmy		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.100,00			

**Lote: 0001 Item: 0010 Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros.** Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100 Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

CONTENDO REGISTRO ABNT.

Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	STERMAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.468,00		
1		3.450,00		
2		3.420,00		
3		3.400,00		
4		3.380,00		
5		3.350,00		
6		3.300,00		
7		3.280,00		
8		3.250,00		
9		3.230,00		
10		3.224,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	STERMAXASE 42	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.000,00		
Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	STERMAXASE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.720,00		
1		3.465,00		
2		3.440,00		
3		3.410,00		
4		3.390,00		
5		3.370,00		
6		3.330,00		
7		3.290,00		
8		3.260,00		
9		3.240,00		
10		3.225,00		

**Lote: 0001 Item: 0011 Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição** Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.

Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	RAMUZA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		590,00		
1		549,90		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	WELMY	Inexequível
Rodada		Valor		
Lance Inicial		459,00		



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1227  
y

Objeto	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão				
	Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	BALMAKIELP25BB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		550,00		
	Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	RAMUZAIDP-15	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		618,75		
Lote: 0001	Item: 0012	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros		Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
		Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
	Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PURIMAXIPUR10	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		79,50		
	1		75,00		
	2		70,00		
	Fornecedor	98002360	Altermed Material Medico Hospitalar	Mor	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		84,73		
	1		78,80		
	Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ARTINOX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		92,00		
	1		79,00		
	2		71,00		
Lote: 0001	Item: 0013	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	LEVITAILV 145 I	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		171,00		
	1		171,00		
	Fornecedor	98007415	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	CHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		171,65		
Lote: 0001	Item: 0014	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	RENASCER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		522,73		
	1		522,73		
	Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	LEVITAILV 08I	Inexequível
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		472,00		
	Fornecedor	98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	LEVITAILV75I	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		678,32		
Lote: 0001	Item: 0015	Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	SIMEDMS101	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		282,00		
	1		282,00		
	Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	MEDPEJDF7000N	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		418,00		
	Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Medpej	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		467,50		
Lote: 0001	Item: 0016	Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1228  
J

Objeto	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão				
Fornecedor	98002360	Altermed Material Medico Hospitalar	Marcos Moveis		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,49			
1		56,49			
Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	RENASCER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		76,17			
Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Artmed		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		68,00			

Lote: 0001 Item: 0017 Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso; Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.

Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	MISSOURI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		182,21			
1		175,00			
2		165,00			
Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	RIESTER\EXACTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		208,00			
1		180,00			
2		173,00			
Fornecedor	98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	BICIPLUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		242,86			

Lote: 0001 Item: 0018 Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico; Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.

Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	MISSOURI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		137,40			
1		137,40			
Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	RIESTER\EXACTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		208,00			
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	DIASYST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		224,71			

Lote: 0001 Item: 0019 Esfigmomanômetro para adulto; Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.

Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	MEDICATO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		82,97			
1		82,97			

A  
J  
Me  
@



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1229  
J

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	RIESTER/EXACTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		208,00		
Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	MISSOURI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		137,40		

Lote: 0001 Item: 0020 Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,00		
1		20,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	BIC/ADULTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	MEDICATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,90		

Lote: 0001 Item: 0021 Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	WCS/INFANT1	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		
1		148,00		
2		142,00		
Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	WELMYPEDIATRICO 1 M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		160,00		
1		149,00		
2		145,00		
Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	WELMY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		168,00		

Lote: 0001 Item: 0022 Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,00		
1		29,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	BIC/PEDIATRICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	MEDICATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,16		

Lote: 0001 Item: 0023 Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. C/anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.

Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	LEVITA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		217,00		
1		216,00		

Handwritten signatures and initials: A large signature, a stylized 'S', a 'B', and a circled '2'.



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1230  
f

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Artmed	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	255,00			
1	216,90			
Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CONKASTCNK-1150	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	247,50			

Lote: 0001 Item: 0024 Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA

Fornecedor	98002360	Altermed Material Medico Hospitalar	Metalic	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	288,09			
1	287,00			
2	284,00			
3	279,00			
4	274,00			
5	270,00			
Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	LEVITALLV 18LI	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	308,00			
Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	METALIC	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	295,00			
1	288,00			
2	285,00			
3	280,00			
4	275,00			
5	272,00			
Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	METALICWT-400i	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	306,00			

Lote: 0001 Item: 0025 Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), feito acidochoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	METALICWT-300	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	345,00			
1	345,00			
Fornecedor	98007415	AVR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	LEVITA	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	347,78			
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	LEVITALLV 19	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	347,00			
Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	METALIC	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	347,00			
Fornecedor	98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Artmed	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	347,00			

Lote: 0001 Item: 0026 Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courovin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m, Registro ABNT largura 0,64m, altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courovin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	METALICWT400	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 62/2016

1231  
J

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

Lance Inicial	2.040,00
1	2.010,00
2	2.000,00
3	1.980,00
4	1.975,00
5	1.965,00
6	1.940,00
7	1.925,00

Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	METALIC	Declinou
------------	----------	--	---------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.022,00
1	2.009,00
2	1.999,00
3	1.979,00
4	1.970,00
5	1.950,00
6	1.939,00

Fornecedor	98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	CHSICHS253	Declinou
------------	----------	---	------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.281,50

Lote: 0007 Item: 0027 Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

ótica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. conteúdo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.  
CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

Fornecedor	98002374	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	RIESTERIRI MINI	Vencedor
------------	----------	-----------------------------	-----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	330,00
1	320,00

Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	MDIOMINI 3000	Declinou
------------	----------	---------------------------	---------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	366,00

Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	MD	Declinou
------------	----------	--	----	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	358,44
1	328,00

Lote: 0007 Item: 0028 Desfibrilador a Semi Automático DEA: Aparelho utilizado para Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.  
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	NIHON KOHDENVAED-2100	Vencedor
------------	----------	-------------------------------	-----------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.800,00
1	5.999,00
2	5.950,00
3	5.890,00

Fornecedor	98002360	Altermed Material Medico Hospitalar	Cmos Drake	Declinou
------------	----------	-------------------------------------	------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.778,69

Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	SAMARITAN	Declinou
------------	----------	--	-----------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.000,00
1	5.996,00

*(Handwritten signatures and initials)*



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 62/2016

1231  
8

Página 9

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

2 5.900,00

Lote: 0061 Item: 0029 Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA Individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inatador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g Consumo Máx 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v/c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA

Fornecedor 98007477 EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA MEDICATE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 190,00

1 188,00

Fornecedor 98002360 Altered Material Medico Hospitalar Rossmax Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 204,77

1 189,00

Fornecedor 98007521 J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NSIRESPIRAMAX Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 225,00

001 Item: 0030 Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal líquido e capas de ser Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleitmográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alertapiscar indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pleitmográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

Fornecedor 98007509 HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME GENERAL MEDITECH Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1.430,00

1 1.425,00

Fornecedor 98007444 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME GENERAL MEDITECH Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1.430,00

Lote: 0061 Item: 0031 Oftalmoscópio:Lâmpada: Mínimo de 2,5V, XenonHalógena ou LED Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente. Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria. Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano,Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.

Fornecedor 98002374 M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME RIESTERIE SCOPE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 540,00

1 540,00

Fornecedor 98007509 HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME MD Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 776,62

Fornecedor 98007521 J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA MD/OMNI3000 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 772,50

Lote: 0061 Item: 0032 Conjunto Odontológico-Cadeira, Equip, Refletor, unidade Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

auxiliar acoplada à cadeira. Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipamento, refletor, unidade Cadeira Odontológica: Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeadeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeadeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas, estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REG

Fornecedor 98002374 M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME KAVOICJ UNIK C4 Vencedor

Rodada Valor

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1233  
J

Objeto:		Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão			
Lote: 0001	Lance Inicial	8.700,00			
	1	8.600,00			
	2	8.400,00			
	3	8.200,00			
	4	8.100,00			
	5	8.030,00			
	Fornecedor	98002360	Altermed Material Medico Hospitalar	Kavo	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	8.685,20			
	1	8.590,00			
	2	8.390,00			
	3	8.190,00			
	4	8.080,00			
	Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	PALLAS	Declinou
	Rodada		Valor		
Lance Inicial	10.689,95				
Lote: 0001	Item: 0033	Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção: cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00	
Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CALI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	332,50				
1	331,00				
2	325,00				
3	320,00				
4	315,00				
Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	DX	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	336,00				
1	332,00				
2	330,00				
3	324,00				
4	319,00				
Fornecedor	98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	DENTSCLERINECTAATIVA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	363,15				
Lote: 0001	Item: 0034	Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00	
Fornecedor	98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	DENTFLEX	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	353,96				
1	330,00				
2	310,00				
3	300,00				
Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	DX	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	331,80				
1	320,00				
Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CALU	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	342,75				
1	329,00				
2	305,00				
Lote: 0001	Item: 0035	MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm; Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado. CONTENDO REGISTRO ANVISA.	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00	



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1234  
J

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CALU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	325,50			
1	310,00			
2	299,00			
3	292,00			
4	290,00			
98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	DX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	310,80			
1	300,00			
2	298,00			
3	291,00			
98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	DENTFLEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	412,21			

Lote: 0001 Item: 0036 Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto Marca/Modelo: Quantidade: 2,00  
 ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.  
 CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	LIBELLACQUA FLEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	541,67			
1	541,50			

Lote: 0001 Item: 0037 Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA: Marca/Modelo: Quantidade: 1,00  
 Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.  
 CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	ELBER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14.000,00			
1	13.999,00			
98007515	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Elber		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13.999,90			
98007522	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	INDRELRW22D		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15.720,75			

Lote: 0001 Item: 0038 Kit Saúde Reprodutiva. Cada kit contendo: - 1 álbum grande de familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha — modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm. Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), \_\_ apresentadas nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm. Peso: 0,300 kg - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm. Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm. Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm. Peso: 0,400 kg.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
98007509	HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME	SEMINA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.664,40			
1	2.650,00			
2	2.630,00			
3	2.610,00			

*(Handwritten signatures and marks)*



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2016**

1235  
J

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão

Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	SEMINA	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.375,00		
Fornecedor	98007521	J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	SEMINA	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.901,00		
1		2.660,00		
2		2.640,00		
3		2.610,90		

Lote: 0001 Item: 0039 Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscópio infantil/ Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

adulto com conjunto de lâminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambu infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5.  
**LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA**-Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, com mascaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com mascaras, sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis, deGuedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais nº05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil nº 3 51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml, Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382, 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para prote

Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME	MD/FIBTA OPTICA	<b>Vencedor</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.600,00		
1		1.600,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	OXIGEL	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.100,00		
Fornecedor	98007477	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	OXIGEL/JG	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.278,00		

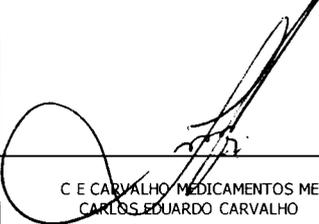


Município de Cândido de Abreu - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 62/2016

1236  
J

Página: 13

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS - Campão

 C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME CARLOS EDUARDO CARVALHO	 HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME RAFAEL FERNANDO GALLO	I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA
Altermed Material Medico Hospitalar Marcos Fernando Leal	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME MARIA HELENA MORI DO COUTO	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Wilson Diogo Cordova Pires
 DREL INDUSTRIAL DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA CECILIA CROCETTA SCHRAIBER	C. K. YOKOTA MÓVEIS ERICSON ROSA
IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME RAFAEL RUIZ NOGARI	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME PAULO CESAR LOPES MARCELINO	 J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	F.P. GARALUZ - ME FLAVIO PEREIRA GARALUZ	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME JOAO RIBEIRO DE SOUZA
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		

P  
J  
L



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

1237  
J

## PROCURADORIA GERAL

Rel.:	Parecer nº	<b>150/2016-PG, de 21/10/2016</b>
	Processo nº	<b>62/2016</b>
	Interessada:	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	Assunto:	<b>Pregão Presencial para aquisição de móveis e equipamentos destinada a Unidade Básica de Saúde Campão.</b>

Retorna a esta Procuradoria em 11 de Outubro de 2016 o referenciado supra, agora já concluído, para fins de análise quanto à possibilidade de homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

Ressaltamos o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, conforme ensina o colendo Tribunal de Contas da União em seu acórdão ACP 0723-20.05-P e do qual tiramos o seguinte excerto:

"Além disso, vale salientar que o parecer é meramente opinativo e não vincula o administrador. Este tem comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se entendesse de forma diversa, estar-se-ia, considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo."

Nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello: *o parecer não é um ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa (MELLO, 2001, p. 377).*

No STF é pacífica a orientação no sentido de que o parecer meramente consultivo não gera responsabilização de seu autor. Cito o seguinte precedente, o MS 24.073, Rel. Min. Carlos Velloso, Pleno, DJ 31.10.2013, assim, ementado:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido.

Isto posto passamos a analisar a documentação que compõem o aludido processo.

*afriedade*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

1233

†

## PROCURADORIA GERAL

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Campão, conforme itens que integram o termo de referência pelo preço máximo aceitável que ascende a R\$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos).

O procedimento atendeu a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, conforme memorando nº. 415/2016 acostado ao processo licitatório e que justifica a sua realização. As minutas do edital foram analisadas pela Assessoria Jurídica, que emitiu o parecer 142/2016, do dia 13 de Setembro de 2016.

Analisados os documentos, verifica-se que o procedimento observou as fases interna, ou preparatória- justificativa da necessidade da aquisição dos produtos, solicitação formal com a devida justificativa, minutas do edital e do contrato, seguido de seu exame jurídico.

A dotação orçamentária encontra-se prevista à fl.01 pelo Fundo Municipal de Saúde – Transporte Sanitário/ Equipamentos UBS e Equipamentos e Material Permanente, supondo estarem em acordo com a Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

Nesse sentido, destaco que o Fundo Municipal de Saúde é unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados à ações e serviços públicos de saúde (art. 14 da Lei Complementar 141/2012), sendo atribuições do gestor do fundo (secretário municipal de saúde), gerir o fundo inclusive a aplicação de seus recursos e, acompanhar sua execução orçamentária e financeira (art. 3º da Lei Municipal 634/2010).

Outrossim, no presente caso, destaco que a dotação orçamentária é proveniente ao Incentivo Financeiro da Resolução 604/2015, em o Município de Cândido de Abreu foi contemplado com o valor de R\$ 115.000,00, a qual segundo informações do gestor do Fundo Municipal de Saúde (fl.01) já encontra-se aplicado e aguardando licitação para aquisição dos itens.

Assim, a indicação dos recursos orçamentários, bem como os valores destinados, é suficiente para aquisição dos bens licitados, sem restos a pagar para o próximo exercício, eis que o valor máximo aceitável ascendente é 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos), e, o valor disponibilizado para aquisição dos móveis é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), atendendo assim a exigência contida no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A fase externa, divulgação do edital através de avisos publicados no Diário Oficial do Município e no site do Tribunal de Contas, e interna – recebimento dos envelopes com propostas e documentação, abertura de envelopes com proposta e sua análise segundo critérios dispostos indicados no Edital – foi observada.

Aberta a sessão verificou-se que apresentaram propostas as seguintes empresas:

EMPRESA (S) CNPJ	REPRESENTANTES(S) RG	ASSINATURA (S)
------------------	----------------------	----------------

*afriedade.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

1239

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

d

## PROCURADORIA GERAL

DIMAQ – MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME 02.411.982/0001-30	EVANDRO RIBEIRO FELICIO – 8030311-4	
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	JOSÉ MENDES DE REZENDE – 979.509	
HOSPITRONICA COM EQUIP. MED. HOSP LTDA – 17.737. 428/0001-14	RAFAEL FERNANDO GALLO – 1.326.9521-0	
I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME- 09.230.568/0001-73	ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA – 9459192-0	
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME – 11.101.480/0001- 01	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA – 12640687-8	
M.H.M DO COUTO COMERCIAL –ME – 97.533.241/0001-38	ALESSANDRO MORI DO COUTO – 8.628.065-5	
N 1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – 9.624.875-0	WILSONM DIOGO CORDOVA PIRES – 9.443.722-9	
J.V.P.M – COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS – ME 17960,944/0001-51	DANILO LAURINDO DA SILVA – 9.628.408-0	
C.K. YOKOTA MOVEIS ME –04.340.669/0001- 83	ERICSON ROSA – 36513997	
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME – 10.493.078/0001-49	RAFAEL RUIZ NOGARI – 9171.733-6	
ALTERMED MAT. MED.	JUSTO GOYA	

*Alfriedo*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

1240  
J

## PROCURADORIA GERAL

HOSP. LTDA - 00.802.002/0001-02	DORNELLES JUNIOR - 6.290.971-4	
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME - 12.501.677/0001-92	PAULO CESAR LOPES MARCELINO - 3.560.616-5	
A WR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - 08.836.350/0001-02	ELINTON BERNARDES DE SOUZA - 5525505	
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME - 07.287.798/0001-43	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER - 3.214.525-6	
JD. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 13.550.569/0001-72	GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA - 8.966.808-5	
F.P. GARALUZ - ME - 07.299.558/0001-69	LUCAS FLORCZAK MACHADO 10.255.071-0	
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME 84.972.926/0001-39	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - 3.988.431-3	
CUNHA & PRACZUM LTDA - ME- 10.692.055/0001-63	DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA - 9.004.242-4	

Ainda, ficou demonstrado que a licitação atendeu aos critérios de publicidade, eis que obedeceu aos comandos previstos no artigo 4º, inciso I da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e obedecerá as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, facultativamente por meio eletrônico e conforme o vulto da licitação em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento que trata o artigo 2º.

A publicação do edital foi realizada na imprensa oficial do Município de Cândido de Abreu (fl.163), no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fl.162), jornal de grande circulação na região (fl.164), Diário

*Alfriedo*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

1241

## PROCURADORIA GERAL

Oficial do Paraná (fl.165) e Diário Oficial da União (fl.166), demonstrando, assim, a publicidade necessária para o certame.

Ademais, é de se destacar que o prazo para apresentação das propostas, também foi observado, consoante o artigo 4º, inciso V da Lei 10520/2002:

**Art. 4º (...)**

*V – o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias;*

A publicação do edital em Diário Oficial ocorreu em data de 14 de Setembro (Diário Oficial de Cândido de Abreu) e 19 de Setembro de 2016 (Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União), e a sessão para julgamento das propostas ocorreu em data de 04 de Outubro de 2016, ou seja, onze dias úteis após a publicação do edital.

O pregoão, segundo registram os documentos, seguiu o procedimento normal, havendo o credenciamento de representantes, foram recebidos e abertos os envelopes das propostas comerciais em sessão pública, sendo encontrada irregularidades desclassificadoras na documentação da empresa DIMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME- CNPJ : 02.411.982/0001-30 e CUNHA & PRACZUM LTDA – ME – CNPJ: 10.692.055/0001-63, sendo declaradas desclassificadas pelo pregoeiro, não sendo, declarada pelas empresas intenção de interpor recurso da desclassificação.

Não sendo encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória nas demais proponentes, o pregoeiro deu início a fase de lances e, obteve êxito na negociação da maioria de todos os itens, chegando ao mapa de lances (em anexo – fls. 1224-1236). Os preços foram classificados nos valores finais constantes no anexo Classificação por Fornecedor (fls.1219 a 1223).

O Pregoeiro examinou a documentação de habilitação, sendo os documentos procedentes, inclusive no tocante a comprovação de situação fiscal regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como de habilitação jurídica, sendo as respectivas propostas declaradas vencedoras (fls. 1217/1218).

Também, constata-se que cotações de preços foram feitas junto a várias empresas do ramo do objeto licitado, e os preços oferecidos, tanto unitários (para cada item) como total foram inferiores ao máximo estabelecido.

Foi providenciada ata circunstanciada da sessão, com o credenciamento dos licitantes, classificados e habilitados e o pregoeiro adjudicou os objetos em questão as empresas vencedoras.

Os preços apresentados situam-se dentre os máximos estabelecidos.

Assim cremos que a licitação poderá ser homologada.

*Alf. Pineda*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

4242  
J

**PROCURADORIA GERAL**

Pelo exposto, o presente Parecer submete-se a eventual divergência em consideração superior.

Procuradoria Geral do Município de Cândido de Abreu, em 21 de Outubro de 2016.

*Danielle Pinheiro Piedade.*

**DANIELE PINHEIRO PIEDADE**  
**ADVOGADA – OAB/PR Nº 48708**  
**ASSESSORA JURÍDICA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

1243  
J

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 – APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

#### **Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo**, na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com amparo no parecer jurídico nº 150/2016-PG de 21/10/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):

Proponente(s) vencedor(es):

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 326,49 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).**

**C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 14.081,97 (quatorze mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).**

**C K YOKOTA MOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.340.669/0001-83, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 4.546,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais).**

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais).**

**EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 4.246,90 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

1249  
J

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 5.160,13 (cinco mil cento e sessenta reais e treze centavos).

**I SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, inscrita no CNPJ nº 09.230.568/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 1.417,00 (mil quatrocentos e dezessete reais).

**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.493.078/0001-49, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 1.942,00 (mil novecentos e quarenta e dois reais).

**J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.550.569/0001-72, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 9.753,00 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais).

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais).

**M H M DO COUTO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ nº 97.533.241/0001-38, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais).

**N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.921.492/0001-86, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Cândido de Abreu/PR, 24 de outubro de 2016.

**JOSE MARIA REIS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

[www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu/PR, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

**José Maria Reis Junior**  
Prefeito Municipal  
**Samuel Martins Delgado Junior**  
Vice-Prefeito  
Avenida Paraná, 03, centro  
CEP: 84.470-000  
Fone: 43-3476-1222  
Site: [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

nº 84.972.926/0001-39, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais).**

**M H M DO COUTO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ nº 97.533.241/0001-38, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais).**

**N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.921.492/0001-86, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).**

Cândido de Abreu/PR, 24 de outubro de 2016.

**JOSE MARIA REIS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### Homologações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 – APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Licitação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo**, na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com amparo no parecer jurídico nº 150/2016-PG de 21/10/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):

Proponente(s) vencedor(es):

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 326,49 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).**

**C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 14.081,97 (quatorze mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).**

**C K YOKOTA MOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.340.669/0001-83, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 4.546,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais).**

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais).**

**EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 4.246,90 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).**

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 5.160,13 (cinco mil cento e sessenta reais e treze centavos).**

**I SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, inscrita no CNPJ nº 09.230.568/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.417,00 (mil quatrocentos e dezessete reais).**

**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.493.078/0001-49, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.942,00 (mil novecentos e quarenta e dois reais).**

**J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.550.569/0001-72, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 9.753,00 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais).**

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais).**

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais).**

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais).**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 165, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com os arts. 43, § 1º, inciso, III da lei federal nº 4.320/1964, combinado com a lei municipal nº 1.011 de, 29/10/2015

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Cândido de Abreu, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender aos seguintes programas:

#### 10 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2075 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais  
3240 - 3.3.90.39.00.00 - 00000 Outros Serviços de Terceiros - PJ  
R\$ 12.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura de crédito autorizado na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes do cancelamento parcial de dotações no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e como segue:

#### 05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

05.001 Departamento de Agropecuária  
20.606.0501.1013 Apoio à Casa Familiar Rural  
630 - 3.3.50.43.00.00 - 00000 Subvenções Sociais  
R\$ 7.000,00

#### 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 Assessoria de Controle Interno  
04.124.0202.2005 Manutenção Assessoria de Controle Interno  
210 - 3.1.90.11.00.00 - 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 24 de outubro de 2016.

**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1245  
J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 079/2016**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO**  
**DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO**  
**PARANÁ E A EMPRESA C E CARVALHO**  
**MEDICAMENTOS - ME, CONFORME**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e d e outro lado, **C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 835, na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG - 779332039 - PR, do CPF/MF nº 007.976.549-17, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 14.081,97 (quatorze mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1246  
J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

1247  
J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

**C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**  
Carlos Eduardo Carvalho - Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

1248  
J

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 98007444-7 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME</b>		<b>CNPJ: 24.864.422/0001-73</b>		<b>Telefone: (43)3478-1781</b>		<b>Status: Classificado</b>		<b>14.081,97</b>
<b>Representante: 98007483-8 CARLOS EDUARDO CARVALHO</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
019	18168 Esfigmomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fechado com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courovim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	Classificado	MEDICATO	82,97	82,97	*
037	18186 Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/WHM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	Classificado	ELBER	13.999,00	13.999,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>14.081,97</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** 1229  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 080/2016**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA C K YOKOTA MOVEIS, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **C K YOKOTA MOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 04.340.669/0001-83, com sede à Rua Alcione Bastos, Nº 1085, Alto Da Xv, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **CHISTIAN KEDHI YOKOTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 6.022.417-0 - PR, do CPF/MF nº 726.439.609-93, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 4.546,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

### CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1251  
8

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**C K YOKOTA MOVEIS**  
Chistian Kedhi Yokota - Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Município de Cândido de Abreu - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

1252  
J

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 98007342-4 C. K. YOKOTA MÓVEIS CNPJ: 04.340.889/0001-83 Telefone: 4230367315 Status: Classificado									
Representante: 93007644-1 ERICSON ROSA									
Lote 001 - Lote 001									
002	18151 Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, pra	UN	6,00	Classificado	PERFLEX	298,00	1.788,00	*	
teleiras e fundos)confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.									
004	18153 Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho	UN	6,00	Classificado	PLAXMETAL	233,00	1.398,00	*	
médio.Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastas, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.									
005	18154 Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira emp	UN	20,00	Classificado	PLAXMETAL	68,00	1.360,00	*	
lhável).Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.									
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>4.546,00</b>		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1253  
J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 081/2016**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CROCETTA & SCHRAIBER LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 07.287.798/0001-43, com sede à Avenida Paraná, nº 80, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **CECILIA CROCETTA SCHRAIBER**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº RG - 3214525-6- PR, do CPF/MF nº 531.766.509-49, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da

R

Cecilia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1254  
f

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

*Cecília*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1255  
J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

*Cecília C. Schraiber*  
**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**  
Cecília Crocetta Scraiber – Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

1256  
f



Município de Cândido de Abreu - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 98000810-0 CROCETTA E SCHRAIBER LTDA									
Representante: 98000811-8 CECILIA CROCETTA SCHRAIBER									
CNPJ: 07.287.798/0001-43 Telefone: 04334725119 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
008	18157 Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	8,00	Classificado	VIAFLEX	199,00	1.592,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.592,00</b>		

*Cecilia*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

1257  
J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

## CONTRATO Nº. 082/2016

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 07.287.798/0001-43, com sede à Rua Das Carmelitas, Nº 634, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG - 5.885.749-01- PR, do CPF/MF nº 841.542.099-49, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 4.246,90 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da

J



proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

#### **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** 1259  
ESTADO DO PARANÁ d

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

**CONTRATADO:**

**EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**  
Claudemir José dos Santos — Sócio Administrador

Claudio José dos Santos  
CPF 035.901.490-80 RG 8.300.579-3  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

11.101.480/0001-01  
I. E. 904.92848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - P  
3

1260  
8



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 96007477-3 EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 11.101.480/0001-01		Telefone: 4130420896		Status: Classificado		4.246,90
Representante: 98007525-7 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA								
Lote 001 - Lote 001								4.246,90
010	18159 Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Elétrico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	UN	1,00	Classificado	STERMAX	3.224,00	3.224,00	*
CONTENDO REGISTRO ABNT.								
011	18160 Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UN	1,00	Classificado	RAMUZA	549,90	549,90	*
CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.								
020	18169 Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	UN	2,00	Classificado	ADVANTIVE	20,00	40,00	*
CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.								
022	18171 Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.	UN	1,00	Classificado	ADVANTIVE	29,00	29,00	*
CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.								
023	18172 Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	1,00	Classificado	LEVITA	216,00	216,00	*
029	18178 Aparelho para a inalação uso individual: Apar elho que permita aa inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v/c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	Classificado	MEDICATE	188,00	188,00	*
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.								
<b>VALOR TOTAL:</b>							4.246,90	

Cláudio José dos Santos  
CPF 036.501.488-80 RG 8.300.579-2  
Representante Legal

11.101.480/0001-01  
I. E. 904.92848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - P



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1261  
0

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**  
Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 083/2016**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e d e outro lado, **HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 17.737.428/0001-14, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1523, Loja 8, VI. N. S. Lourdes, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº RG – 4.846.113-01 - PR, do CPF/MF nº 731.073.959-00, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 5.160,13 (cinco mil cento e sessenta reais e treze centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** 1262  
ESTADO DO PARANÁ 8

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1263

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

Silvana Pelais Pesenti – Sócia Gerente

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

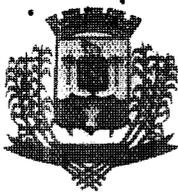
### Pregão 62/2016

1264  
J

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007509-5 HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME		CNPJ: 17.737.428/0001-14		Telefone:		Status: Classificado		5.160,13
Representante: 98007511-7 RAFAEL FERNANDO GALLO								
Lote 001 - Lote 001								
014	18163 Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	1,00	Classificado	RENASCER	522,73	522,73	*
017	18166 Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montagem armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de l' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvir ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	Classificado	MISSOURI	165,00	165,00	*
018	18167 Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvir ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	Classificado	MISSOURI	137,40	137,40	*
030	18179 Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal líquido e capas de serutilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletoisográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alertapiscarão indicando que alg um alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletoisográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UN	1,00	Classificado	GENERAL MEDITECH	1.425,00	1.425,00	*
034	18183 Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrieração externa acorpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o peçoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	Classificado	DENTFLEX	300,00	300,00	*
038	18187 Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande defamiliar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pêlvico de Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg - Modelo Pêlvico de Borracha - modelo pêlvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha - modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal). _ _ apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zipper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg	UN	1,00	Classificado	SEMINA	2.610,00	2.610,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							5.160,13	

J



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1265  
J

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 084/2016**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA I SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **I SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 09.230.568/0001-73, com sede à Rua Pref Devete de Paula Xavier, Nº 1348, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **IVO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG - 3015771-0- PR, do CPF/MF nº 414.132.969-04, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 1.417,00 (mil quatrocentos e dezessete reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

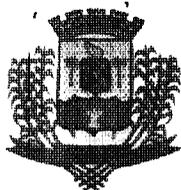
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da

J  
N



1.266  
r

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

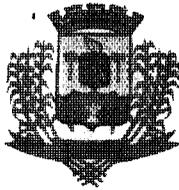
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1267  
J

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 26 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:

I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME  
Ivo Da Silva – Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

1268  
8



Município de Cândido de Abreu - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 96007512-5 L SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 03.230.568/0001-73 Telefone: Status: Classificado 1.417,00								
Representante: 96007514-1 ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA								
Lote 001 - Lote 001								
001	18150 Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	4,00	Classificado	PANDIN	300,00	1.200,00	*
006	18155 Mesa para refeitório Com tampo em compensado com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente a ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	1,00	Classificado	MARTINUCCI	217,00	217,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							1.417,00	

M



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1269  
J

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 085/2016**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e d e outro lado, **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 10.493.078/0001-49, com sede à Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, centro, da cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 7.697.078-5 - PR, do CPF/MF nº 042.330.809-22, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 1.942,00 (mil novecentos e quarenta e dois reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

#### **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1271  
8

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**  
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

1272  
J



Município de Cândido de Abreu - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007440-4 IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME		CNPJ: 10.483.078/0001-49		Telefone: (43)31582566		Status: Classificado		1.942,00
Representante: 98007520-6 RAFAEL RUIZ NOGARI								
Lote 001 - Lote 001								1.942,00
013	18162 Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em aço inoxidável, alturaregulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	2,00	Classificado	LEVITA	171,00	342,00	*
039	18188 Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento La ringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de cânulas de guedel n 5,7 9 e infantil 3 e 5: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA, Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1- Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambu Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambu Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras. sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. de Guedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n°05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3,51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382, 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação ar	UN	1,00	Classificado	MD	1.600,00	1.600,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							1.942,00	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** 1273  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**CONTRATO Nº. 086/2016**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE**  
**CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ**  
**E A EMPRESA J D EQUIPAMENTOS**  
**MEDICOS LTDA - ME, CONFORME**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e d outro lado, **J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 13.550.569/0001-72, com sede à Rua Barão de Santo Angelo, N° 143, Xaxim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **JUAN FELIPE PINO YEVENES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 7.566.410-9 - PR, do CPF/MF nº 028.491.969-16, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 9.753,00 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1274  
f

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

## **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

## **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** 1275  
ESTADO DO PARANÁ J

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos  
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:

J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME  
Juan Felipe Pino Yevenes - Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**13.550.569/0001-72**

I.E. 905.55956-71

J.D. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, 143  
XAXIM - CEP 81810-140  
CURITIBA - PARANÁ

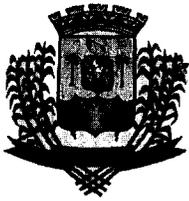
1276  
8



**Município de Cândido de Abreu - 2016**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 62/2016**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 98007521-4 JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>				<b>CNPJ: 13.550.569/0001-72</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Status: Classificado</b>	9.753,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							9.753,00	
012	18161 Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	4,00	Classificado	PURIMAX	70,00	280,00	*
015	18164 Detector de batimento cardíaco fetal. Detecto r de batimento cardíaco fetal. modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	Classificado	SIMED	282,00	282,00	*
021	18170 Estadiômetro (Régua antropométrica); Equipame nto portátil, compacto para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	3,00	Classificado	WCS	142,00	426,00	*
025	18174 Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metá lica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UN	1,00	Classificado	METALIC	345,00	345,00	*
026	18175 Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã); Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acumulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,78m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UN	1,00	Classificado	METALIC	1.925,00	1.925,00	*
028	18177 Desfibrilador a Semi Automático DEA; Aparelh o utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	Classificado	NIHON KOHDEN	5.890,00	5.890,00	*
033	18182 Caneta de Alta rotação. Caneta de alta rotação o com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	Classificado	CALI	315,00	315,00	*
035	18184 MICROMOTOR. Micro Motor Intra com refrigeração o, spray externo através de mangueira silicizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação; baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado. CONTENDO REGISTRO ANVISA.	UN	1,00	Classificado	CALU	290,00	290,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							9.753,00	

*Handwritten signatures and initials*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, 1277

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

## CONTRATO Nº. 087/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e d e outro lado, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 84.972.926/0001-39, com sede à Avenida Brasil, Nº 1543, Vila Salomé, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 3.988.431-3 - PR, do CPF/MF nº 362.425.009-49, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU <sup>1270</sup> ESTADO DO PARANÁ <sub>8</sub>

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

### **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU <sup>1279</sup>

ESTADO DO PARANÁ <sup>J</sup>

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
João Ribeiro De Souza - Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Município de Cândido de Abreu - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

1290  
J

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007522-2 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME								
Representante: 98007523-1 JOAO RIBEIRO DE SOUZA								
Lote 001 - Lote 001							1.083,00	
036	18185 Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.	UN	2,00	Classificado	LIBELL	541,50	1.083,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							1.083,00	

J



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1281

8

## CONTRATO Nº. 088/2016

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 97.533.241/0001-38, com sede à Rua Rio Branco, nº 445, centro da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **MARIA ELENA MORI DO COUTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº RG - 5.254.269-3 - PR, do CPF/MF nº 744.675.229-72, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU <sup>1272</sup>

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

## **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

## **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU 1283

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:

M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME  
Maria Elena Mori Do Couto - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

1284



# Município de Cândido de Abreu - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 98002374-5 M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME		CNPJ: 97.533.241/0001-38		Telefone: 4330343474		Status: Classificado 9.910,00	
Representante: 98002375-3 MARIA HELENA MORI DO COUTO							
Lote 001 - Lote 001							9.910,00
009	18158 Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrô	UN	1,00	Classificado	MICHELETTI	1.020,00	1.020,00 *
<p>nica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.</p>							
027	18176 Otoloscópio: Equipamento para exame visual do	UN	1,00	Classificado	RIESTER	320,00	320,00 *
<p>vidu. Otoloscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.</p>							
031	18180 Oftalmoscópio :Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xeno	UN	1,00	Classificado	RIESTER	540,00	540,00 *
<p>nHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.</p>							
032	18181 Conjunto Odontológico-Cadeira, Equipo, Reflet	UN	1,00	Classificado	KAVO	8.030,00	8.030,00 *
<p>or, unidade auxiliar acoplada à cadeira; Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspidora removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspidora, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>C</p>							
<b>VALOR TOTAL:</b>							9.910,00

97.533.241/0001-38

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO DE JANEIRO, 445  
CENTRO - CEP: 83.800-120

APUCARANA - PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1235

J

**CONTRATO Nº. 089/2016**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e d e outro lado, **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 19.921.492/0001-86, com sede à Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1434, centro da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **BRAIAN QUEIROZ OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 9.624.875-0 - PR, do CPF/MF nº 067.592.789-76, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

1286  
f

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

1287  
J

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Braian Queiroz Oliveira - Diretor

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Município de Cândido de Abreu - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

1283  
J

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 99007515-0 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME									
Representante: 99007518-4 Wilson Diogo Cordova Pires									
Lote 001 - Lote 001									
003	18152 Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras	UN	4,00	Classificado	Artmed	570,00	2.280,00 *		
em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.									
007	18156 Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular	UN	2,00	Classificado	Villa Ipê	352,50	705,00 *		
r c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.									
VALOR TOTAL:							2.985,00		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> - Para fins de publicação – PP 062/2016	<b>Vigência</b>		<b>Valor Global R\$</b>
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	326,49
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA – 00.802.002/0001-02.		
<b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	Contrato nº 078/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> - Para fins de publicação – PP 062/2016	<b>Vigência</b>		<b>Valor Global R\$</b>
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	14.081,97
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73.		
<b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	Contrato nº 079/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> - Para fins de publicação – PP 062/2016	<b>Vigência</b>		<b>Valor Global R\$</b>
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	4.546,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. C K YOKOTA MOVEIS – 04.340.669/0001-83.		
<b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	Contrato nº 080/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

F



1290  
J

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação – PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	1.592,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. CROSETTA & SCHRAIBER LTDA – 07.287.798/0001-43. Contrato nº 081/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação – PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	4.246,90
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – 11.101.480/0001-02. Contrato nº 082/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação – PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	5.160,13
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – 17.737.428/0001-14. Contrato nº 083/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

R



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1291  
J

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação - PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	1.417,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b> <b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME – 09.230.568/0001-73. Contrato nº 084/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação - PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	1.942,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b> <b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME – 10.493.078/0001- 49. Contrato nº 085/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação - PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	9.753,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b> <b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME – 13.550.569/0001-72. Contrato nº 086/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

R



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

1292  
J

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação - PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	1.083,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b> <b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME - 84.972.926/0001-39. Contrato nº 087/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação - PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	9.910,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b> <b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME - 97.533.241/0001-38. Contrato nº 088/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação - PP 062/2016	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	2.985,00
	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b> <b>NATUREZA</b> <b>OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 19.921.492/0001-86. Contrato nº 089/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

J



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Edifício da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu, em 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

Assinado Digitalmente por:  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU: 76175926000180  
Assinado em 08/11/2016 17:30:05

1294

[www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 8 de novembro de 2016

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior  
Prefeito Municipal  
Samuel Martins Delgado Junior  
Vice-Prefeito  
Avenida Paraná, 03, centro  
CEP: 84.470-000  
Fone: 43-3476-1222  
Site: [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

## LICITAÇÕES

## Homologações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, Homologo, na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com amparo no parecer jurídico nº 151/2016-PG de 31/10/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):

Proponente(s) vencedor(es):

**DENTAL PRIME – PROD. ODONT. MED. HOSP. EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 16.793,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais).

**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 5.470,04 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

**ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 33.134,80 (trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

**PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MED. LAB. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, foi vencedora nos itens descritos na ata, perfazendo um valor global de R\$ 20.650,20 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).  
Cândido de Abreu/PR, 07 de novembro de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Extratos de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	326,49

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA – 00.802.002/0001-02. Contrato nº 078/2016.
NATUREZA OBJETO	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	14.081,97

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73. Contrato nº 079/2016.
NATUREZA OBJETO	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	4.546,00

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. C K YOKOTA MOVEIS – 04.340.669/0001-83.
NATUREZA OBJETO	Contrato nº 080/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	1.592,00

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – 07.287.798/0001-43. Contrato nº 081/2016.
NATUREZA OBJETO	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	4.246,90

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

1295  
J

[www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 8 de novembro de 2016

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PP 062/2016	25-10-16	31-12-16
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – 11.101.480/0001-02. Contrato n° 082/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	

- Para fins de publicação	Início	Término	9.753,00
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. J D EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME – 13.550.569/0001-72. Contrato n° 086/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	5.160,13
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – 17.737.428/0001-14. Contrato n° 083/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	1.083,00
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME – 84.972.926/0001-39. Contrato n° 087/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	1.417,00
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME – 09.230.568/0001-73. Contrato n° 084/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	9.910,00
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. M H M DO COUTO – COMERCIAL - ME – 97.533.241/0001-38. Contrato n° 088/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	1.942,00
<b>CONTRATANT E CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME – 10.493.078/0001-49. Contrato n° 085/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação	Vigência		Valor Global R\$
	Início	Término	
PP 062/2016	25-10-16	31-12-16	2.985,00
<b>CONTRATANTE CONTRATADA NATUREZA OBJETO</b>	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME – 19.921.492/0001-86. Contrato n° 089/2016. Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO	Vigência	Valor Global R\$	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
---	--	--	--

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

